

## Proposta Readequada

### Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	07/2025	06/2025

### Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
42.194.191/0001-10	NUTRICASH SERVICOS LTDA	NUTRICASH	
CEP	Endereço		
41820-901	Avenida Tancredo Neves, 450 EDIFICIO SUAREZ TRADE SALA 2501		
Bairro	Cidade / UF		
Caminho das Árvores	Salvador / BA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS		henrique.avelino@maxifrota.com.br	(71) 99186-5963
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Não	08/05/2025 16:05:45		

### Documentos

Link
<a href="#">HABILITACAO</a>

### Lotes e Itens

**Lote 1 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de auxílio alimentação e auxílio refeição, através de cartão eletrônico com chip.**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de auxílio alimentação e auxílio refeição, através de cartão eletrônico com chip.	1,00	832.865,64	R\$ 0,00
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Valor Total</b>			R\$ 0.00

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 0.00 )**

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

### Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

**Impressão:** 09/05/2025 14:13:35

Ciente



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/05/2025 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.194.191/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.049F.5A92.9727 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/05/2025 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.185.820/0001-26.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.04C8.5B85.3768 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/05/2025 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 298.380.297-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.04F9.6F8C.5817 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/05/2025 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 213.309.729-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.0525.B623.B861 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/05/2025 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 875.053.045-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.0550.4C66.E904 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/05/2025 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 297.961.480-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.056C.849E.D932 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**AO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO**  
**PIRANGA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025**

**ANEXO - CARTA PROPOSTA**

1. Identificação da licitante: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº.: 42.194.191/0001-10  
Insc. Estadual: 036.185.287  
Insc. Municipal: 092798/001-15  
Banco: Banco do Brasil / Agência nº.: 2967-x / Conta nº.: 10927-4  
Endereço completo: Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 ° andar, sala 2501, Caminho das Árvores Salvador – Bahia – Cep: 41820-020  
Telefones: (71) 3340 – 1000  
E-mail: licitacao@nutricash.com.br  
No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato  
Nome completo: Marcelo Serra de Oliveira  
RG: 521899028 SSP/BA  
CPF: 706.586.685-87  
Cargo: Gerente Comercial Público

2. Condições Gerais da Proposta:  
A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da abertura da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (13 recargas)
1	Cartão Vale Alimentação Servidores do CISAMAPI: - Colaboradores ativos: 47 - Colaboradores VISACIS: 09 - Projeção de contratação: 20	76	R\$ 499,79	R\$ 37.984,04	R\$ 493.792,52
	Cartão Vale Alimentação motoristas e auxiliares: - Motoristas e auxiliares ativos: 29 - Projeção de contratação: 12	41	R\$ 638,51902	R\$ 26.179,28	R\$ 339.073,12
Percentual da taxa de administração				0,00%	
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 64.163,32	R\$ 832.865,64

**VALOR GLOBAL + PERCENTUAL DE DESCONTO:** R\$ 832.865,64 (oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%): 0,00% (zero por cento);

**DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.**

**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 ° andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - Tel: (71) 3340-1000  
CNPJ: 42.194.191/0001-10



Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico.

Declaramos de que no preço a ser praticado estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e quaisquer outras despesas legais, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que tem plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

Declaramos que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Marca/ Modelo: Próprios

Salvador, 08 de maio de 2025.

---

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
RG: 1333550-2  
CPF: 725.560.051-49  
Cargo: SUPERVISORA DE LICITAÇÕES

**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - Tel: (71) 3340-1000  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 08/05/2025

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Administrativo - Público - Nutricash
Referência Contrato	PROPOSTA CISAMAPI
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	08/05/2025
Validade	08/05/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	8D6A257AAE455DE4B0BAB93A0A8F5FEB1BFF979733409BF6093E88C4AD226716

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Contratadas		
<b>Relacionamento</b>	42.194.191/0001-10 - NUTRICASH		
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>	
<b>Izabel Cristina de Arruda Barros</b>			725.560.051-49
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/05/2025 09:13:52 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b>	186.222.190.147
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36		
<b>Localização</b>	Latitude: -12.9400832/ Longitude: -38.404096		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **AFJS4-BJ3XA-GRLEA-ECXAE**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

## DECLARAÇÃO DE REDE CREDENCIADA

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, DECLARA sob as penas da lei, que a empresa pretende executar o objeto por meio de cartão da bandeira **ELO**, amplamente utilizado no mercado, cumprindo o quantitativo mínimo exigido.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### DECLARAÇÃO DESEMPATE

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.194.191/0001-10, declara sob as penas da lei e em cumprimento as exigências do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

Ser empresa brasileira, com sede na Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955.

Declara que desenvolve ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Declara que possui e desenvolve de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declara ser uma empresa brasileira;

Declarar que possui alto investimento em tecnologia no país, possuindo sistema tecnológico próprio, como por exemplo: Site: <https://www.nutricash.com.br/>; Plataforma de Gestão do Benefícios Nutricash; Aplicativos via ANDROID E IOS; Cartão Eletrônico é um cartão de trilha magnética produzido atendendo os Padrões de Segurança da Norma ISO 8387; Transação Criptografadas Forte 3 DES que garante o mesmo padrão de segurança das transações bancárias; Sistema de Gestão possui Certificação Digital SSL/TLS;

Declara que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA**, sob a penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA**, sob a penas da lei, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art.63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>  
através do código HFH0H-KR.JXF-DOM5O-6LT90

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

## INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edif. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA**, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no edital, deste modo estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

### INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS)

Matriz: Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores Salvador – Bahia – Cep: 41820-091  
Central de atendimento: 4002 - 2020  
Site: <https://www.nutricash.com.br/>;  
Plataforma de Gestão do Benefícios Nutricash;  
Aplicativos via ANDROID E IOS;  
Cartão Eletrônico é um cartão de trilha magnética produzido atendendo os Padrões de Segurança da Norma ISO 8387;  
Transação Criptografadas Forte 3 DES que garante o mesmo padrão de segurança das transações bancárias;  
Sistema de Gestão possui Certificação Digital SSL/TLS;

### PESSOAL TÉCNICO

Responsável técnico: MARCELO SERRA DE OLIVEIRA  
Cargo: Gerente  
CRA-BA Nº: 27447  
CPF nº 706.586.685-87

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA:**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o órgão, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA:**

- a) estamos cientes, conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome;
- b) comprometemos a não praticar atos lesivos, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos;
- c) comprometemos a não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- d) comprometemos a não impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- e) comprometemos a afastar ou procurar afastar aquele licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- f) comprometemos a não fraudar licitação pública, ATA ou contrato dela decorrente;
- g) comprometemos a não criar de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar ATA ou contrato administrativo;
- h) comprometemos não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a órgão, sem expressa autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- i) comprometemos a não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro, o reequilíbrio econômico-financeiro ou aditivos dos contratos celebrados com o órgão;
- j) A empresa licitante declara ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, e, concorda que órgão terá o direito de realizar procedimento de fiscalização e ou auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### **DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO OBJETO**

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA:**

Possuir pleno conhecimento do local e condições para prestação dos serviços e elaboração das propostas do objeto, bem como aceita todas as exigências impostas pelo edital para execução do seu objeto

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA:**

(X) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### **DECLARAÇÃO – DE INEXISTÊNCIA PARENTESCO**

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA:**

Declaro, sob as penas da lei e para fins de contratação com o(a) órgão licitante respectivamente, que na empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10 INEXISTE, em seu quadro societário, empregados, conselheiros ou diretores, efetivos e suplentes, com o órgão licitante, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Presidente ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Regional, do Conselho Fiscal ou qualquer órgão colegiado deliberativo dessas entidades, A presente DECLARAÇÃO se dá por livre expressão da vontade, sem qualquer vício de consentimento, e, no caso da constatação de falsidade desta, o Declarante, assim como a pessoa jurídica representada, estarão sujeitos à adoção das medidas civis, administrativas e penais cabíveis.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

## DECLARAÇÃO REQUISITOS TECNICOS

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, **DECLARA:** para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que dispenso a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. [ou [exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL CADASTRADO EM NOME DA EMPRESA**

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, declaro, sob as penas da lei, que a referida empresa não possui nenhum imóvel registrado em seu nome até a presente data.

A presente declaração é feita para os devidos fins de direito, comprometendo-me a comunicar prontamente qualquer alteração nesta condição

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, declara que o pagamento deverá ser efetuado mediante crédito em conta corrente da titularidade de 42.194.191/0001-10.

Banco Itaú (341)  
Agência: 3214  
Conta Corrente: 03973-1  
PIX: 42.194.191/0001-10

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025  
Salvador 08 de maio de 2025

### DECLARAÇÃO LGPD

A NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-020, por intermédio de seu representante legal Sra. Izabel Cristina de Arruda Barros, RG n.º 1333550-2 SSP/MT, CPF n.º 725.560.051-49, DECLARA que adota práticas e políticas em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)**, garantindo a proteção e o sigilo dos dados pessoais coletados, tratados e armazenados no exercício de suas atividades.

Para assegurar a conformidade com a LGPD, a empresa:

1. **Estabeleceu políticas internas** que regulam o tratamento de dados pessoais, alinhadas aos princípios de transparência, segurança, finalidade, adequação e necessidade.
2. **Nomeou um Encarregado de Proteção de Dados (DPO)**, responsável por monitorar o cumprimento da LGPD e atender às solicitações de titulares de dados.
3. **Adota medidas técnicas e organizacionais** para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos e outras violações.
4. **Informa claramente aos titulares** a finalidade do uso dos dados, assegurando que o consentimento seja coletado quando necessário.
5. **Realiza auditorias e avaliações regulares** de suas práticas de tratamento de dados para garantir a conformidade contínua.

Comprometemo-nos a respeitar os direitos dos titulares de dados, conforme previsto na legislação aplicável, e estamos disponíveis para prestar esclarecimentos e atender a solicitações referentes ao tratamento de dados pessoais.

**IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS**  
**CPF: 725.560.051-49**  
**Cargo: Supervisora de Licitações**

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, 25 º andar, sala 2501, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia – Cep: 41820-020 - (71) 4002-2020 / 3117-9955  
CNPJ: 42.194.191/0001-10

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 08/05/2025

## Dados do Documento

Tipo de Documento Contrato Administrativo - Público - Nutricash  
Referência Contrato DECLARAÇÕES CISAMAPI  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 08/05/2025  
Validade 08/05/2025 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 18766D70981DEDA924CB7ACEAD82E69AC71FB1FB8C80700082DFAE371024136C

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Contratadas		
<b>Relacionamento</b>	42.194.191/0001-10 - NUTRICASH		
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>	
<b>Izabel Cristina de Arruda Barros</b>			725.560.051-49
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/05/2025 09:13:51 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b>	186.222.190.147
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36		
<b>Localização</b>	Latitude: -12.9400832/ Longitude: -38.404096		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **HFH0H-KRJXF-DOM50-6LT90**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.194.191/0001-10 DUNS®: 90\*\*\*\*\*05  
Razão Social: NUTRICASH SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: NUTRICASH  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/05/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2025
Receita Municipal	Validade:	23/05/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/05/2025 11:11

CPF: 056.XXX.XXX-09 Nome: BRENO DE JESUS SALES

Ass: \_\_\_\_\_

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.194.191/0001-10  
**Razão Social:** NUTRICASH SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV AVENIDA TANCREDO NEVES 450 SALA 2402 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2025 a 19/05/2025

**Certificação Número:** 2025042000510352040009

Informação obtida em 29/04/2025 09:26:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

#### Identificação

**CNPJ:** 42.194.191/0001-10

**Inscrição Estadual:** 036.185.287 NO

**Razão Social:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

**Nome Fantasia:** NUTRICASH

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO

#### Endereço

**Logradouro:** AVENIDA TANCREDO NEVES

**Número:** 000450

**Complemento:** EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B

**Bairro/Distrito:** PITUBA

**CEP:** 41820-901

**Município:** SALVADOR

**UF:** BA

**Telefone:** (71) 33272563

**E-mail:** CLAUDIA.ESMERALDO@MAXIFROTA.COM.BR

**Referência:** PROXIMO AO SHOPPING DA BAHIA

**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 03/02/1993

#### Atividade Econômica Principal:

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

#### Atividade Econômica Secundária

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

6613400 - Administração de cartões de crédito

6619305 - Operadoras de cartões de débito

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

#### Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** NORMAL

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 31/10/2011

### Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES

**Complemento:** EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B

**Referência:**

**Número:** 000450

**Bairro:** PITUBA

**CEP:** 41820901

**Município:** SALVADOR

**UF:** BA

### Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 25076 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** CYDA MENDES DE ARAUJO

#### Responsável pela organização contábil

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

#### Endereço

**Endereço:** CONDOMINIO BOSQUE IMPERIAL EDF. VERBENA, AP.602

**Número:** 595

**Bairro:** SAO MARCOS

**Município:** SALVADOR

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 41250480

**Telefone:** (71) 32130327

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 22/01/2025





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRICASH SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 42.194.191/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:09 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **26D5.9512.18BF.F006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252283382

RAZÃO SOCIAL	
<b>NUTRICASH SERVIÇOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>036.185.287 - BAIXADO</b>	<b>42.194.191/0001-10</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: NUTRICASH SERVICOS LTDA  
CNPJ: 42.194.191/0001-10  
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 000450 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820901 - EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B

Número da Certidão: 2364288

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:57:16 horas do dia 23/04/2025.

Válida até dia 23/05/2025.

Código de controle da certidão: **D82B.212F.949E.CF57.50E3.9DEB.FC8F.2E77**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUTRICASH SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.194.191/0001-10  
Certidão nº: 23600274/2025  
Expedição: 29/04/2025, às 09:37:46  
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICASH SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.194.191/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00784047E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **23/04/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 42.194.191/0001-10

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES, 450, EDIFÍCIO SUAREZ TRADE SALA 2501, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP: 41.820-901

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 23 de abril de 2025



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00784057E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **23/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 42.194.191/0001-10

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES, 450, EDIFÍCIO SUAREZ TRADE SALA 2501, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP: 41.820-901

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 23 de abril de 2025



**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ/MF Nº 42194191000110**  
**NIRE: 29201294316**

### **39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3153, 9º andar, Conjunto 93, Sala 08, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300495608, neste ato representada por seus Diretores JOSÉ SANTO BASTIÃO, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente no Município de Mata de São João, Estado da Bahia, na Rua do Caçõ, 23, Praia do Forte, Cep.: 48.280-000, e VALMOR PEDRO BOSI, brasileiro, natural de Pato Branco – Paraná, nascido em 10/04/1956, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF/MF nº 213.309.729-53, Carteira de Identidade nº 12.731.356-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente na Rua Várzea de Santo Antônio, 109, aptº. 101, Caminho das Árvores, cep 41820-180 Salvador, Bahia; sócia majoritária da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29201294316, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, resolvem, em cumprimento ao que foi deliberado na Reunião de Sócios Quotistas realizada em 04 de novembro de 2022, alterar e consolidar o Contrato Social da sociedade nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**I – Alteração da Sede Social:** conforme determinado na ata de reunião de sócios quotistas realizada em 04 de novembro de 2022, foi aprovada a alteração da sede social da sociedade, que passa a ser na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 - B, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia;

**II – Administração da Sociedade:** É eleito por maioria, para administrar a sociedade o Sr. José Santo Bastião, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/12/2022



Certifico o Registro sob o nº 98260006 em 01/12/2022

Protocolo 224412477 de 29/11/2022

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 265808710489037

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente no Município de Mata de São João, Estado da Bahia, na Rua do Caçõ, 23, Praia do Forte, Cep.: 48.280-000, que toma posse nesta data mediante assinatura da alteração contratual e administrará a Sociedade em conjunto com o administrador José Paulo de Freitas Guimarães Júnior. O novo Diretor, aqui nomeado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos art. 1.011, §1º, do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406, de 10.01.2002.

**III – Reforma do Contrato Social:** por fim, os sócios aprovaram a reforma do Contrato Social da Sociedade, especialmente quanto ao conteúdo das Cláusulas 2ª, 8ª, 9ª 10 e 11ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª do Contrato Social, que, em cumprimento ao que foi deliberado na reunião de quostistas realizada em 04 de novembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

**Cláusula 2ª** - *A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501-B, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901.*

**Cláusula 8ª** - *A sociedade será administrada por dois administradores sempre em conjunto, sejam eles sócios ou não sócios, eleitos e destituídos a qualquer momento nos termos dos artigos 1.060 e seguintes, 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.*

**Parágrafo 1º** - *Para exercer a administração dos negócios sociais, os sócios nomeiam o Sr. JOSÉ SANTO BASTIAO, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente no Município de Mata de São João, Estado da Bahia, na Rua do Caçõ, 23, Praia do Forte, Cep.: 48.280-000 e o Sr. JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 27/07/1974, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 05.428.568-24 SSP/BA e do CPF n.º 875.053.045-34, com domicílio na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 - A, Bairro*



*Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901 e o que atuarão sempre em conjunto sob a designação de “Diretores”.*

**Parágrafo 2º** - *Os Diretores assinam o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando assim, a sua posse na administração da Sociedade.*

**Parágrafo 3º** - *A sociedade poderá ser representada por procuradores nomeados conforme caput e parágrafo 1º acima, para a prática de atos de gestão, na forma desta cláusula, com poderes específicos e com prazo determinado, com exceção às procurações para fins judiciais, que poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.*

**Parágrafo 4º** - *Os Diretores da Sociedade são investidos dos mais amplos poderes de administração e representação, sempre em conjunto, a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e nos demais atos normais de gestão, inclusive perante quaisquer autoridades federais, estaduais, municipais, empresas públicas, como também para eleger procuradores, assinando conjuntamente, por tempo indeterminado, podendo fixar preços e condições, receber e dar quitação, transmitir posse e domínio, assinar quaisquer documentos ou contratos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade inclusive escrituras públicas, títulos de dívidas cambiais, cheques, requisição de talonários, de cheques, duplicatas, ordens de pagamentos e obter e conceder empréstimo, bem como nomear procuradores para a prática de certos e determinados atos de gestão, como também nomear advogado para defender os interesses da Sociedade em Juízo, com cláusula “ad judícia”.*

**Parágrafo 5º** – *A movimentação de contas bancárias, emissão, aceite, endosso ou aval de cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito poderão ser feitos da seguinte forma:*

- *Pelos Administradores em conjunto;*
- *Por um administrador conjuntamente com um Procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem;*
- *Por dois Procuradores em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento do mandato e de acordo com a extensão de poderes*



que nele se contiverem.

**Cláusula 9ª** – Os administradores ficam dispensados de prestar caução e usarão a designação de Diretores.

*Parágrafo único* – É vedada aos sócios, administradores ou procuradores a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos às finalidades sociais.

**Cláusula 10ª** - Os administradores poderão retirar mensalmente, a título de “ pró labore”, as quantias fixadas no momento de sua nomeação ou anualmente em reunião de sócios, as quais serão levadas a débito de despesas do exercício, observada a legislação vigente.

**Cláusula 11ª** - A sociedade deliberará sempre de comum acordo entre os administradores. Não havendo consenso entre os administradores , a decisão será tomada pelos sócios cabendo um voto a cada quota de capital.

**Cláusula 16ª**- Nos termos do artigo 1.085, da Lei nº 10.406/2002, os sócios representando a maioria do capital social poderão excluir da Sociedade, por justa causa, um ou mais sócios que coloquem em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. A participação do sócio excluído nos termos dessa Cláusula será liquidada conforme determinam os artigos 1.031 e 1.032, da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 17ª** - Todas as deliberações de sócios serão tomadas em Reuniões de Sócios. As reuniões de sócios deverão ser convocadas por qualquer um dos Administradores da Sociedade nos termos do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002 mediante comunicação por escrito aos sócios ou aos seus representantes legais, por carta registrada, e-mail ou notificação, com pelo menos oito dias de antecedência da data da respectiva Reunião de Sócios.

**Parágrafo 1º** - As Reuniões de Sócios serão realizadas sempre que necessário, não havendo necessidade de sua realização periódica.



**Parágrafo 2º** – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no “caput” dessa cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo 3º** - As Reuniões dos Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 4º** - O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia. A reunião ou assembleia poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos sócios e demais requisitos regulamentares.

**Parágrafo 5º** - Exceto se de forma diversa prevista neste Contrato Social, todas as deliberações de sócios deverão ser tomadas de acordo com os quóruns definidos na Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 18ª** - Este Contrato Social deverá ser regido pelas disposições previstas no Capítulo IV, Livro II, Título II, Sub-Título, do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002 com as alterações posteriores), especificamente relacionadas às sociedades limitadas. Os casos omissos deste Contrato Social não previstos em referido Capítulo IV do Código Civil Brasileiro, deverão ser supletivamente regidos pela lei brasileira das sociedades por ações, no que for aplicável (Lei n.º 6.404/76, com alterações posteriores).

**Cláusula 19ª** – Os conflitos e controvérsias entre quotistas e entre estes e a Sociedade deverão ser solucionados por meio de arbitragem, na forma da Lei nº 9.307/96, ficando desde logo instituída a CAMARB – CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL como entidade arbitral (“CAMARB”).

**Parágrafo 1º** – A sede da arbitragem será a Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Brasil. A língua do procedimento arbitral será a portuguesa.

**Parágrafo 2º** - O Tribunal Arbitral será composto por um número ímpar de árbitros, sendo no mínimo 3 (três), caso em que 1 (um) árbitro será nomeado pelo requerente, outro árbitro será nomeado pelo requerido e o terceiro, que será o Presidente do Tribunal, deverá ser escolhido por ambos os árbitros nomeados, dentre os nomes que compuserem o quadro de árbitros da CAMARB.



**Parágrafo 3º** - Não havendo consenso entre os árbitros nomeados pelos litigantes quanto à escolha do árbitro que presidirá os trabalhos do Tribunal, este será indicado pelo Presidente da CAMARB, na forma do respectivo regulamento.

**Parágrafo 4º** - Havendo mais de dois sócios litigantes com interesses contrapostos, cada um deles terá o direito de nomear um árbitro de sua confiança.

**Parágrafo 5º** - Se, ao final da etapa de constituição do Tribunal Arbitral, o número total de árbitros escolhidos for par, o Presidente da CAMARB nomeará mais um árbitro, a fim de que o órgão de arbitragem tenha um número ímpar de árbitros.

**Parágrafo 6º** - Qualquer documento ou informação divulgada pelos quotistas ou pela Sociedade no curso do procedimento arbitral terá caráter confidencial, obrigando-se os quotistas, a Sociedade e o(s) árbitro(s) a ser(em) nomeado(s) a não transmiti-la para terceiros, salvo na hipótese de solicitação de autoridades judiciais ou administrativas diante das quais não seja possível invocar a obrigação de sigilo.

**Parágrafo 7º** - A sentença arbitral obrigará os Quotistas (e a Sociedade, se for o caso) e não estará sujeita a qualquer recurso judicial ou administrativo. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada. Os custos do procedimento arbitral, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados de acordo com a forma determinada pelo tribunal arbitral, salvo se os Quotistas (e a Sociedade, se for o caso) optarem por outra forma de comum acordo e por escrito.

**Parágrafo 8º** - Observado o disposto nesta cláusula, fica eleito como competente o foro da Capital do Estado da Bahia exclusivamente para (i) a instauração da arbitragem, (ii) requerer qualquer provimento jurisdicional acautelatório ou mandamental necessário para (ii.a) assegurar a eficácia ou a promover a execução de decisões tomadas ou que poderão ser tomadas pelo Tribunal Arbitral, ou (ii.b) para prevenir, evitar ou interromper a ocorrência de dano à Sociedade e(ou) a qualquer Quotista.

**IV - Consolidação do Contrato Social:** os sócios decidem ratificar as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este instrumento e consolidar o contrato social a seguir:



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ/MF Nº 42194191000110**

**NIRE: 29201294316**

**CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3153, 9º andar, Conjunto 93, Sala 08, Vila Mariana, CEP 04101-300, inscrita no CNPJ/MF nº 25.185.820/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300495608, neste ato representada por seus Diretores **JOSÉ SANTO BASTIÃO**, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente no Município de Mata de São João, Estado da Bahia, na Rua do Caçõ, 23, Praia do Forte, Cep.: 48.280-000, e **VALMOR PEDRO BOSI**, brasileiro, natural de Pato Branco – Paraná, nascido em 10/04/1956, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, CPF/MF nº 213.309.729-53, Carteira de Identidade nº 12.731.356-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente na Rua Várzea de Santo Antônio, 109, aptº. 101, Caminho das Árvores, cep 41820-180 Salvador, Bahia; e

**ROSANE DE FREITAS MANICA**, brasileira, divorciada, nascida em 14/06/1960, Nutricionista, natural de São Leopoldo – RS, residente e domiciliada na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 - B, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, portadora RG nº 11410936 26 SSP/BA e inscrita no C.P.F (MF) sob n.º 297.961.480-72.

sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29201294316, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 - B, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, deliberam, nos termos da Reunião de Sócios quotistas realizada em 04 de novembro de 2022, consolidar o Contrato Social da sociedade nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98260006 em 01/12/2022

Protocolo 224412477 de 29/11/2022

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 265808710489037

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## **I – Da denominação social, sede e prazo de duração**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação de NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501-B, Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901.

**Cláusula 3ª** - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação conjunta dos sócios.

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

## **II - Do objeto social**

**Cláusula 5ª** - O objeto da sociedade será:

a) A instituição de arranjos de pagamentos próprios sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

b) A prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento como instituição de pagamentos, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamentos: (i) disponibilização de aporte, pagamento, transferência e/ou saque, conforme aplicável, de recursos mantidos em contas de pagamentos; (ii) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados: (ii.1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue e padaria, por funcionários das empresas clientes; (ii.2) a bens e/ou serviços relacionados ao abastecimento e manutenção de frota, tais como combustível, peças e serviços para manutenção leve ou pesada (preventiva e corretiva), em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços como postos de combustíveis e lubrificantes e oficinas mecânicas, centro automotivos, lojas de autopeças e pneus, postos de lavagem, concessionárias de veículos e empresas de transporte por guinchamento, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii.3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, de qualquer natureza, tais como



farmácias, óticas, lojas de departamento, clínicas médicas e livrarias, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (iii) gerenciamento de contas de pagamentos devidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iv) gestão do uso de moeda eletrônica; (v) emissão de instrumentos de pagamento, tais como cartão e vales em papel; (vi) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vii) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; (viii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (xi) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da empresa ou de terceiros.

c) A prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, especialmente os relativos às atividades de refeições-convênio, alimentação-convênio, convênio-farmácia, convênio com postos de abastecimento de combustíveis, vale-transporte, cartão de crédito, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;

d) A prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento;

e) Desempenho de atividades pertinentes e intermediárias às mencionadas nos itens precedentes;

f) A prestação de serviços de campanha de incentivos;

g) A prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança;

h) A prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de rastreabilidade e telemetria;

i) A locação de bens móveis relacionadas ao seu objeto social; e

j) A representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; e

l) Operadoras de cartão de débito.

## CNAE FISCAL

8299-7/02 - emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;

4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

## Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98260006 em 01/12/2022

Protocolo 224412477 de 29/11/2022

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 265808710489037

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





6613-4/00 - administração de cartões de crédito;

6619-3/05 - operadoras de cartões de débito;

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

### **III - Do capital social**

**Cláusula 6ª** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

A sócia CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa nacional, possui 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais);

A sócia ROSANE DE FREITAS MÂNICA, possui 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais);

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406 /2002.

### **IV – Da administração da sociedade**

**Cláusula 8ª** - A sociedade será administrada por dois administradores sempre em conjunto, sejam eles sócios ou não sócios, eleitos e destituídos a qualquer momento nos termos dos artigos 1.060 e seguintes, 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo 1º** - Para exercer a administração dos negócios sociais, os sócios nomeiam o Sr. JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 27/07/1974, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 05.428.568-24 SSP/BA e do CPF n.º 875.053.045-34, com domicílio na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 - A, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901 e o Sr.



JOSÉ SANTO BASTIÃO, brasileiro naturalizado, natural de Aveiro, Portugal, nascido em 31/12/1952, casado em comunhão parcial de bens, Economista, CPF/MF nº 298.380.297-34, Carteira de Identidade nº 4.643.088-10, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente no Município de Mata de São João, Estado da Bahia, na Rua do Caçõ, 23, Praia do Forte, Cep.: 48.280-000, que atuarão sempre em conjunto sob a designação de “Diretores”.

**Parágrafo 2º** - Os Diretores assinam o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando assim, a sua posse na administração da Sociedade.

**Parágrafo 3º** - A sociedade poderá ser representada por procuradores nomeados conforme caput e parágrafo 1º acima, para a prática de atos de gestão, na forma desta cláusula, com poderes específicos e com prazo determinado, com exceção às procurações para fins judiciais, que poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo 4º** - Os Diretores da Sociedade são investidos dos mais amplos poderes de administração e representarão, sempre em conjunto, a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e nos demais atos normais de gestão, inclusive perante quaisquer autoridades federais, estaduais, municipais, empresas públicas, como também para eleger procuradores, assinando conjuntamente, por tempo indeterminado, podendo fixar preços e condições, receber e dar quitação, transmitir posse e domínio, assinar quaisquer documentos ou contratos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade inclusive escrituras públicas, títulos de dívidas cambiais, cheques, requisição de talonários, de cheques, duplicatas, ordens de pagamentos e obter e conceder empréstimo, bem como nomear procuradores para a prática de certos e determinados atos de gestão, como também nomear advogado para defender os interesses da Sociedade em Juízo, com cláusula “ad judícia”.

**Parágrafo 5º** – A movimentação de contas bancárias, emissão, aceite, endosso ou aval de cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito poderão ser feitos da seguinte forma:

- Pelos Administradores em conjunto;
- Por um administrador conjuntamente com um Procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem;
- Por dois Procuradores em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

01/12/2022



Certifico o Registro sob o nº 98260006 em 01/12/2022

Protocolo 224412477 de 29/11/2022

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 265808710489037

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



instrumento do mandato e de acordo com a extensão de poderes que nele se contiverem.

**Cláusula 9ª** – Os administradores ficam dispensados de prestar caução e usarão a designação de Diretores.

Parágrafo único – É vedada aos sócios, administradores ou procuradores a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos às finalidades sociais.

**Cláusula 10ª** - Os administradores poderão retirar mensalmente, a título de “ pró labore”, as quantias fixadas no momento de sua nomeação ou anualmente em reunião de sócios, as quais serão levadas a débito de despesas do exercício, observada a legislação vigente.

**Cláusula 11ª** - A sociedade deliberará sempre de comum acordo entre os administradores. Não havendo consenso entre os administradores , a decisão será tomada pelos sócios cabendo um voto a cada quota de capital.

#### **V – Do exercício social**

**Cláusula 12ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, e no seu encerramento em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício e suas respectivas Demonstrações Financeiras, sendo que os lucros terão a destinação que lhe der a deliberação da maioria do capital social, sendo a sua distribuição sempre na proporção de suas quotas de capital integralizado, podendo os sócios determinar a constituição de fundo de reservas. Em caso de eventuais prejuízos, eles serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social.

**Parágrafo único** - Poderá haver levantamento de balanços intermediários pela sociedade para fins de distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios.

#### **VI – Da exclusão e retirada de sócios e liquidação da sociedade**

**Cláusula 13ª** - Na hipótese de falecimento, interdição, retirada, falência, incapacidade do sócio ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá e, no caso de falecimento da sócia **ROSANE DE FREITAS MÂNICA**, ingressará na Sociedade seu filho **ALLAN TIEFENSE**.

**Parágrafo único** – O sócio que for declarado incapaz, enquanto subsistir a incapacidade, perderá automaticamente seus poderes de administrador, que não



serão transferidos ao seu curador.

**Cláusula 14ª** - Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, mas só podem ser transferidas ou cedidas a terceiros mediante consentimento dos demais sócios, que terão em igualdade de condições, a preferência, na proporção de suas quotas de capital integralizado, podendo exercê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento de carta registrada no Cartório de Títulos e Documentos, enviado ao sócio remanescente pelo sócio retirante.

**Cláusula 15ª**- Em caso de liquidação da Sociedade, os sócios, de comum acordo, nomearão um liquidante com poderes para liquidar a Sociedade nos termos da legislação vigente. Nessa hipótese os haveres serão empregados na liquidação das obrigações da Sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**Cláusula 16ª**- Nos termos do artigo 1.085, da Lei nº 10.406/2002, os sócios representando a maioria do capital social poderão excluir da Sociedade, por justa causa, um ou mais sócios que coloquem em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. A participação do sócio excluído nos termos dessa Cláusula será liquidada conforme determinam os artigos 1.031 e 1.032, da Lei 10.406/2002.

## **VII – Das reuniões de sócios**

**Cláusula 17ª** - Todas as deliberações de sócios serão tomadas em Reuniões de Sócios. As reuniões de sócios deverão ser convocadas por qualquer um dos Administradores da Sociedade nos termos do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002 mediante comunicação por escrito aos sócios ou aos seus representantes legais, por carta registrada, e-mail ou notificação, com pelo menos oito dias de antecedência da data da respectiva Reunião de Sócios.

**Parágrafo 1º** - As Reuniões de Sócios serão realizadas sempre que necessário, não havendo necessidade de sua realização periódica.

**Parágrafo 2º** – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no “caput” dessa cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo 3º** - As Reuniões dos Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 4º** - O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia.



A reunião ou assembleia poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos sócios e demais requisitos regulamentares.

**Parágrafo 5º** - Exceto se de forma diversa prevista neste Contrato Social, todas as deliberações de sócios deverão ser tomadas de acordo com os quóruns definidos na Lei nº 10.406/2002.

### **VIII – Legislação de regência**

**Cláusula 18ª** - Este Contrato Social deverá ser regido pelas disposições previstas no Capítulo IV, Livro II, Título II, Sub-Título, do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002 com as alterações posteriores), especificamente relacionadas às sociedades limitadas. Os casos omissos deste Contrato Social não previstos em referido Capítulo IV do Código Civil Brasileiro, deverão ser supletivamente regidos pela lei brasileira das sociedades por ações, no que for aplicável (Lei n.º 6.404/76, com alterações posteriores).

### **IX – Do Compromisso Arbitral e Foro**

**Cláusula 19ª** – Os conflitos e controvérsias entre quotistas e entre estes e a Sociedade deverão ser solucionados por meio de arbitragem, na forma da Lei nº 9.307/96, ficando desde logo instituída a CAMARB – CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL como entidade arbitral (“CAMARB”).

**Parágrafo 1º** – A sede da arbitragem será a Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Brasil. A língua do procedimento arbitral será a portuguesa.

**Parágrafo 2º** - O Tribunal Arbitral será composto por um número ímpar de árbitros, sendo no mínimo 3 (três), caso em que 1 (um) árbitro será nomeado pelo requerente, outro árbitro será nomeado pelo requerido e o terceiro, que será o Presidente do Tribunal, deverá ser escolhido por ambos os árbitros nomeados, dentre os nomes que compuserem o quadro de árbitros da CAMARB.

**Parágrafo 3º** - Não havendo consenso entre os árbitros nomeados pelos litigantes quanto à escolha do árbitro que presidirá os trabalhos do Tribunal, este será indicado pelo Presidente da CAMARB, na forma do respectivo regulamento.

**Parágrafo 4º** - Havendo mais de dois sócios litigantes com interesses contrapostos, cada um deles terá o direito de nomear um árbitro de sua confiança.

**Parágrafo 5º** - Se, ao final da etapa de constituição do Tribunal Arbitral, o número total de árbitros escolhidos for par, o Presidente da CAMARB nomeará mais um



árbitro, a fim de que o órgão de arbitragem tenha um número ímpar de árbitros.

**Parágrafo 6º** - Qualquer documento ou informação divulgada pelos quotistas ou pela Sociedade no curso do procedimento arbitral terá caráter confidencial, obrigando-se os quotistas, a Sociedade e o(s) árbitro(s) a ser(em) nomeado(s) a não transmiti-la para terceiros, salvo na hipótese de solicitação de autoridades judiciais ou administrativas diante das quais não seja possível invocar a obrigação de sigilo.

**Parágrafo 7º** - A sentença arbitral obrigará os Quotistas (e a Sociedade, se for o caso) e não estará sujeita a qualquer recurso judicial ou administrativo. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada. Os custos do procedimento arbitral, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados de acordo com a forma determinada pelo tribunal arbitral, salvo se os Quotistas (e a Sociedade, se for o caso) optarem por outra forma de comum acordo e por escrito.

**Parágrafo 8º** - Observado o disposto nesta cláusula, fica eleito como competente o foro da Capital do Estado da Bahia exclusivamente para **(i)** a instauração da arbitragem, **(ii)** requerer qualquer provimento jurisdicional acautelatório ou mandamental necessário para (ii.a) assegurar a eficácia ou a promover a execução de decisões tomadas ou que poderão ser tomadas pelo Tribunal Arbitral, ou (ii.b) para prevenir, evitar ou interromper a ocorrência de dano à Sociedade e(ou) a qualquer Quotista.

#### **X – Declaração de desimpedimento**

**Cláusula 20ª** - Os Diretores Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos art. 1.011, §1º, do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406, de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 04 de novembro de 2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45Lxra7M4ok0Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21330972953-VALMOR PEDRO BOSI | 29838029734-JOSE SANTO BASTIAO | 87505304534-JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR

---

**CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A**  
**JOSÉ SANTO BASTIÃO e VALMOR PEDRO BOSI**

Administradores:

---

**JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JÚNIOR**

---

**JOSÉ SANTO BASTIÃO**

16



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98260006 em 01/12/2022

Protocolo 224412477 de 29/11/2022

Nome da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NIRE 29201294316

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 265808710489037

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	224412477 - 29/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29201294316  
CNPJ 42.194.191/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98260006 DE 01/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 01/12/2022

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98260006

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21330972953 - VALMOR PEDRO BOSI - Assinado em 29/11/2022 às 11:29:34

Cpf: 29838029734 - JOSE SANTO BASTIAO - Assinado em 29/11/2022 às 16:37:48

Cpf: 87505304534 - JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR - Assinado em 29/11/2022 às 11:34:17



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**B**  
**A**

NOME  
JOSE SANTO BASTIAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4643088 SSP BA

CPF  
298.380.297-34

DATA NASCIMENTO  
31/12/1952

FILIAÇÃO  
MANUEL MARIA DA SILVA NUNES BASTIAO  
SILVIA DE ABREU SANTO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03155898295

VALIDADE  
22/11/2026

1ª HABILITAÇÃO  
31/08/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2152982563

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO  
26/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43103338375  
BA511333634

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

2152982563

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>1849451551</b>	NOME JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 542856824 SSP BA	
	CPF 875.053.045-34	DATA NASCIMENTO 27/07/1974
	FILIAÇÃO JOSE PAULO DE FREITAS GUIMA RAES MARIA LUIZA MACEDO DE FREIT AS GUIMARAES	
	PERMISSÃO	ACC
N° REGISTRO 01372349806	VALIDADE 21/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 09/10/1992

<b>ENZO</b>	OBSERVAÇÕES A	
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	LOCAL SALVADOR, BA	DATA EMISSÃO 23/07/2020
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
91441539344 BA510644594		
BAHIA		
<b>DENATRAN                      CONTRAN</b>		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

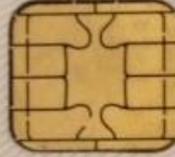




TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05646391

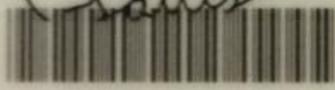
USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: **49533**

NOME  
IZABEL CRISTINA DE ARRUDA BARROS

FILIAÇÃO  
GONÇALO SOTERO DE BARROS  
EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS

NATALIDADE  
CUIABÁ-MT

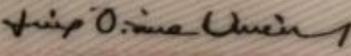
DATA DE NASCIMENTO  
02/05/1984

RG  
13335502 - SSP/MT

CPF  
725.560.051-49

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM  
01 09/04/2016

  
LUIZ VIANA QUEIROZ  
PRESIDENTE

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 - B, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.194.191/0001-10, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus Diretores **JOSÉ PAULO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-901, portador da Cédula de Identidade n.º 05.428.568-24 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 875.053.045-34, e **JOSÉ SANTO BASTIÃO**, brasileiro naturalizado, casado, economista, residente e domiciliado na Rua do Cação, n.º 23, Praia do Forte, CEP 48.280-000, Mata de São João, Bahia, ora de passagem por esta Capital, portador de Cédula de Identidade n.º 04.643.088-10, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.380.297-34.

### OUTORGADOS:

#### GRUPO I:

**Henrique Avelino dos Anjos**, brasileiro, casado, sociólogo, RG n.º 2.329.286 SSP/BA, CPF n.º 506.865.775-15, Carteira Profissional n.º 29.315; **Marcelo Serra de Oliveira**, brasileiro, casado, RG n.º 5.218.990-28 SSP-BA, CPF n.º 706.586.685-87 e **Izabel Cristina de Arruda Barros**, brasileira, em regime de união estável, advogada, RG n.º 1333550-2, CPF n.º 725.560.051-49.

### PODERES:

1. Para o fim especial de praticar os seguintes atos junto à Administração Pública:

1.1 Representar a outorgante em Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Convites ou Pregões, junto a entidades integrantes da Administração Pública direta (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) ou indireta, a exemplo dos órgãos públicos em geral, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou de Economia Mista de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como junto às Entidades Integrantes do Sistema “S”, Consórcios Públicos e Associações de Municípios ou com outras entidades públicas, podendo, para tanto,

isoladamente, apresentar e firmar declarações, propostas de preço, lances verbais, compromissos, impugnações, intenções de recurso, recursos administrativos, defesas administrativas e quaisquer outros documentos, bem como desistir expressamente dos mesmos;

**1.2.** firmar contratos e/ou convênios.

### **GRUPO II:**

**Maurício de Souza Macias**, brasileiro, em regime de união estável, analista de sistemas, RG n.º 09986686-21 e CPF n.º 248.932.028-98; **Thiago Paranhos de Moraes Souza**, brasileiro, casado, advogado, RG n.º 12693847-40 SSP/BA e CPF n.º 002.087.335-23, inscrito na OAB/BA sob o n.º 23.962; **Adriano Bonfim dos Santos Silva**, brasileiro, casado, executivo de relacionamentos, RG n.º 704373513 SSP/BA e CPF n.º 803.984.305-78; **Francisco José de Albuquerque Neto**, brasileiro, casado, executivo de negócios, RG n.º 6626672 SDS/PE, CPF n.º 056.872.454-21; **Igor Nascimento de Oliveira**, brasileiro, em regime de união estável, administrador, RG n.º 08452422-70 SSP/BA, CPF n.º 008.232.775-00; **Breno de Jesus Sales**, brasileiro, solteiro, analista administrativo, RG n.º 1457213966 SSP/BA, CPF n.º 056.660.065-09; **Elineide dos Santos Assunção**, brasileira, solteira, analista administrativo, RG n.º 07860681-08 SSP/BA, CPF n.º 830.455.895-53; **Evandro Ferrari**, brasileiro, casado, executivo de relacionamento, CPF n.º 561.760.663-87, RG n.º 91002102777 SSP/CE; **Bruno Cezar Alves Monteiro**, brasileiro, em regime de união estável, executivo de relacionamento, RG n.º 494664-COMAER-PE, CPF n.º 04783193479; **Ana Carolina Muniz de Albuquerque**, brasileira, solteira, RG n.º 6840296 e CPF n.º 062.249.424-47; **Andreza Fernanda Silva Antonio José**, brasileira, solteira, analista jurídica, RG n.º 13.240.005-70, CPF n.º 032.314.335-09, inscrita na OAB/BA sob o n.º 55.541; **Vilhena Souza Fróes**, brasileira, casada, analista jurídica, RG n.º 13.433.967-35, CPF n.º 056.717.725-40, inscrita na OAB/BA sob o n.º 58.951; **Carlos Eduardo Cunha Garcia**, brasileiro, casado, executivo de relacionamento, RG n.º 4443536, CPF n.º 04559867976; **Quena Garcia de Souza**, brasileira, solteira, bacharel em direito, RG n.º 13.345.208-52, CPF n.º 022.353.755-42; **Andrei Franzoi**, brasileiro, casado, gestor comercial, RG n.º 2919616, CPF n.º 950.893.309-72; e **Edson dos Santos Praxedes**, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 07890805-16, CPF n.º 010.651.765-11.

### **PODERES:**

**2.** Para o fim especial de praticar os seguintes atos junto à Administração Pública:

**Nutricash Serviços LTDA** | CNPJ: 42.194.191/0001-10 | Av. Tancredo Neves, n.º 450, Sala 2501,  
Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-901

**2.1.** Representar a outorgante em Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Convites ou Pregões, junto a entidades integrantes da Administração Pública direta (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) ou indireta, a exemplo dos órgãos públicos em geral, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou de Economia Mista de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como junto às Entidades Integrantes do Sistema “S”, Consórcios Públicos e Associações de Municípios ou com outras entidades públicas, podendo para tanto, isoladamente, apresentar e firmar declarações, propostas de preço, lances verbais, compromissos, impugnações, intenções de recurso, recursos administrativos, defesas administrativas e quaisquer outros documentos, bem como desistir expressamente dos mesmos.

Os poderes ora outorgados não são passíveis de substabelecimento e têm vigência a partir do dia 12 de novembro de 2024, sendo válidos até 30 de junho de 2025.

Havendo desligamento de qualquer um dos outorgados do quadro da outorgante, sua controladora ou coligadas, os poderes que lhe foram conferidos neste instrumento serão automaticamente extintos de pleno direito, a partir da data do respectivo desligamento.

Salvador, 12 de novembro de 2024.

**José Paulo de Freitas Guimarães Júnior**

**José Santo Bastião**

**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 42.194.191/0001-10**

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 12/11/2024

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Procuração Particular - Assina somente Outorgante
Referência Contrato	Procuração NC - Setor Público (12.11.24)
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	12/11/2024
Validade	12/11/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	CCB9FD3EA4DE60171F88192CCFAA9D2672375956FF45CB874E897907572B3A7C

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Diretoria (Outorgantes Procuração NÃO Eletrônica)

**Relacionamento** 42.194.191/0001-10 - NUTRICASH

Representante	CPF
<b>José Paulo de Freitas Guimarães Júnior</b>	875.053.045-34
<b>Ação:</b> Assinado em 12/11/2024 08:11:08 com o certificado ICP-Brasil Serial - 214BFD4733CD7290	<b>IP:</b> 187.49.114.226
<b>Info.Navegador</b> Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36	
<b>Localização</b> Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b> Normal	

Representante	CPF
<b>Jose Santo Bastiao</b>	298.380.297-34
<b>Ação:</b> Assinado em 12/11/2024 08:12:43 com o certificado ICP-Brasil Serial - 44E17950A457D303	<b>IP:</b> 187.49.114.226
<b>Info.Navegador</b> Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36	
<b>Localização</b> Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b> Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **PICYO-YFYTI-NGNIJ-CMUX7**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.194.191/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUTRICASH SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUTRICASH</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito</b> <b>66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>000450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B</b>
CEP <b>41.820-901</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDIA.ESMERALDO@MAXIFROTA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 3327-2563/ (71) 9989-5199</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **14:57:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2025**

**RAZÃO SOCIAL:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

**NOME FANTASIA:** NUTRICASH SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 42.194.191/0001-10

**CGA:** 092.798/001-15

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 000450 - EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B -  
CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	8299-7/02	31/05/2010
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	11/01/1993
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01	01/01/2015
Administração de cartões de crédito	6613-4/00	08/05/2012
Operadoras de cartões de débito	6619-3/05	04/01/2016
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados	4618-4/99	04/01/2016

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 11/01/1993

**DATA DE IMPRESSÃO:** 06/01/2025

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 2217B777CC88F721407B6A6AA998C50C

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2025

**RAZÃO SOCIAL:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

**NOME FANTASIA:** NUTRICASH SERVICOS LTDA

**CGA:** 092.798/001-15

**CNPJ:** 42.194.191/0001-10

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 000450, EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	8299-7/02	31/05/2010
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	11/01/1993
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01	01/01/2015
Administração de cartões de crédito	6613-4/00	08/05/2012
Operadoras de cartões de débito	6619-3/05	04/01/2016
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	4618-4/99	04/01/2016

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2014827 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 11/01/1993

**DATA DE IMPRESSÃO:** 03/01/2025

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 340C1D176E34AE503E72BE8AED331965

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIA ESMERALDO SILVA
REGISTRO.....	: BA-032016/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.442.393-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/03/2025 as 11:15:38.

Válido até: 15/06/2025.

Código de Controle: 2552921.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

1849005988

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NOME  
 CLAUDIA ESMERALDO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 864084374 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 663.442.393-87 20/03/1984

FILIAÇÃO  
 ADAO DE ALMEIDA SILVA

ANTONETE ROLIM  
 ESMERALDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 03715328834 18/03/2025 27/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 SALVADOR, BA 28/04/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

Rodrigo Pimentel de Souza Lima 68634068449  
 BA510605117

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1849005988



**CARTÓRIO BARBOSA**

Tabella: Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40  
 Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza,  
 Loja 104, Cel.: (71) 99228.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,61 Fia: R\$1,05 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40

Selo(s): 1609.AC149872-8

Ingride Iracema - Escrevente Autorizado  
 SALVADOR - BA 27/04/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em [www.tba.jus.br/autenticidade](http://www.tba.jus.br/autenticidade)



Cartório Barbosa  
 9º Tabelionato de Notas de Salvador  
 Ingride Iracema S. dos Santos  
 Escrevente Autorizada

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA BAHIA**

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	BA-032016/O-9
NOME	
CLAUDIA ESMERALDO SILVA	
FILIAÇÃO	
ADÃO DE ALMEIDA SILVA	
ANTONETE ROLIM ESMERALDO	

*Cláudia*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/03/1994	BRASILEIRA	SALVADOR-BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
24/03/2007	663.442.393-87	0864084374 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
27/09/2010

*Maria Constança Carneiro Galvão*  
**Maria Constança Carneiro Galvão**  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TOCO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CARTÓRIO BARBOSA**  
9º Tabelionato de Notas e Registros do Conselho Nacional de

Tabella: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40  
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41824-421 - Edifício Mundo Plaza,  
Loja 104, GôL. (71) 99226.1732 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,01 Fis: R\$1,86 FEG: R\$0,71 Def: R\$0,07

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40

Selo(s): 1608.AC149873-6

Ingride Iracema - Escrevente Autorizada

SALVADOR - BA 27/04/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em [www.tba Jus.br](http://www.tba Jus.br) para autenticidade



*Cartório Barbosa*  
9º Tabelionato de Notas e Registros  
Ingride Iracema Santos Galvão  
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME  
CLAUDIA ESMERALDO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
864084374 SSP BA

CPF  
663.442.393-87

DATA NASCIMENTO  
20/03/1984

FILIAÇÃO  
ADAO DE ALMEIDA SILVA  
ANTONETE ROLIM ESMERALDO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03715328834

VALIDADE  
18/03/2025

1ª HABILITAÇÃO  
27/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO  
28/04/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68634068449  
BA510605117

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1849005988

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230002 – SPS**  
**PROCESSO Nº 00895921/2023**  
**CONTRATO Nº 063/2023**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

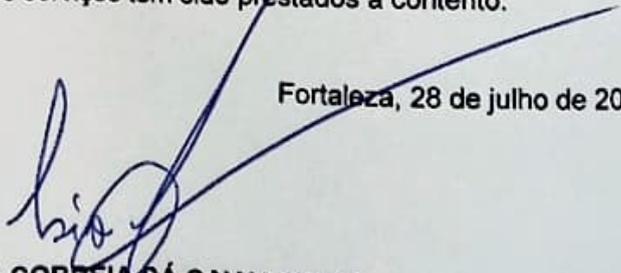
O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, atesta que a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Avenida Tancredo Neves, 450 – Edifício Suarez Trade, 25º andar, sala 2501-B – Caminho das Árvores – Salvador/Bahia – CEP: 41.820-020, mantém as contratações de serviços de administração de benefício de Cartão Alimentação por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, junto à rede de alimentação (hipermercados, supermercados, mercados, açougues, mercearias, padarias, cooperativas de agricultores familiares e similares), a serem disponibilizados aos beneficiários indicados pela SPS.

Nº de beneficiários	89.000
Valor mensal	R\$ 25.057.950,00
Valor anual	R\$ 300.695.400,00
Qtd. Cidades	184
Rede credenciada	1.000 estabelecimentos

Atestamos que desde do início do contrato, até a presente data, nada consta que desabone a conduta da referida empresa e que os serviços têm sido prestados a contento.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
Secretário Executivo da Infância, Família  
e Combate à Fome – SPS

Fortaleza, 28 de julho de 2023.



**CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**  
Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome  
Secretaria da Proteção Social



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE RCA Nº 0291/2025

VALIDADE ATÉ 17/08/2025

Certificamos, para os devidos fins e em atenção às Leis ns. 8.666/93 e 14.133/21, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

**Razão Social:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** Avenida Tancredo Neves, 450 - Caminho das Árvores  
**Cidade:** SALVADOR/BA  
**Reg CRA-CE :** 4812  
**CNPJ:** 42.194.191/0001-10  
**Resp. Técnico :** Marcelo Serra de Oliveira  
**CRA-CE:** 15691

#### REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (1º ADITIVO)

**Nº RCA:** 202400096 Data da Emissão: 04/04/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS  
**Data Inicial:** 25/05/2024  
**Data Final:** 25/05/2024  
**Valor Global:** R\$ 300.695.400,00  
**Nº do Contrato:** 063/2023  
**Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE** SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUNTO À REDE DE ALIMENTAÇÃO: HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, AÇOUGUES, MERCEARIAS, PADARIAS, COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES E SIMILARES A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELA CONTRATANTE.

Código de verificação: b3b95b80

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos)

Data da Emissão: Fortaleza/CE 17/02/2025

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: [atendimento@cra-ceara.org.br](mailto:atendimento@cra-ceara.org.br)

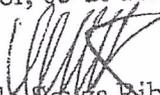
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

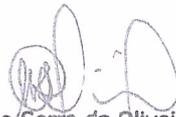
A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA, com sede à Rua Edístio Ponde, 342 - Stiep, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.171.150/0001-35, atesta para os devidos fins que a Empresa **NUTRICASH SERVIÇOS Ltda.**, com sede na rua Francisco Gonçalves, nº 01, Ed. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio, CEP 40.010-000, Salvador BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.194.191/0001-10 mantém conosco contrato de prestação de serviço fornecimento, administração e gerenciamento de **Cartão Alimentação e Refeição Eletrônico e Vale Refeição Papel**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados e fornecimento mensal de **Vales Transporte, Metropasse.**

Nº. de empregados - 2.750  
Faturamento mensal - R\$ 1.751.009,90  
Início do Contrato - 29/06/2017  
Prazo do contrato - 24 meses prorrogável.

Atestamos ainda, que desde o início do contrato até a presente data, nada temos que desabone a conduta da referida empresa e que os serviços têm sido prestados a contento.

Salvador, 05 de abril de 2019.

  
Edvaldo Souza Ribeiro  
Gerência de Recursos Humanos

  
Marcelo Serra de Oliveira  
Setor Público/Rede Conveniada  
CRA-BA 27447



**CARTORIO BARBOSA**  
Tabela  
Av. Tancredo Neves, 1º. Caminho das Arvores - Centro Barbosa  
Ed. Mundo Plaza, Loja 4, Fone: (71) 3019-3541 | Salvador - BA, CEP: 41820-021  
www.barbosasalvador.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução foi do documento apresentado.  
Emol: R\$2,42 Fz: R\$1,72 FEC: R\$0,00 Def: R\$0,00  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00  
Selo(s): 1800-AB757353-2

**NADSON ALMEIDA OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
SALVADOR - BA 14/06/2019  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

*Autenticado e Validado*  
Escritório Autorizado  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Cartório Público



**CARTORIO BARBOSA**  
Tabela: Nubia Barbosa - 1º. Habilitação de Nubia de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.293.810/0001-40  
Av. Tancredo Neves 1020, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 04, Gal. (71) 8926.1782 Fone: (71) 3019.3541 | www.barbosasalvador.com.br

Autentico a presente copia prografica por esta: conforme o original a mim apresentado. Dou fe  
SALVADOR - BA - 07/06/2023  
natalia santos silva - ESCRIVENTE  
Selo(s): 1809-AC445376-R

Emol: R\$3,07 Fis: R\$2,18 FEC: R\$0,00 Def: R\$0,08  
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,05 Total: R\$6,95  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM C  
SELO DE AUTENTICIDADE

*Autenticado e Validado*  
Escritório Autorizado  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Cartório Público

### REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.194.191/0001-10, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI a mercadoria abaixo indicada de forma satisfatória, referente ao Contrato nº 334/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito alimentação, com o fornecimento de vale em cartão eletrônico e / ou impresso em papel (vale merenda escolar e vale cesta social), para serem distribuídos entre os estudantes da rede pública municipal de ensino cadastrados na Secretaria de Educação, bem como os beneficiários cadastrados pelo serviço social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camaçari nos Programas.

Nº de beneficiários	70.000
Valor mensal	R\$ 3.150.000,00
Valor anual	R\$ 37.800.000,00

Atestamos que desde o início do contrato, até a presente data, nada consta que desabone a conduta da referida empresa e que os serviços têm sido prestados a contento.

Camaçari-BA, 25 de Julho de 2023.

  
IARA MATOS  
Secretária da Administração  
Coordenadoria Administrativa

  
Marcelo Serra de Oliveira  
Setor Público/Rede Convidada  
CRA-BA 27447

Rua Francisco Pezomani, s/n - Centro Administrativo, Camaçari/Bahia - Tel: 71 3634.8668 / 3634.8564



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **92bc86c6-c86e-478b-969b-b87a0cea4cb6**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA – CRA-BA nº 00347**, sob o **RCA nº 102/23**, datado de **22 de agosto de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00858/2023** de **22/08/2023**, expedida por este Conselho.



## Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### CERTIDÃO DE RCA Nº 00319/2025

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **102/23**, datado de **22/08/2023**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **42.194.191/0001-10**, situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDIFÍCIO SUAREZ TRADE SALA 2501B - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-901**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **00347**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) MARCELO SERRA DE OLIVEIRA - CRA-BA Nº 27447**. Salvador, aos **seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06/03/2025)**.

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.

Válido até: **06/09/2025**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **f46bb474-249d-48a4-8430-fe9d9c4b6807**



## Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### CERTIDÃO DE RCA Nº 00331/2024

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **102/23**, datado de **22/08/2023**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **42.194.191/0001-10**, situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDIFÍCIO SUAREZ TRADE SALA 2501B - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-901**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **00347**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) MARCELO SERRA DE OLIVEIRA - CRA-BA Nº 27447**. Salvador, aos **oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024)**.

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.

Válido até: **08/10/2024**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **b688df28-a7f4-4cdb-9a47-f8a813d63f0e**

### REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA PJ



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.194.191/0001-10, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI a mercadoria abaixo indicada de forma satisfatória, referente ao Contrato nº 334/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito alimentação, com o fornecimento de vale em cartão eletrônico e / ou impresso em papel (vale merenda escolar e vale cesta social), para serem distribuídos entre os estudantes da rede pública municipal de ensino cadastrados na Secretaria de Educação, bem como os beneficiários cadastrados pelo serviço social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camaçari nos Programas.

Nº de beneficiários	70.000
Valor mensal	R\$ 3.150.000,00
Valor anual	R\$ 37.800.000,00

Atestamos que desde o início do contrato, até a presente data, nada consta que desabone a conduta da referida empresa e que os serviços têm sido prestados a contento.

Camaçari-BA, 25 de Julho de 2023.

  
IARA MATOS  
Secretária da Administração  
Coordenadoria Administrativa

  
Marcelo Serra de Oliveira  
Setor Público/Rede Conectada  
CRA-BA 27447

Rua Francisco Pezomani, s/n - Centro Administrativo, Camaçari/Bahia - Tel: 71 3634.8668 / 3634.8564



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **92bc86c6-c86e-478b-969b-b87a0cea4cb6**

O Presente ATESTADO/DECLARAÇÃO está registrado neste CRA-BA em nome do(a) **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA – CRA-BA nº 00347**, sob o **RCA nº 102/23**, datado de **22 de agosto de 2023** e é parte integrante da Certidão Nº **00858/2023** de **22/08/2023**, expedida por este Conselho.



## Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### CERTIDÃO DE RCA Nº 00331/2024

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **102/23**, datado de **22/08/2023**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **42.194.191/0001-10**, situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDIFÍCIO SUAREZ TRADE SALA 2501B - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-901**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **00347**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) MARCELO SERRA DE OLIVEIRA - CRA-BA Nº 27447**. Salvador, aos **oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024)**.

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.

Válido até: **08/10/2024**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **b688df28-a7f4-4cdb-9a47-f8a813d63f0e**



## Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### CERTIDÃO DE RCA Nº 00858/2023

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **102/23**, datado de **22/08/2023**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **42.194.191/0001-10**, situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDIFÍCIO SUAREZ TRADE SALA 2501B - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-901**, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **00347**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **ADMINISTRADOR(A) MARCELO SERRA DE OLIVEIRA - CRA-BA Nº 27447**. Salvador, aos **vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (22/08/2023)**.

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.

Válido até: **22/02/2024**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **b6e23f51-05c2-4275-a9dc-ea8285ff1f2e**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, com sede no Centro Administrativo da Bahia, nº420, CAB, Paralela, Salvador - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, atesta para os devidos fins que a Empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Av. da França, 164, Edifício Futurus, 11º andar, Comércio, CEP 40010-000 – Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, mantém conosco contrato de prestação de serviço de **CONTRATO DE FORNECIMENTO CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados.

Número de cartões	4.500 (Maio/2015)
Faturamento Mensal	R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)
Início do contrato	16/10/09
Prazo do Contrato	Até 60 meses

Atestamos ainda que nada temos que desabone a conduta da referida empresa, e que seus serviços e pontualidade nos prazos de entrega e rede conveniada sempre atenderam satisfatoriamente, destacando a boa qualidade dos serviços prestados e a grande segurança do sistema.

A rede conveniada é bastante ampla, atendendo satisfatoriamente às necessidades dos nossos usuários.

Salvador, 15 de Maio de 2015.

  
**EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**  
 Cássia Regina Fortuna dos Santos  
 Gerência do departamento de Administração Pessoal - GPA  
 Telefone: (71) 3372-4858

12ª Cidade de Notícias Conceição do Coqueir  
 Av. ACM - nº 24 - Edif. São Vicente - Ligar 0405  
 Itaquara - Salvador / BA  
 Fone: (71) 3036-8900 - E-mail: 12cidades@nsc.com.br  
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
**CASSIA REGINA FORTUNA DOS SANTOS**.....  
 Salvador, 28 de Maio de 2015.  
 Em test. da verdade. TAC  
**THALIS ALVES CERQUEIRA - ESCRIVENTE - 150**

**CARTÓRIO BARBOSA**  
 Tabela: Nôta Barbosa, Cartório Barbosa  
 Av. Tancredo Neves, 420, Caminho das Águas, Salvador - BA, CEP: 41200-021  
 Ed. Mundo Plaza, Lote 104, Fone: (71) 3011-5534 - www.mundoplaza.com.br  
 9ª Tabelaria de Notas de Salvador - BA

**1598.AC341907-8**

Cartório e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
 Emol: R\$2.42 FIB: R\$1.79, FIC: R\$3.66 Def: R\$0,08  
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00  
 Selct(e): 1000-AB9000990

**ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA FILHO - ESCRIVENTE**  
 SALVADOR - BA 19/11/2019  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte q(e) selct(e) em www.tba.jus.br/autenticidade



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE , com sede no Largo de Dois Irmãos, nº1.117, Dois Irmãos, Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº10.877.926.0001-13, atesta que a empresa NUTRICASH SERVIÇOS Ltda. com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, sala 1205, Edif. Reitor Miguel Calmon, bairro Comércio, cidade de Salvador/BA, CEP:40.015.090, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, mantém conosco serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de Cartão Alimentação e Refeição Eletrônico, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados.

Nº de empregados: 502

Valor global do contrato: R\$ 3.757.345,94

Início do contrato: 22/11/2016

Prazo do contrato: 21/11/2021

Atestamos ainda que desde o início do contrato, até a presente data, nada consta que desabone a conduta da referida empresa e que os serviços têm sido prestados a contento.

Recife, 21 de maio de 2021.

  
LAFEPE  
Rafael Leitão  
Coordenador de Recursos Humanos  
Rafael Leitão

Coordenador de Recursos Humanos



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI**, com sede à **R BOCA DA MATA LOTE 31, S/N, , Portão, CEP 42.700-130, Lauro de Freitas-BA**, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup>. **00.435.781/0001-47**, atesta para os devidos fins que a Empresa **NUTRICASH SERVIÇOS Ltda**, com sede na rua Francisco Gonçalves, n<sup>o</sup> 01, Ed. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio, CEP 40.010-000, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup>. 42.194.191/0001-10 mantém conosco contrato de prestação de serviço **fornecimento, administração e gerenciamento do Cartão alimentação, Cartão refeição, Cartão combustível, Nutricash premium e Multibenefícios**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados.

N<sup>o</sup>. de empregados – 6.500

Faturamento mensal – R\$ 1.400.000,00

Início do Contrato – 30/09/2008

Atestamos ainda, que o início do contrato até a presente data, nada temos que desabone a conduta da referida empresa e que os serviços têm sido prestados a contento.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

  
**GRUPO MAP**  
**Bernadete Lamêgo**  
Analista de Pessoal I  
**Bernadete Lamêgo**  
Departamento Pessoal



**MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão - Lauro de Freitas - Bahia  
Tel: (71) 3444-9051 e [www.grupoman.com.br](http://www.grupoman.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, com sede à R BOCA DA MATA LOTE 31, S/N, , Portão, CEP 42.700-130, Lauro de Freitas-BA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.293.000/0001-88, atesta para os devidos fins que a Empresa NUTRICASH SERVIÇOS Ltda, com sede na rua Francisco Gonçalves, n.º 01, Ed. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio, CEP 40.010-000, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 42.194.191/0001-10 mantém conosco contrato de prestação de serviço fornecimento, administração e gerenciamento do Cartão alimentação, Cartão refeição, Cartão combustível, Nutricash premium e Multibenefícios, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados.

N.º. de empregados – 1.500

Faturamento mensal – R\$ 400.000,00

Início do Contrato – 30/09/2008

Atestamos ainda, que o início do contrato até a presente data, nada temos que desabone a conduta da referida empresa e que os serviços têm sido prestados a contento.

Salvador, 29 de novembro de 2020.

  
**GRUPO MAP**  
**Bernadete Lamêgo**  
Analista de Pessoal I

Bernadete Lamêgo  
Departamento Pessoal





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações, que a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves 450- edifício Suarez-Caminho das Árvores - Salvador CEP 41820-901 - BA, inscrita no CNPJ nº 42.194.191/0001-10, forneceu para a Secretaria de Educação, o produto/ serviço abaixo descrito, conforme contrato nº 14.01. 37.2020 com vigência de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.

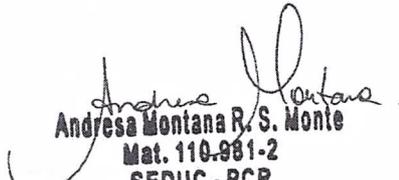
Descrição	Quantidade/usuários	Empenho
Serviço de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios.	98.000	2020.2983-00, 2020.3471-00, 2021.0001-00

Atestamos ainda que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 11 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

 Synara Soares  
Gerência Geral de Alimentação

  
Andresa Montana R. S. Monte  
Mat. 110.981-2  
SEDUC - PCR

**CARTÓRIO BARBOSA**  
Tabelê: Níbia Barbosa - Pº Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.263.813/0001-40  
Av. Tancredo Neves, 820, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-921 - Edifício Mundo Plaza.  
Loja 104, Cal: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.inoclassalvador.com.br

Atentico a presentô copia fotografica por estar conforme o original a mim apresentado. Dou fe  
SALVADOR - BA, 01/03/2023  
fabiane saritos souza - escrevente  
Selo(s): 1609.AC387027-6

Emol: R\$3,07 Fis: R\$2,18 FEC: R\$0,04 Def: R\$0,00  
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,35

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

<b>Registro no PAT:</b>	080034313
<b>Data do Registro</b>	25/03/2008
<b>CNPJ:</b>	42.194.191/0001-10
<b>Razão Social:</b>	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
<b>Endereço:</b>	Avenida Tancredo Neves, 450 - Edifício Suarez Trade
<b>Bairro:</b>	Caminho das Árvores
<b>Município/UF:</b>	Salvador/BA
<b>Cep:</b>	41.820-901
<b>Telefone:</b>	(71)991790097

**Identificação do Serviço de Alimentação**

<b>Tipo de Serviço:</b>	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--

**yuo**  
BENEFÍCIOS

**CONHEÇA O SEU  
PRÓXIMO CARTÃO  
PREFERIDO.**



**YUO** é mais que um  
cartão de benefícios.

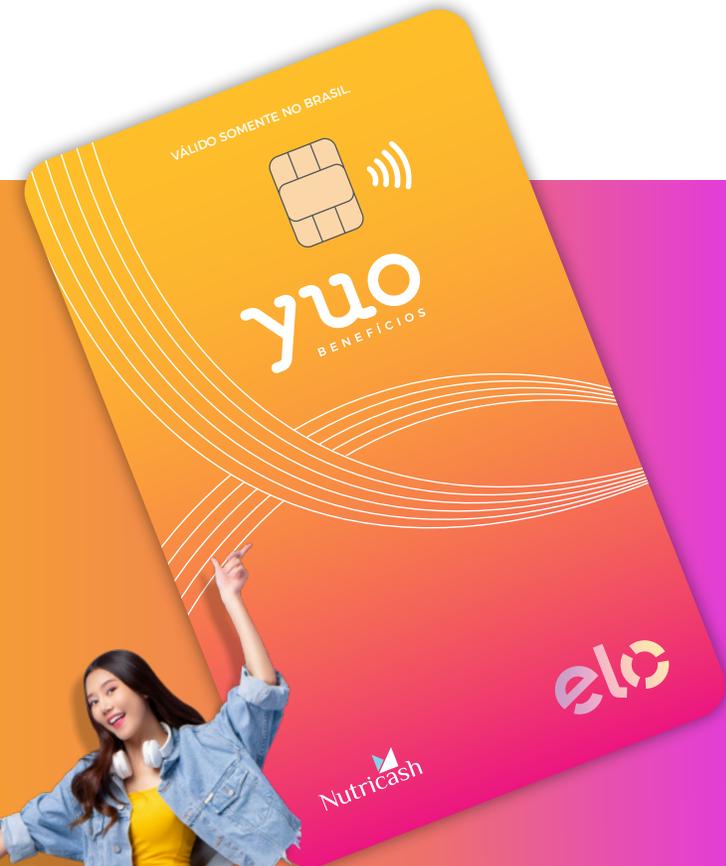


É liberdade, flexibilidade e  
segurança para empresas e  
colaboradores!

De um jeito único.  
Diferente. Individual.

## YUO FALA A SUA LÍNGUA.

De um jeito universal, inclusivo e coletivo. Criamos benefícios que se adaptam às necessidades de quem dá e de quem recebe, com a solidez e a experiência da Nutricash, uma empresa com 30 anos de atuação.



# POR QUE ESCOLHER A YUO?



## **Soluções completas:**

Diferentes modalidades em um único cartão.



## **Rede credenciada robusta:**

Milhões de estabelecimentos pelo Brasil.



## **Tecnologia de ponta:**

Cartão com chip e pagamento por aproximação (NFC).



## **Facilidade e segurança:**

Aplicativo intuitivo para gestão de saldo e transações.



# YUO EM NÚMEROS

yuo  
BENEFÍCIOS



**1,5 MIL**

clientes ativos



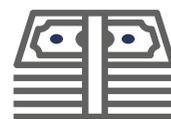
**900 MIL**

transações/mês



**2 MIL**

usuários  
beneficiados



**250 MILHÕES**

de faturamento/ano



**35 MIL**

estabelecimentos  
credenciados

# MODALIDADE DE BENEFÍCIOS



## Yuo Alimentação

Exclusivo para uso em supermercados, açougues, padarias e mercearias.



## Yuo Refeição

Exclusivo para uso em restaurantes, lanchonetes, mercados, quiosques e app de delivery.



## Yuo Alimentação + Refeição

Exclusivo para uso em supermercados, açougues, padarias, mercearias, restaurantes, lanchonetes, mercados, quiosques e app de delivery.



## Yuo Mobilidade

Saldo para uso em carros por app, táxi, ônibus, aluguel de carro, postos de combustível, estacionamentos, pedágios, agências de viagem e até nas companhias aéreas.



## Yuo Combustível

Saldo para uso em abastecimento de veículo nos postos de combustíveis.



## Yuo Cultura

Saldo para uso em livrarias, ingressos, shows, teatros, cinemas, feiras de exposição, parques e até para serviço de streaming.



## Yuo Educação

Saldo para uso em universidades, faculdades, instituições de ensino primária e secundária.



## Yuo Saúde

Saldo para uso em clínicas, consultórios médicos, hospitais, farmácias, casas de repouso, aparelhos e serviços de saúde.



## Yuo Home Office

Saldo para uso com aquisição de material e mobiliário para escritório, gráficas, lojas especializadas em produtos de informática, além de pagamento de contas como gás, energia, água e internet.

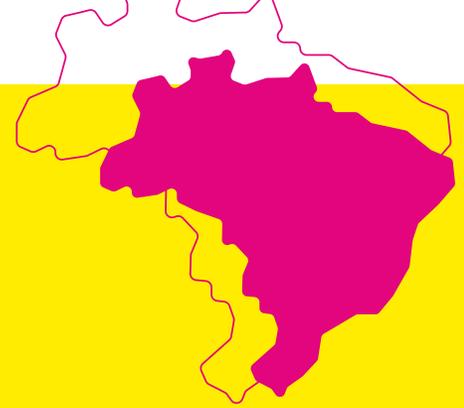


## Yuo Livre

Um valor para usar sem restrições e conforme a sua vontade. Perfeito para realizar ações de premiação e motivar o time. Total liberdade de escolha!

# YUO É ACEITO POR TODO O BRASIL!

Se aceita bandeira **ELO**, aceita **YUO**.



## ALIMENTAÇÃO:



## REFEIÇÃO:





Uso em estabelecimentos físicos e online.



Pagamentos por chip e aproximação (NFC).



Aceito nos principais apps de delivery:

*ifood*

99  
Food

*Rappi*

yuo  
BENEFÍCIOS



# Facilidade e controle na palma da sua mão



App YUO Benefícios: Saldo, extrato, troca de senha, bloqueio e desbloqueio.



Cartões nominiais ou anônimos: Personalização conforme necessidade da empresa.



# Yuo é legal!

O cartão YUO respeita às regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e do Auxílio Alimentação da CLT, proporcionando total conformidade a segurança jurídica que você precisa.

Saldo de Alimentação e Refeição deverão ser utilizados em segmentos de estabelecimentos alinhados a esse perfil.

## **YUO ALIMENTAÇÃO:**

Supermercados, padarias, açougues e afins.

## **YOU REFEIÇÃO:**

Restaurantes, fast food e afins.

yuo  
BENEFÍCIOS



**yu**o  
BENEFÍCIOS



# VEM COM A **YUO!**

Mais liberdade, mais  
controle e muito mais  
benefícios.

## **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

**4020-4447** (Capitais e regiões metropolitanas)

**(71) 3117-9955** (Demais localidades)

 [www.yuobeneficios.com.br](http://www.yuobeneficios.com.br)

 [yuobeneficios](https://www.instagram.com/yuobeneficios)



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS**  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 5ª REGIÃO**

**ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº ART 0256/24**

Atestamos para os devidos fins que o(a) nutricionista JULIANA DE SOUZA GODOI, inscrito(a) no CRN-5, sob o nº 12748, assume a responsabilidade técnica por execução de serviços de alimentação e nutrição da Pessoa Jurídica NUTRICASH SERVICOS LTDA (razão social) CNPJ 42.194.191/0001-10, registrada neste Regional sob o número PJ/0282/J.

Salvador-BA, 27 de setembro de 2024.

---

Assistente Administrativo Responsável  
Portaria CRN5 de delegação de Competência nº 05/2023

A autenticidade deste atestado pode ser consultada via site [www.crn5.org.br](http://www.crn5.org.br). - Opção Autoatendimento >> Conferência de Certidão.  
Código de conferência ART 0256/24

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NUTRICASH SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.194.191/0001-10
Número de Ordem do Livro:	228		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R\$ 2.303.036,70	R\$ 4.371.064,63
LUCRO BRUTO		R\$ 9.238.176,05	R\$ 8.578.872,01
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 11.210.153,15	R\$ 9.888.701,04
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.971.977,10)	R\$ (1.309.829,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.957.767,28)	R\$ (3.584.223,99)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.507.376,12)	R\$ (1.659.434,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.319.833,90)	R\$ (931.057,93)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (1.809.782,19)	R\$ (1.890.982,71)
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (2.349.864,55)	R\$ (965.987,28)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.029.089,48	R\$ 1.863.238,07
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.546.685,77	R\$ 1.864.814,00
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 1.983.104,07	R\$ 2.051.809,08
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (436.418,30)	R\$ (186.995,08)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (2.524.057,84)	R\$ (2.488.397,39)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.849.571,93)	R\$ (1.823.351,02)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (674.485,91)	R\$ (665.046,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.E4.50.C0.7F.BA.18.DF.EF.20.9E.D3.6F.81.7C.B1.BB.F7.F4.BF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 29201294316	<b>CNPJ</b> 42.194.191/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NUTRICASH SERVICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 228
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D0.E4.50.C0.7F.BA.18.DF.EF.20.9E.D3.6F.81.7C.B1.BB.F7.F4.BF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42194191000110	NUTRICASH SERVICOS LTDA:42194191000110	508247139980622597 6	12/12/2022 a 12/12/2023	Sim
Contador	66344239387	CLAUDIA ESMERALDO SILVA:66344239387	687411780204235554 7	10/03/2021 a 09/03/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82323453300	LOEL FERNANDO RIBEIRO VAZ:82323453300	836347823942145522 5	10/02/2021 a 10/02/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

D0.E4.50.C0.7F.BA.18.DF.EF.20.9E.D3  
.6F.81.7C.B1.BB.F7.F4.BF-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2023 às 10:17:28

0F.DE.99.FB.78.A9.3D.70  
60.21.9A.9F.72.69.13.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NUTRICASH SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.194.191/0001-10
Número de Ordem do Livro:	228		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUTRICASH SERVICOS LTDA
NIRE	29201294316
CNPJ	42.194.191/0001-10
Número de Ordem	228
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1217820

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUTRICASH SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	228
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1217820
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.E4.50.C0.7F.BA.18.DF.EF.20.9E.D3.6F.81.7C.B1.BB.F7.F4.BF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA NUTRICASH

### Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{31.831.913,61}{25.833.035,90}$$

**ILC= 1,23**

### Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$ILG = \frac{(31.831.913,61 + 61.662,64)}{(25.833.035,90 + 618.439,50)}$$

**ILG= 1,21**

### Índice de Endividamento:

$$EG = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT}$$

$$EG = \frac{(25.833.035,90 + 618.439,50)}{47.365.718,15}$$

**EG= 0,56**

Atenciosamente,

JOSE SANTO

BASTIAO29838029  
734:29838029734

Assinado de forma digital por JOSE SANTO  
BASTIAO29838029734:29838029734  
Dados: 2023.05.30 12:06:15 -03'00'

**José Santo Bastião**  
Representante Legal

CLAUDIA  
ESMERALDO

SILVA:66344239387

Assinado de forma digital por CLAUDIA ESMERALDO  
SILVA:66344239387  
Dados: 2023.05.30 11:40:54 -03'00'

**Cláudia Esmeraldo Silva**  
Contador/ CRC BA- 032016/O-9

### Garantia de Capital de Terceiros:

$$GCT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

$$GCT = \frac{20.914.242,75}{(25.833.035,90 + 618.439,50)}$$

**GCT= 0,79**

### Solvência Geral:

$$SG = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

$$SG = \frac{47.365.718,15}{(25.833.035,90 + 618.439,50)}$$

**SG= 1,79**

### Índice de Liquidez Seca:

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{31.831.913,61 - 0}{25.833.035,90}$$

**ILS= 1,23**

JOSE PAULO DE

FREITAS GUIMARAES  
JUNIOR:87505304534

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES  
JUNIOR:87505304534  
Dados: 2023.05.30 12:05:32 -03'00'

**José Paulo de Freitas Guimaraes Junior**  
Representante Legal

# **Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

**Nutricash Serviços Ltda.**

31 de dezembro de 2022  
com Relatório do Auditor Independente

## **Nutricash Serviços Ltda.**

### Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2022

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas	
Balanços patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas .....	9



Edifício Guimarães Trade  
Av. Tancredo Neves, 1.189  
17º andar - Pituba  
41820-021 - Salvador - BA - Brasil

Tel: +55 71 3501-9000  
Fax: +55 71 3501-9019  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos  
Administradores e Sócios da  
**Nutricash Serviços Ltda.**  
Salvador - BA

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Nutricash Serviços Ltda. (Empresa), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Salvador, 14 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC - SP015199/O

  
Daniel de Araujo Peixoto  
Contador CRC BA 025348/O

## Nutricash Serviços Ltda.

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.777	9.061	28.038	43.773
Títulos e valores mobiliários	6	7	14	3.180	1.394
Contas a receber de clientes	7	8.376	11.225	65.715	81.180
Tributos a recuperar	8	1.358	1.185	4.444	1.874
Adiantamentos diversos		10	11	122	11
Valores a receber de partes relacionadas	9	16.761	26.686	4.431	10.264
Outras contas a receber		543	174	594	593
Total do ativo circulante		31.832	48.356	106.524	139.089
Não circulante					
Contas a receber de clientes	7	-	218	-	218
Outras contas a receber		-	5	-	5
Depósitos judiciais	15	62	40	331	40
Tributos diferidos	23	-	-	1.708	1.211
Investimento	10	15.069	15.873	161	-
Imobilizado		123	527	593	973
Intangível	11	280	250	2.168	1.277
Total do ativo não circulante		15.534	16.913	4.961	3.724
Total do ativo		47.366	65.269	111.485	142.813

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		<b>249</b>	124	<b>2.830</b>	889
Contas a pagar à rede conveniada	13	<b>9.519</b>	11.570	<b>52.057</b>	63.925
Transações a reembolsar	14	<b>14.288</b>	24.665	<b>30.432</b>	46.431
Obrigações tributárias		<b>1.166</b>	786	<b>1.409</b>	1.030
Parcelamento de tributos	12	<b>399</b>	384	<b>399</b>	384
Obrigações sociais e trabalhistas		<b>213</b>	87	<b>2.307</b>	1.917
Valores a pagar de partes relacionadas	9	-	-	<b>20</b>	-
Outras contas a pagar		-	-	<b>435</b>	584
Total do passivo circulante		<b>25.834</b>	37.616	<b>89.889</b>	115.160
Não circulante					
Parcelamento de tributos	12	<b>558</b>	716	<b>558</b>	716
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	<b>60</b>	94	<b>124</b>	94
Total do passivo não circulante		<b>618</b>	810	<b>682</b>	810
Patrimônio líquido					
Capital social	16	<b>14.000</b>	14.000	<b>14.000</b>	14.000
Reserva de lucros		<b>6.914</b>	12.843	<b>6.914</b>	12.843
Total do patrimônio líquido		<b>20.914</b>	26.843	<b>20.914</b>	26.843
Total do passivo e patrimônio líquido					
		<b>47.366</b>	65.269	<b>111.485</b>	142.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Nutricash Serviços Ltda.

Demonstrações dos resultados  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Receita operacional líquida	17	<b>9.889</b>	13.118	<b>22.466</b>	24.473
Custo dos serviços prestados	18	<b>(1.310)</b>	(1.850)	<b>(2.495)</b>	(3.110)
Lucro bruto		<b>8.579</b>	11.268	<b>19.971</b>	21.363
Despesas operacionais					
Comerciais	19	<b>(2.616)</b>	(1.712)	<b>(15.450)</b>	(12.017)
Gerais e administrativas	20	<b>(1.865)</b>	(3.142)	<b>(13.680)</b>	(13.290)
Honorários da Diretoria	9	<b>(1)</b>	(3)	<b>(892)</b>	(920)
Resultado da equivalência patrimonial	10	<b>(965)</b>	(2.350)	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	21	<b>1.864</b>	1.020	<b>1.886</b>	1.034
		<b>(3.583)</b>	(6.187)	<b>(28.136)</b>	(25.193)
Resultado operacional		<b>4.996</b>	5.081	<b>(8.165)</b>	(3.830)
Receitas financeiras		<b>2.052</b>	1.982	<b>15.426</b>	9.822
Despesas financeiras		<b>(187)</b>	(2.238)	<b>(897)</b>	(2.378)
Resultado financeiro	22	<b>1.865</b>	(256)	<b>14.529</b>	7.444
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>6.861</b>	4.825	<b>6.364</b>	3.614
Imposto de renda e da contribuição social corrente	23	<b>(2.488)</b>	(2.524)	<b>(2.488)</b>	(2.524)
Imposto de renda e da contribuição social diferido	23	-	-	<b>497</b>	1.211
		<b>(2.488)</b>	(2.524)	<b>(1.991)</b>	(1.313)
Lucro líquido do exercício		<b>4.373</b>	2.301	<b>4.373</b>	2.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Nutricash Serviços Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
			Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2020		14.000	14.592	-	28.592
Distribuição de lucros	16	-	(4.050)	-	(4.050)
Lucro líquido do exercício		-	-	2.301	2.301
Destinações:					
Constituição de reserva	16	-	2.301	(2.301)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		14.000	12.843	-	26.843
Distribuição de lucros	16	-	(10.302)	-	(10.302)
Lucro líquido do exercício		-	-	4.373	4.373
Destinações:					
Constituição de reserva	16	-	4.373	(4.373)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<b>14.000</b>	<b>6.914</b>	-	<b>20.914</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Nutricash Serviços Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.861	4.825	6.364	3.614
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa:				
Encargos financeiros de parcelamento de tributos	51	247	51	247
Depreciação e amortização	328	345	760	929
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	770	-
Resultado da equivalência patrimonial	965	2.350	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(34)	(22)	29	(22)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	2.849	407	17.113	(15.543)
Tributos a recuperar	(173)	528	(3.336)	(46)
Outros ativos operacionais	(368)	(52)	(26)	39
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	125	(94)	1.941	112
Contas a pagar à rede conveniada	(2.051)	(13.152)	(11.868)	4.676
Cartões e vales em circulação	(9.752)	1.707	(16.866)	2.995
Obrigações tributárias e parcelamento de tributos	(143)	(601)	121	(657)
Outros passivos operacionais	270	(1.843)	(121)	(1.844)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.072)	(5.355)	(5.068)	(5.500)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.488)	(2.524)	(2.761)	(2.524)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(3.560)	(7.879)	(7.829)	(8.024)
Atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	(144)	-
Aquisição de ativo intangível	(193)	-	(1.368)	(577)
Títulos e valores mobiliários	7	30.899	(1.786)	22.340
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(186)	30.899	(3.298)	21.763
Atividades de financiamento				
Captação de empréstimo com parte relacionada	9.925	15.746	9.925	68
Pagamento de empréstimo a parte relacionada	-	(26.129)	(4.070)	(18)
Lucros distribuídos	(10.463)	(4.050)	(10.463)	(4.050)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(538)	(14.433)	(4.608)	(4.000)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(4.284)	8.587	(15.735)	9.739
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	9.061	474	43.773	34.034
No final do exercício	4.777	9.061	28.038	43.773
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(4.284)	8.587	(15.735)	9.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional**

A Nutricash Serviços Ltda. (“Nutricash” ou “Empresa”) é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que tem por objeto a intermediação de documentos de representação entre empresas, restaurantes, supermercados e congêneres, para fornecimento de cheque/cartão refeição, cheque/cartão alimentação, cheque/cartão combustível, cartão convênio, vale/cartão, transporte, alimentos, assessoria na área de nutrição e administração de benefícios sociais através de convênios e locação de bens móveis, bem como a prestação de serviços de gerenciamento de frota envolvendo abastecimento e manutenção leve e pesada (preventiva e corretiva) através de sua subsidiária Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda..

A Empresa, parte integrante do Grupo 3P Investimentos, iniciou suas operações no ano de 1993 em todo o Nordeste brasileiro. Com capital 100% nacional, a Empresa é especialista em benefícios ao trabalhador, com produtos voltados para atender ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) do Ministério do Trabalho e em gerenciamento dos abastecimentos e manutenção de frotas via sistema próprio em conjunto com a intermediação financeira dessas operações.

Com sede em Salvador, estado da Bahia, a Nutricash encontra-se em processo de expansão com esforços concentrados na Região Nordeste. Para tanto, a Empresa tem feito investimentos em tecnologia, visando à disponibilização de serviços mais modernos, seguros e apropriados a cada cliente.

#### Impactos das normas e regulamentações do BACEN

Em aderência à Lei nº 12.865 de 9 de outubro de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) emitiu dentre outras a circular nº 3.682/13. Tais regras passaram a regulamentar os arranjos de pagamento, a atuação dos instituidores de arranjos, a constituição e funcionamento das instituições de pagamento, o gerenciamento de riscos dessas instituições, e a abertura e movimentação de contas de pagamento, além de impor uma série de obrigações a um setor que até então não era regulado.

Com a publicação da Circular 3.815/16, o Banco Central optou por eliminar a redução dos volumes mínimos que determinam quais arranjos integram o Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”) que haviam sido definidos pela Circular 3.765/15 e fixou o mesmo em R\$500 milhões em transações nos últimos 12 meses por tipo de arranjo.

Em 26 de março de 2018 o BACEN emitiu a Circular nº 3.886, que altera a Circular nº 3.682, de 26 de março de 2013, a qual por sua vez disciplina a prestação de serviço de pagamento no âmbito dos arranjos de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Dentre as alterações trazidas pela nova norma do BACEN, está a inclusão de uma nova exceção aos arranjos que integram o SPB, conforme destacada a seguir:

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### Impactos das normas e regulamentações do BACEN--Continuação

*“Art. 2º Não integram o SPB os arranjos:*

*III - em que o instrumento de pagamento for oferecido no âmbito de programa destinado a conceder benefícios a pessoas naturais em função de relações de trabalho, de prestação de serviços ou similares, instituído por lei ou por ato do Poder Executivo federal, estadual ou municipal.”*

Com a inclusão acima mencionada, a qual já está em vigor, a Empresa, por atuar no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, deixa de estar sujeitas à regulação do BACEN. Deste modo, não será mais exigida a submissão de pedidos de autorização ao BACEN, bem como deixam de ser aplicáveis às associadas da ABBT, por exemplo, as normas do BACEN que tratam da interoperabilidade entre arranjos, da constituição de componente organizacional de ouvidoria, da implantação de sistema de controles internos, da obrigação de migração para a CIP e da remessa de demonstrações contábeis consolidadas ao BACEN.

A Empresa mapeou os impactos dos normativos em questão e implementou as ações necessárias e cabíveis para o cumprimento da legislação regulamentar e na avaliação da Administração, entende que já se encontra preparada para a qualquer momento ingressar com o pedido de autorização de funcionamento junto ao BACEN.

A controlada Maxifrota alcançou no final do 2º semestre de 2019 o volume de R\$500 milhões em transações realizadas dentro de um período de 12 meses no arranjo pós pago e, como consequência, este arranjo deverá ser enquadrado como integrante do SPB e a controlada será obrigada a realizar pedido de autorização para funcionar junto ao BACEN.

A controlada mapeou os impactos dos normativos em questão e implementou as ações necessárias e cabíveis para o cumprimento da legislação regulamentar e ingressou em 20 de dezembro de 2018 com o pedido de autorização de funcionamento junto ao BACEN. O pedido referente ao arranjo de pagamentos foi autorizado pelo BACEN em 12 de março de 2020, ficando ainda no aguardo da autorização da Maxifrota como instituição de pagamentos (“IP”).

Em 22 de abril de 2021, o BACEN emitiu a Resolução BNB nº 89, que altera a Circular nº 3.682, de 4 de novembro de 2013, onde o Arranjo destinado ao pagamento de despesas relacionadas à gestão de frotas de veículos (serviços de manutenção e/ou abastecimento), a partir de 03 de maio de 2021, deixará de integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis**

#### **i) Base de preparação**

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com a norma NBC TG 1000 (R1) aplicável a pequenas e médias empresas, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

Em função de não haver outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nestas demonstrações contábeis, conforme previsto no item 3.19 da NBC TG 1000 (R1). A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão e divulgação destas demonstrações contábeis em 14 de abril de 2023, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre as demonstrações contábeis, quando requeridos.

#### **ii) Principais práticas contábeis**

##### **a) *Apuração do resultado***

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o serviço é prestado para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Empresa espera ter direito em troca destes serviços. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação que se espera receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestação de serviços.

A receita de venda de serviços é reconhecida quando forem satisfeitas as obrigações de desempenho, ou seja, no caso da Empresa, quando o cliente obtiver o controle desses serviços, o que geralmente ocorre no momento da prestação dos serviços.

As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis-- Continuação

#### ii) Principais práticas contábeis--Continuação

##### b) *Instrumentos financeiros*

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

##### i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Empresa possui os seguintes principais ativos financeiros:

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Empresa possui os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Títulos e valores mobiliários (Nota 6).

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis-- Continuação

#### ii) Principais práticas contábeis--Continuação

##### b) *Instrumentos financeiros*--Continuação

##### i) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são o caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), os contas a receber de clientes (Nota 7) e valores a receber de partes relacionadas (Nota 9).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O CPC 48 exige que a Empresa reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de seu contas a receber de clientes.

##### ii) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa compreendem:

- Fornecedores;

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis-- Continuação

#### ii) Principais práticas contábeis--Continuação

##### b) *Instrumentos financeiros*--Continuação

##### ii) Passivos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado--Continuação

- Contas a pagar à rede conveniada (Nota 13);
- Transações a reembolsar (Nota 14); e
- Valores a pagar a partes relacionadas (Nota 9).

##### c) *Imobilizado*

Registrado ao custo de aquisição ou formação, incluindo os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis ao mesmo. A depreciação é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

##### d) *Intangível*

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda de seu valor recuperável.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis-- Continuação

#### ii) Principais práticas contábeis--Continuação

##### e) *Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes*

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

##### f) *Tributação*

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

<u>Impostos e contribuições</u>	<u>Alíquotas</u>
	<u>2021 e 2020</u>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,00%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, computadas pela metodologia do Lucro presumido. O imposto de renda é computado sobre a 32% da receita pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre 32% da receita, reconhecidos pelo princípio de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis-- Continuação**

#### ii) Principais práticas contábeis--Continuação

##### g) *Provisões*

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

##### h) *Demonstrações dos fluxos de caixa*

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa apresenta os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como parte das atividades de financiamento.

### **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

#### Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Empresa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa, a Administração fez os julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis:

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

#### Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

i) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

ii) *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Empresa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Empresa.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação**

#### Estimativas e premissas--Continuação

##### iii) *Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

##### iv) *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

##### v) *Reconhecimento de receita relativa a vales não reclamados*

A avaliação realizada para reconhecimento da receita de vales não reclamados considera a probabilidade de reembolso de todo o passivo relativo a vales em circulação com base no histórico da Empresa e de suas operações. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações na realidade das operações da Empresa e outras circunstâncias tais como alterações na carteira de clientes, modelos de contrato e aumento/redução da rede credenciada pelo menos anualmente.

### **4. Demonstrações contábeis consolidadas**

#### Base de consolidação e investimento em controlada

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Empresa e sua controlada em 31 de dezembro de 2022. O controle é obtido quando a Empresa estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 4. Demonstrações contábeis consolidadas--Continuação

#### Base de consolidação e investimento em controlada--Continuação

Especificamente, a Empresa controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Empresa tiver menos da maioria dos direitos de voto ou semelhantes de uma investida, a Empresa considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual com outros detentores de voto da investida;
- Direitos originados de acordos contratuais;
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do grupo.

A Empresa avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada tem início quando a Empresa obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Empresa deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Empresa obtiver controle até a data em que a Empresa deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Empresa, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações contábeis das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Empresa. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Empresa, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se a Empresa perder o controle exercido sobre uma controlada, é dada baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Empresa e sua controlada Maxifrota, cuja participação percentual na data do balanço é de 99,999%.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa	-	-	1	2
Contas correntes bancárias	4.777	9.061	28.037	43.771
	<b>4.777</b>	<b>9.061</b>	<b>28.038</b>	<b>43.773</b>

A Empresa e sua controlada consideram como equivalente de caixa títulos e valores mobiliários de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

### 6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários no montante de R\$7 (2021 - R\$14) para a controladora e R\$3.180 (2021 - R\$1.394) para o consolidado estão representados em sua maioria por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), indexados à variação de 93% a 205% dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs), se referem a saldos dados como garantia de carta fiança em operações com a rede credenciada, com prazos de resgate em média de 180 dias contados da data da aplicação.

### 7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Clientes	7.740	10.709	64.144	55.335
Reembolso não faturado	636	734	2.341	26.063
	<b>8.376</b>	<b>11.443</b>	<b>66.485</b>	<b>81.398</b>
Provisão para crédito de devedores duvidosos	-	-	(770)	-
	<b>8.376</b>	<b>11.443</b>	<b>65.715</b>	<b>81.398</b>
Circulante	8.376	11.225	65.715	81.180
Não circulante	-	218	-	218

Os valores registrados na rubrica de reembolso não faturado se referem aos pagamentos realizados à rede conveniada relativos a serviços contratados através dos cartões pós-pagos que ainda não foram faturados.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 7. Contas a receber de clientes--Continuação

A composição das contas a receber de clientes por idade de vencimento é como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
A vencer	6.041	9.832	54.029	72.657
Vencidos há 30 dias	980	641	3.265	5.347
Vencidos de 31 a 90 dias	280	295	4.235	1.230
Vencidos há mais de 90 dias (a)	586	675	2.760	2.164
Subtotal títulos vencidos	1.845	1.611	10.260	8.741
	7.886	11.443	64.144	81.398

Dentre os títulos vencidos há mais de 90 dias encontram-se títulos em aberto junto a Santa Cecilia classificados no longo prazo, que se encontra em processo de recuperação judicial, no montante total de R\$ 302 os quais estão em processo de aprovação e incluídos no edital de recuperação judicial e lista de credores. Na controlada Maxifrota há saldo de R\$ 904 de contas a receber vencido há mais de 90 dias referente ao Município de Santo Amaro, tendo sido os valores negociados, para os quais a Administração tem expectativa de recebimento em torno de 80% do montante R\$ 723, os 20% restantes no montante de R\$ 181 foram reconhecidos como provisão para crédito com devedores duvidosos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, seguindo modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, com abordagem simplificada que registra perdas esperadas durante todo o ciclo das contas a receber de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não apresentou baixa de títulos do contas a receber considerados incobráveis. Em 31 de dezembro de 2022, a controlada possui provisão para perdas de R\$ 770 estimadas com créditos de liquidação duvidosa (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2021).

#### Ajuste a valor presente

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não possui nenhuma operação que tenha gerado efeito significativo de ajuste a valor presente nos seus saldos contábeis.

### 8. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Impostos de renda	957	866	1.082	1.652
Contribuição social	345	319	394	222
PIS a recuperar	10	-	260	-
COFINS a recuperar	46	-	1.198	-
	1.358	1.185	4.444	1.874

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 9. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo circulante				
Empresas ligadas:				
Rosane de Freitas Mânica (a)	299	3.783	299	3.783
Canopus Investimentos e Participações S.A. (a)	-	6.179	-	6.179
Sirius Investimentos e Participações S.A. (a)	12	302	12	302
Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. (a)	16.450	16.422	-	-
	<b>16.761</b>	<b>26.686</b>	<b>311</b>	<b>10.264</b>
Passivo circulante				
Transações a reembolsar (Nota 14):				
Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.	-	1.647	-	-
	-	1.647	-	-
Demonstração do resultado	-	-	233	-

Todas as operações realizadas junto a partes relacionadas foram efetuadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

(a) Transações mantidas entre a Empresa, seus quotistas e empresas ligadas se referem a operações de mútuo e conta corrente sem incidência de encargos financeiros e com expectativa de liquidação no primeiro semestre de 2023.

A Empresa não possui em aberto garantias prestadas a partes relacionadas ou terceiros.

#### Remuneração dos administradores

As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração da Empresa e sua controlada, reconhecidas no resultado, totalizaram R\$892 (2021 - R\$917), as quais são consideradas benefícios de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2022, o pessoal-chave da administração constituía em 02 Diretores (2021 - 02). A Empresa e sua controlada não concedem aos seus Administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós emprego ao benefício de rescisão contratada, além dos previstos na legislação brasileira.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 10. Investimentos (Controladora)

#### Informações sobre a investida

	<u>Maxifrota</u>
31 de dezembro de 2022	
Capital social	10.000
Patrimônio líquido	14.908
Prejuízo do exercício	(965)
Quantidade de ações possuídas	9.999.900
% de participação	99,999%
Resultado da equivalência patrimonial	(965)
Saldo do investimento	16.069
31 de dezembro de 2021	
Capital social	10.000
Patrimônio líquido	18.223
Lucro líquido do exercício	(2.350)
Quantidade de ações possuídas	9.999.900
% de participação	99,999%
Resultado da equivalência patrimonial	(2.350)
Saldo do investimento	15.873

A movimentação do investimento encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Em 1º de janeiro	15.873	18.223
Resultado da equivalência patrimonial	(965)	(2.350)
Em 31 de dezembro	<u>14.908</u>	<u>15.873</u>

### 11. Intangível

#### Controladora

	<u>Taxas anuais de amortização</u>	<u>Saldos em 2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldos em 2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldos em 2022</u>
<u>Custo</u>						
Software (a)		2.283	-	2.283	-	2.283
Marca e patentes		18	-	18	1	19
Intangível em desenvolvimento		16	-	16	192	208
Total do custo		2.317	-	2.317	193	2.510
<u>Amortização</u>						
Software	20%	(1.806)	(261)	(2.067)	(163)	(2.230)
Total da amortização		(1.806)	(261)	(2.067)	(163)	(2.230)
Total		511	(261)	250	30	280

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 11. Intangível--Continuação

#### Consolidado

	Taxas anuais de amortização	Saldos em 2020	Adições	Saldos em 2021	Adições	Saldos em 2022
<b>Custo</b>						
Software (a)		4.293	-	4.293	-	<b>4.293</b>
Marca e patentes		18	15	33	5	<b>38</b>
Intangível em desenvolvimento		31	562	593	<b>1.363</b>	<b>1.956</b>
Total do custo		4.342	577	4.919	<b>1.368</b>	<b>6.287</b>
<b>Amortização</b>						
Software	20%	(2.905)	(737)	(3.642)	<b>(476)</b>	<b>(4.119)</b>
Total da amortização		(2.905)	(737)	(3.642)	<b>(476)</b>	<b>(4.119)</b>
Total		1.437	(160)	1.277	<b>(892)</b>	<b>(2.168)</b>

(a) Refere-se à aquisição de uma nova plataforma do sistema que visa maior flexibilidade para criação de novos serviços de meio de pagamento e cuja entrada em operação ocorreu em agosto de 2017.

### 12. Parcelamento de tributos (Controladora)

Em 30 de novembro de 2011, a Empresa realizou adesão ao programa de parcelamento de débitos tributários instituído pela Lei nº 11.941/09 e em junho de 2012 o processo de consolidação dos débitos foi concluído pela Receita Federal, com o processo de amortização do parcelamento previsto para 180 meses. Dessa forma, foram contabilizados na rubrica de "Obrigações tributárias" débitos de CPMF, Imposto de renda, Contribuição Social, PIS e COFINS elegíveis ao específico ao passado.

A movimentação encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>R\$</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.237
Atualização pela SELIC	247
Amortização no exercício	<u>(384)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.100
Atualização pela SELIC	51
Amortização no exercício	<u>(194)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u><u>957</u></u>
Circulante	399
Não circulante	558

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 13. Contas a pagar à rede conveniada

As contas a pagar junto à rede conveniada no montante de R\$9.519 (2021 - R\$11.570) na Controladora e R\$52.057 (2021 - R\$63.925) no Consolidado, referem-se ao valor devido aos estabelecimentos comerciais credenciados, relativo aos vales e cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual que varia de 21 a 35 dias, deduzido da taxa de administração cobrada.

### 14. Transações a reembolsar

Os cartões e vales em circulação no montante de R\$14.288 (2021 - R\$24.665) na controladora e R\$30.432 (2021 - R\$46.431) no consolidado, referem-se ao valor de emissão dos vales e cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados.

### 15. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Empresa é ré em causas trabalhistas e cíveis movidas por ex-funcionários e por usuários dos cartões de benefício da Empresa que tem por objetivo a cobrança de diferenças salariais, horas extras, e indenização por danos morais. A Administração da Empresa, com base na opinião dos advogados responsáveis pelo acompanhamento processual mantém uma provisão para perdas nos montantes de R\$60 (2021 - R\$94) e R\$124 (2021 - R\$ 94), na controladora e no consolidado, respectivamente.

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	116	116
Pagamentos	(22)	(22)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>94</u>	<u>94</u>
Inclusões	-	114
Pagamentos	<u>(34)</u>	<u>(84)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>60</u>	<u>124</u>

De acordo com a legislação vigente, as operações da Empresa estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais por prazos que variam em função da natureza dos tributos.

Conseqüentemente, contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas neste momento.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 15. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

#### Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa possui depósitos judiciais relativos a causas cíveis e trabalhistas no montante de R\$62 (2021 - R\$40).

### 16. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

A composição societária da Empresa em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

<u>Quotista</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>%</u>
Canopus Investimentos e Participações S.A. (a)	<b>9.100.000</b>	<b>65%</b>
Rosane de Freitas Mânica	<b>4.900.000</b>	<b>35%</b>
	<b>14.000.000</b>	<b>100%</b>

#### b) Reserva de retenção de lucros

A Administração da Empresa propôs *ad referendum* a Reunião dos Quotistas a constituição de reserva de retenção de lucros em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 4.373 (2021 - R\$2.301), a ser utilizada para investimentos futuros ou distribuição de lucros.

#### c) Destinação dos lucros

Os lucros apurados após o término de cada exercício social serão repartidos entre os quotistas, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, de acordo com deliberação dos sócios quotistas.

Em 28 de janeiro de 2022 foi deliberado a distribuição de R\$ 10.302 referente a dividendos (2021 – R\$ 4.050).

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

### 17. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas de vendas				
Comissão de rede conveniada	<b>6.510</b>	12.181	<b>16.655</b>	25.031
Comissão sobre venda de vales	<b>864</b>	1.494	<b>1.307</b>	1.494
Receita de anuidade	<b>995</b>	-	<b>2.161</b>	57
Receitas de tarifas	<b>1.272</b>	163	<b>4.118</b>	1.305
Outras	<b>871</b>	51	<b>1.568</b>	1.063
	<b>10.512</b>	13.889	<b>25.809</b>	28.950
Deduções da receita				
ISS	<b>(234)</b>	(262)	<b>(918)</b>	(840)
PIS	<b>(69)</b>	(91)	<b>(409)</b>	(640)
COFINS	<b>(320)</b>	(418)	<b>(2.017)</b>	(2.997)
	<b>(623)</b>	(771)	<b>(3.344)</b>	(4.477)
Receita operacional líquida	<b>9.889</b>	13.118	<b>22.465</b>	24.473

### 18. Custo dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Custo de transações eletrônicas	<b>(722)</b>	(1.149)	<b>(1.616)</b>	(2.077)
Confecção de vales e cartões	<b>(270)</b>	(353)	<b>(313)</b>	(458)
Credenciamento com terceiros	<b>(84)</b>	-	<b>(241)</b>	(136)
Frete para entrega de vales e cartões	<b>(234)</b>	(348)	<b>(324)</b>	(439)
	<b>(1.310)</b>	(1.850)	<b>(2.494)</b>	(3.110)

### 19. Despesas comerciais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Pessoal	<b>(1.664)</b>	(849)	<b>(10.076)</b>	(7.503)
Perda com títulos incobráveis	<b>(2)</b>	-	<b>(772)</b>	(339)
Comissões sobre vendas	<b>(116)</b>	(81)	<b>(1.054)</b>	(961)
Propaganda e publicidade	<b>(250)</b>	(257)	<b>(1.311)</b>	(1.138)
Gastos com distribuição	<b>(22)</b>	(21)	<b>(113)</b>	(180)
Telefonia e comunicação de dados	<b>(358)</b>	(412)	<b>(852)</b>	(412)
Viagens	<b>(75)</b>	(92)	<b>(807)</b>	(677)
Outras despesas	<b>(129)</b>	-	<b>(464)</b>	(807)
	<b>(2.616)</b>	(1.712)	<b>(15.449)</b>	(12.017)

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Serviços de terceiros	(1.154)	(217)	(5.114)	(1.952)
Pessoal	(226)	(946)	(6.909)	(8.029)
Depreciação e amortização	(328)	(345)	(760)	(877)
Aluguéis	(4)	(152)	(224)	(385)
Energia	-	(16)	(84)	(102)
Outras despesas	(153)	(1.466)	(389)	(1.945)
	<b>(1.865)</b>	<b>(3.142)</b>	<b>(13.480)</b>	<b>(13.290)</b>

### 21. Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Reconhecimento de vales não reclamados	1.864	1.020	1.886	1.034
	<b>1.864</b>	<b>1.020</b>	<b>1.886</b>	<b>1.034</b>

### 22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras				
Juros ativos	475	303	2.016	863
Receita de juros sobre mútuo	-	-	233	-
Rendimento de aplicações financeiras	83	56	874	585
Juros por antecipação de pagamentos à rede conveniada	1.494	1.623	12.302	8.374
	<b>2.052</b>	<b>1.982</b>	<b>15.425</b>	<b>9.822</b>
Despesas financeiras				
Juros passivos	(95)	(55)	(185)	(55)
Juros sobre parcelamentos tributários	(51)	(247)	(51)	(247)
Descontos concedidos	-	(1.909)	(33)	(1.909)
IOF	-	-	(221)	(27)
Outros	(41)	(27)	(407)	(140)
	<b>(187)</b>	<b>(2.238)</b>	<b>(897)</b>	<b>(2.378)</b>
	<b>1.865</b>	<b>(256)</b>	<b>14.528</b>	<b>7.444</b>

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 23. Imposto de renda e contribuição social

A composição do imposto de renda e contribuição social está detalhada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Imposto de renda – Corrente	(1.823)	(1.850)	(1.823)	(1.850)
Imposto de renda – Diferido	-	-	203	891
Contribuição social - Corrente	(665)	(674)	(665)	(674)
Contribuição social – Diferido	-	-	294	320
Despesas com imposto de renda e contribuição social	(2.488)	(2.524)	(1.991)	(1.313)

Segue abaixo a apuração do Lucro Presumido da Empresa para 31 de dezembro de 2022:

	2022	
	Imposto de renda	Contribuição social
Receita bruta (Nota 17)	10.512	10.512
Alíquota presunção para receita	32%	32%
Base de cálculo	3.364	3.364
Alíquotas aplicáveis	25%	9%
	(841)	(303)
Tributação da receita financeira e outras receitas operacionais	(982)	(362)
Despesas com imposto de renda e contribuição social	(1.823)	(665)

	2021	
	Imposto de renda	Contribuição social
Receita bruta (Nota 17)	13.889	13.889
Alíquota presunção para receita	32%	32%
Base de cálculo	4.444	4.444
Alíquotas aplicáveis	25%	9%
	(1.087)	(400)
Tributação da receita financeira	(763)	(274)
Despesas com imposto de renda e contribuição social	(1.850)	(674)

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos - Consolidado

A controlada Maxifrota possui prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias na apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, sobre as quais foram constituídos tributos diferidos ativos em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 1.704 (2021 –R\$ 1.211), respectivamente.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 23. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Os tributos diferidos têm a seguinte origem:

Descrição	2022	2021
Prejuízo fiscal e base negativa	1.421	1.211
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	21	-
Provisão para crédito de devedores duvidosos	262	-
	<b>1.704</b>	1.211

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício é a seguinte:

	2021	Varição	2022
Ativo			
Prejuízo fiscal e base negativa	1.211	200	1.421
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	-	21	21
Provisão para crédito de devedores duvidosos	-	262	262
	1.211	483	1.704

Estudos técnicos de viabilidade elaborados pela administração indicam a plena capacidade de recuperação, nos exercícios subsequentes, dos valores de impostos diferidos reconhecidos e correspondem às melhores estimativas da administração sobre a evolução futura da Empresa e do mercado em que a mesma opera, cuja expectativa de realização de créditos fiscais está apresentada a seguir:

Ano	2022	2021
2023	147	140
2024	777	770
2025	497	301
	<b>1.421</b>	1.211

### 24. Seguros

A controlada Maxifrota tem por política manter cobertura de seguros no montante que a Administração considera adequado para cobrir os possíveis riscos com sinistros de seus ativos imobilizados, com base na avaliação dos seus consultores de seguros.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 24. Seguros--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

<u>Ramo</u>	<u>Importância segurada</u>	<u>Vencimento</u>
Seguro empresarial	1.249	23/08/2022

\*\*\*\*\*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	NUTRICASH SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.194.191/0001-10
Número de Ordem do Livro:	228		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 65.268.058,79	R\$ 47.365.718,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 47.989.106,88	R\$ 31.831.913,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 9.060.654,76	R\$ 4.777.222,28
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 13.620,37	R\$ 6.862,70
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 10.853.355,40	R\$ 8.375.696,70
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.184.868,11	R\$ 1.357.661,89
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 184.881,02	R\$ 65.867,05
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS		R\$ 26.687.047,78	R\$ 16.760.956,51
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.679,44	R\$ 487.646,48
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.278.951,91	R\$ 15.533.804,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 628.418,20	R\$ 61.662,64
INVESTIMENTO		R\$ 16.035.427,38	R\$ 15.069.440,10
IMOBILIZADO		R\$ 365.136,40	R\$ 122.656,40
INTANGIVEL		R\$ 249.969,93	R\$ 280.045,40
PASSIVO		R\$ 65.268.058,79	R\$ 47.365.718,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.616.390,75	R\$ 25.833.035,90
FORNECEDORES		R\$ 124.062,29	R\$ 249.448,21
CONTAS A PAGAR A REDE CONVENIADA		R\$ 11.569.909,57	R\$ 9.518.665,58
TRANSACOES A REEMBOLSAR		R\$ 24.607.913,11	R\$ 14.288.125,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 786.145,10	R\$ 1.165.786,01
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 384.129,71	R\$ 398.440,48
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 144.230,97	R\$ 212.569,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 810.060,48	R\$ 618.439,50
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS LP		R\$ 715.971,14	R\$ 557.773,08
PROVISAO PARA RISCO TRIBUTARIOS, CIVEIS E TRABALHISTAS		R\$ 94.089,34	R\$ 60.666,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 26.841.607,56	R\$ 20.914.242,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 12.841.607,56	R\$ 6.914.242,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.E4.50.C0.7F.BA.18.DF.EF.20.9E.D3.6F.81.7C.B1.BB.F7.F4.BF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	NUTRICASH SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.194.191/0001-10
Número de Ordem do Livro:	230		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.365.718,15	R\$ 78.253.051,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 31.831.913,61	R\$ 57.272.908,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 4.777.222,28	R\$ 19.831.516,25
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 6.862,70	R\$ 133.815,79
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 8.375.696,70	R\$ 12.544.928,75
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.357.661,89	R\$ 1.512.297,59
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 9.833,73	R\$ 3.540,12
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS		R\$ 16.760.956,51	R\$ 22.855.320,86
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 543.679,80	R\$ 391.489,13
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 15.533.804,54	R\$ 20.980.143,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.662,64	R\$ 95.137,48
INVESTIMENTO		R\$ 15.069.440,10	R\$ 19.778.444,38
IMOBILIZADO		R\$ 122.656,40	R\$ 63.625,55
INTANGIVEL		R\$ 280.045,40	R\$ 1.042.936,03
PASSIVO		R\$ 47.365.718,15	R\$ 78.253.051,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.833.035,90	R\$ 55.861.815,19
FORNECEDORES		R\$ 249.448,21	R\$ 130.797,49
CONTAS A PAGAR A REDE CONVENIADA		R\$ 9.518.665,58	R\$ 30.238.279,57
TRANSACOES A REEMBOLSAR		R\$ 14.288.125,88	R\$ 23.931.150,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.165.786,01	R\$ 838.313,37
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 398.440,48	R\$ 361.189,02
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 212.569,74	R\$ 362.085,47
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 618.439,50	R\$ 294.460,72
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS LP		R\$ 557.773,08	R\$ 154.355,63
PROVISAO PARA RISCO TRIBUTARIOS, CIVEIS E TRABALHISTAS		R\$ 60.666,42	R\$ 140.105,09
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 20.914.242,75	R\$ 22.096.776,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 6.914.242,75	R\$ 8.096.776,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.9E.22.22.B0.FD.2E.85.02.A9.FA.09.28.77.46.3C.DA.E6.81.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NUTRICASH SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.194.191/0001-10
Número de Ordem do Livro:	230		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R\$ 4.371.064,63	R\$ 2.182.533,27
LUCRO BRUTO		R\$ 8.578.872,01	R\$ 7.819.004,08
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 9.888.701,04	R\$ 10.394.216,16
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.309.829,03)	R\$ (2.575.212,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.584.223,99)	R\$ (5.033.932,67)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.659.434,14)	R\$ (3.035.539,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (931.057,93)	R\$ (1.499.668,11)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (1.890.982,71)	R\$ (2.855.167,53)
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (965.987,28)	R\$ 1.709.004,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.863.238,07	R\$ 647.438,00
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.864.814,00	R\$ 1.383.621,91
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 2.051.809,08	R\$ 1.651.185,70
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (186.995,08)	R\$ (267.563,79)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (2.488.397,39)	R\$ (1.986.160,05)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.823.351,02)	R\$ (1.454.058,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (665.046,37)	R\$ (532.101,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.9E.22.22.B0.FD.2E.85.02.A9.FA.09.28.77.46.3C.DA.E6.81.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA NUTRICASH

### Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{57.272.908,49}{55.861.815,19}$$

$$ILC = 1,03$$

### Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = \frac{(57.272.908,49 + 95.137,48)}{(55.861.815,19 + 294.460,72)}$$

$$ILG = 1,02$$

### Índice de Endividamento:

$$EG = (PC + ELP) / AT$$

$$EG = \frac{(55.861.815,19 + 294.460,72)}{78.253.051,93}$$

$$EG = 0,72$$

### Garantia de Capital de Terceiros:

$$GCT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{(PC + ELP)}$$

$$GCT = \frac{22.096.776,02}{(55.861.815,19 + 294.460,72)}$$

$$GCT = 0,39$$

### Solvência Geral:

$$SG = \frac{AT}{(PC + ELP)}$$

$$SG = \frac{78.253.051,93}{(55.861.815,19 + 294.460,72)}$$

$$SG = 1,39$$

### Índice de Liquidez Seca:

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{57.272.908,49 - 0}{55.861.815,19}$$

$$ILS = 1,03$$

Atenciosamente,

JOSE SANTO  
BASTIAO29838029  
734:29838029734  
Assinado de forma digital por JOSE SANTO  
BASTIAO29838029734:29838029734  
Dados: 2024.06.03 16:07:52 -03'00'

**José Santo Bastião**  
Representante Legal

CLAUDIA  
ESMERALDO  
SILVA:66344239387  
Assinado de forma digital por CLAUDIA  
ESMERALDO SILVA:66344239387  
Dados: 2024.06.03 15:15:33 -03'00'

**Cláudia Esmeraldo Silva**  
Contador/ CRC BA- 032016/O-9

JOSE PAULO DE  
FREITAS GUIMARAES  
JUNIOR:87505304534  
Assinado de forma digital por JOSE  
PAULO DE FREITAS GUIMARAES  
JUNIOR:87505304534  
Dados: 2024.06.03 16:06:25 -03'00'

**José Paulo de Freitas Guimaraes Junior**  
Representante Legal

# **Demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

**Nutricash Serviços Ltda.**

31 de dezembro de 2023  
com Relatório do Auditor Independente

## **Nutricash Serviços Ltda.**

### Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2023

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....	10

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos  
Administradores e Sócios da  
**Nutricash Serviços Ltda.**  
Salvador - BA

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Nutricash Serviços Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem



inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 13 de maio de 2024

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC - SP015199/O

  
Daniel de Araujo Peixoto  
Contador CRC BA 025348/O

## Nutricash Serviços Ltda.

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	<b>19.832</b>	4.777	<b>28.008</b>	28.038
Títulos e valores mobiliários	6	<b>134</b>	7	<b>11.988</b>	3.180
Contas a receber de clientes	7	<b>12.545</b>	8.376	<b>82.112</b>	65.715
Tributos a recuperar	8	<b>1.512</b>	1.358	<b>5.401</b>	4.444
Adiantamentos diversos		<b>4</b>	10	<b>158</b>	122
Valores a receber de partes relacionadas	9	<b>22.855</b>	16.761	<b>31.461</b>	4.431
Outras contas a receber		<b>391</b>	543	<b>508</b>	594
Total do ativo circulante		<b>57.273</b>	31.832	<b>159.636</b>	106.524
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	7	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-
Depósitos judiciais	15	<b>65</b>	62	<b>443</b>	331
Tributos diferidos	23	-	-	<b>1.500</b>	1.704
Investimento	10	<b>19.778</b>	15.069	<b>161</b>	161
Imobilizado		<b>64</b>	123	<b>473</b>	597
Intangível	11	<b>1.043</b>	280	<b>4.169</b>	2.168
Total do ativo não circulante		<b>20.980</b>	15.534	<b>6.776</b>	4.961
Total do ativo		<b>78.253</b>	47.366	<b>166.412</b>	111.485

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		131	249	910	2.830
Contas a pagar à rede conveniada	13	30.238	9.519	85.072	52.057
Transações a reembolsar	14	23.931	14.288	44.832	30.432
Obrigações tributárias		838	1.166	1.110	1.409
Parcelamento de tributos	12	362	399	362	399
Obrigações sociais e trabalhistas		362	213	2.465	2.307
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	5.353	-
Valores a pagar a partes relacionadas	9	-	-	20	20
Outras contas a pagar		-	-	254	435
Total do passivo circulante		<b>55.862</b>	25.834	<b>140.378</b>	89.889
Não circulante					
Parcelamento de tributos	12	154	558	154	558
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	3.556	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	140	60	227	124
Total do passivo não circulante		<b>294</b>	618	<b>3.937</b>	682
Patrimônio líquido	17				
Capital social		14.000	14.000	14.000	14.000
Reserva de lucros		8.097	6.914	8.097	6.914
Total do patrimônio líquido		<b>22.097</b>	20.914	<b>22.097</b>	20.914
Total do passivo e patrimônio líquido		<b>78.253</b>	47.366	<b>166.412</b>	111.485

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Nutricash Serviços Ltda.

Demonstrações dos resultados  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	18	<b>10.506</b>	9.889	<b>23.655</b>	22.466
Custo dos serviços prestados	19	<b>(2.575)</b>	(1.310)	<b>(4.041)</b>	(2.495)
Lucro bruto		<b>7.931</b>	8.579	<b>19.614</b>	19.971
Despesas operacionais					
Comerciais	20	<b>(1.977)</b>	(2.616)	<b>(9.495)</b>	(15.450)
Gerais e administrativas	21	<b>(5.426)</b>	(1.865)	<b>(20.994)</b>	(13.680)
Honorários da Diretoria	9	-	(1)	<b>(814)</b>	(892)
Resultado da equivalência patrimonial	10	<b>1.709</b>	(965)	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	22	<b>647</b>	1.864	<b>672</b>	1.886
		<b>(5.047)</b>	(3.583)	<b>(30.631)</b>	(28.136)
Resultado operacional		<b>2.884</b>	4.996	<b>(11.017)</b>	(8.165)
Receitas financeiras		<b>1.651</b>	2.052	<b>16.729</b>	15.426
Despesas financeiras		<b>(366)</b>	(187)	<b>(740)</b>	(897)
Resultado financeiro	23	<b>1.285</b>	1.865	<b>15.989</b>	14.529
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>4.169</b>	6.861	<b>4.972</b>	6.364
Imposto de renda e da contribuição social corrente	24	<b>(1.986)</b>	(2.488)	<b>(2.585)</b>	(2.488)
Imposto de renda e da contribuição social diferido	24	-	-	<b>(204)</b>	497
		<b>(1.986)</b>	(2.488)	<b>(2.789)</b>	(1.991)
Lucro líquido do exercício		<b>2.183</b>	4.373	<b>2.183</b>	4.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Nutricash Serviços Ltda.

Demonstração do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Lucro líquido do exercício	<b>2.183</b>	4.373	<b>2.183</b>	4.373
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	<b>2.183</b>	4.373	<b>2.183</b>	4.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Nutricash Serviços Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
			Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2021		14.000	12.843	-	26.843
Distribuição de lucros	17	-	(10.302)	-	(10.302)
Lucro líquido do exercício		-	-	4.373	4.373
Destinações:					
Constituição de reserva	17	-	4.373	(4.373)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		14.000	6.914	-	20.914
Distribuição de lucros	17	-	(1.000)	-	(1.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	2.183	2.183
Destinações:					
Constituição de reserva	17	-	2.183	(2.183)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<b>14.000</b>	<b>8.097</b>	-	<b>22.097</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Nutricash Serviços Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>4.169</b>	6.861	<b>4.972</b>	6.364
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa:				
Encargos financeiros de parcelamento de tributos	<b>86</b>	51	<b>86</b>	51
Depreciação e amortização	<b>207</b>	328	<b>376</b>	760
Perda para títulos incobráveis	<b>314</b>	-	<b>1.242</b>	770
Resultado da equivalência patrimonial	<b>(1.709)</b>	965	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	<b>92</b>	(34)	<b>115</b>	29
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	<b>(3.885)</b>	2.849	<b>(17.042)</b>	17.113
Tributos a recuperar	<b>(154)</b>	(173)	<b>(1.062)</b>	(3.336)
Valores com parte relacionada	<b>(9.094)</b>	-	<b>(27.030)</b>	(4.070)
Outros ativos operacionais	<b>77</b>	(368)	<b>681</b>	(26)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	<b>(118)</b>	125	<b>(1.920)</b>	1.941
Contas a pagar à rede conveniada	<b>20.719</b>	(2.051)	<b>33.014</b>	(11.868)
Cartões e vales em circulação	<b>9.643</b>	(9.752)	<b>14.401</b>	(16.866)
Obrigações tributárias e parcelamento de tributos	<b>(769)</b>	(143)	<b>(769)</b>	121
Outros passivos operacionais	<b>(482)</b>	270	<b>(1.104)</b>	(121)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<b>19.096</b>	(1.072)	<b>5.960</b>	(5.068)
Imposto de renda e contribuição social pagos	<b>(1.986)</b>	(2.488)	<b>(2.581)</b>	(2.761)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<b>17.110</b>	(3.560)	<b>3.379</b>	(7.829)
Atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	<b>(62)</b>	(144)
Aquisição de ativo intangível	<b>(928)</b>	(193)	<b>(2.336)</b>	(1.368)
Títulos e valores mobiliários	<b>(127)</b>	7	<b>(8.808)</b>	(1.786)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<b>(1.055)</b>	(186)	<b>(11.206)</b>	(3.298)
Atividades de financiamento				
Captação de empréstimo com parte relacionada	-	9.925	-	9.925
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	<b>18.743</b>	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	<b>(9.946)</b>	-
Lucros distribuídos	<b>(1.000)</b>	(10.463)	<b>(1.000)</b>	(10.463)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<b>(1.000)</b>	(538)	<b>(7.797)</b>	(538)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<b>15.055</b>	(4.284)	<b>(30)</b>	(15.735)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	<b>4.777</b>	9.061	<b>28.038</b>	43.773
No final do exercício	<b>19.832</b>	4.777	<b>28.008</b>	28.038
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<b>15.055</b>	(4.284)	<b>(30)</b>	(15.735)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional**

A Nutricash Serviços Ltda. (“Nutricash” ou “Empresa”) é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que tem por objeto a intermediação de documentos de representação entre empresas, restaurantes, supermercados e congêneres, para fornecimento de cheque/cartão refeição, cheque/cartão alimentação, cheque/cartão combustível, cartão convênio, vale/cartão, transporte, alimentos, assessoria na área de nutrição e administração de benefícios sociais através de convênios e locação de bens móveis, bem como a prestação de serviços de gerenciamento de frota envolvendo abastecimento e manutenção leve e pesada (preventiva e corretiva) através de sua subsidiária Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda..

A Empresa, parte integrante do Grupo 3P Investimentos, iniciou suas operações no ano de 1993 em todo o Nordeste brasileiro. Com capital 100% nacional, a Empresa é especialista em benefícios ao trabalhador, com produtos voltados para atender ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) do Ministério do Trabalho e em gerenciamento dos abastecimentos e manutenção de frotas via sistema próprio em conjunto com a intermediação financeira dessas operações.

Com sede em Salvador, estado da Bahia, a Nutricash encontra-se em processo de expansão com esforços concentrados na Região Nordeste. Para tanto, a Empresa tem feito investimentos em tecnologia, visando à disponibilização de serviços mais modernos, seguros e apropriados a cada cliente.

### **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

#### **i) Base de preparação**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com a norma NBC TG 1000 (R1) aplicável a pequenas e médias empresas, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação**

A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão e divulgação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 13 de maio de 2024, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, quando requeridos.

#### ii) Práticas contábeis materiais

##### a) *Apuração do resultado*

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o serviço é prestado para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Empresa espera ter direito em troca destes serviços. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação que se espera receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestação de serviços.

A receita de venda de serviços é reconhecida quando forem satisfeitas as obrigações de desempenho, ou seja, no caso da Empresa, quando o cliente obtiver o controle desses serviços, o que geralmente ocorre no momento da prestação dos serviços.

As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação

#### ii) Práticas contábeis materiais --Continuação

##### b) *Instrumentos financeiros*

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

##### i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Empresa possui os seguintes principais ativos financeiros:

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Empresa possui os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Títulos e valores mobiliários (Nota 6).

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação

#### ii) Práticas contábeis materiais --Continuação

##### b) *Instrumentos financeiros*--Continuação

##### i) Ativos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificado nesta categoria são o caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), as contas a receber de clientes (Nota 7) e valores a receber de partes relacionadas (Nota 9).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O CPC 48 exige que a Empresa reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de seu contas a receber de clientes.

##### ii) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa compreendem:

- Fornecedores;

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação

#### ii) Práticas contábeis materiais --Continuação

##### b) *Instrumentos financeiros*--Continuação

##### ii) Passivos financeiros--Continuação

Mensurados pelo custo amortizado--Continuação

- Contas a pagar à rede conveniada (Nota 13);
- Transações a reembolsar (Nota 14);
- Valores a pagar a partes relacionadas (Nota 9); e
- Empréstimos e financiamentos (Nota 15).

##### c) *Imobilizado*

Registrado ao custo de aquisição ou formação, incluindo os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis ao mesmo. A depreciação é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

##### d) *Intangível*

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda de seu valor recuperável.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação

#### ii) Práticas contábeis materiais --Continuação

##### e) *Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes*

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

##### f) *Tributação*

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

<u>Impostos e contribuições</u>	<u>Alíquotas</u>
	<u>2023 e 2022</u>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,00%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, computadas pela metodologia do Lucro presumido. O imposto de renda é computado sobre a 32% da receita pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre 32% da receita, reconhecidos pelo princípio de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação

#### ii) Práticas contábeis materiais --Continuação

##### g) *Provisões*

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

##### h) *Demonstrações dos fluxos de caixa*

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa apresenta os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como parte das atividades de financiamento.

##### i) Propriedades para investimento

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, a Empresa manteve a contabilização de propriedades para investimento ao custo histórico, menos provisão para depreciação e perda por redução ao valor recuperável.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no período da baixa.

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação**

#### ii) Práticas contábeis materiais --Continuação

##### i) Propriedades para investimento--Continuação

Transferências são feitas para a conta de propriedade para investimento, ou desta conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso. Se a propriedade ocupada por proprietário se tornar uma propriedade para investimento, a Companhia e suas controladas contabilizam a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data da mudança no seu uso.

### **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

#### Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa, a Administração fez os julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

#### Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

#### i) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

#### ii) *Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Empresa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Empresa.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação**

#### Estimativas e premissas--Continuação

##### iii) *Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

##### iv) *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

##### v) *Reconhecimento de receita relativa a vales não reclamados*

A avaliação realizada para reconhecimento da receita de vales não reclamados considera a probabilidade de reembolso de todo o passivo relativo a vales em circulação com base no histórico da Empresa e de suas operações. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações na realidade das operações da Empresa e outras circunstâncias tais como alterações na carteira de clientes, modelos de contrato e aumento/redução da rede credenciada pelo menos anualmente.

### **4. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

#### Base de consolidação e investimento em controlada

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas compreendem as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Empresa e sua controlada em 31 de dezembro de 2023. O controle é obtido quando a Empresa estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

## **Nutricash Serviços Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **4. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas --Continuação**

#### Base de consolidação e investimento em controlada--Continuação

Especificamente, a Empresa controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Empresa tiver menos da maioria dos direitos de voto ou semelhantes de uma investida, a Empresa considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual com outros detentores de voto da investida;
- Direitos originados de acordos contratuais;
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do grupo.

A Empresa avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada tem início quando a Empresa obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Empresa deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas a partir da data em que a Empresa obtiver controle até a data em que a Empresa deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Empresa, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Empresa. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Empresa, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se a Empresa perder o controle exercido sobre uma controlada, é dada baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas incluem as operações da Empresa e sua controlada Maxifrota, cuja participação percentual na data do balanço é de 99,999%.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa	-	-	1	1
Contas correntes	19.832	4.777	28.007	28.037
	<b>19.832</b>	<b>4.777</b>	<b>28.008</b>	<b>28.038</b>

A Empresa e sua controlada consideram como equivalente de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

### 6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários no montante de R\$134 (2022 - R\$7) para a controladora e R\$11.988 (2022 - R\$3.180) para o consolidado estão representados em sua maioria por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), indexados à variação de 65% a 102% dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs), se referem a saldos dados como garantia de carta fiança em operações com a rede credenciada, com prazos de resgate em média de 180 dias contados da data da aplicação.

### 7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Clientes	12.282	7.740	81.632	63.374
Reembolso não faturado	293	636	510	2.341
	<b>12.575</b>	<b>8.376</b>	<b>82.142</b>	<b>65.715</b>
Circulante	12.545	8.376	82.112	65.715
Não circulante	30	-	30	-

Os valores registrados na rubrica de reembolso não faturado referem-se aos pagamentos realizados à rede conveniada relativos a serviços contratados através dos cartões pós-pagos e que ainda não foram faturados.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 7. Contas a receber de clientes--Continuação

A composição das contas a receber de clientes por idade de vencimento é como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
A vencer	<b>10.145</b>	6.041	<b>66.766</b>	54.029
Vencidos:				
Vencidos há 30 dias	<b>1.088</b>	980	<b>4.590</b>	3.265
Vencidos de 31 a 90 dias	<b>444</b>	280	<b>6.912</b>	4.235
Vencidos há mais de 90 dias (a)	<b>605</b>	439	<b>3.334</b>	1.845
Subtotal títulos vencidos	<b>2.137</b>	1.699	<b>14.836</b>	9.345
	<b>12.282</b>	7.740	<b>81.632</b>	63.374

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possui provisão para perdas de R\$314 estimadas com créditos de liquidação duvidosa (R\$0 em 31 de dezembro de 2022), e R\$1.242 no consolidado (R\$770 em 31 de dezembro de 2022).

#### Ajuste a valor presente

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não possui nenhuma operação que tenha gerado efeito significativo de ajuste a valor presente nos seus saldos contábeis.

### 8. Tributos a recuperar.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Impostos de renda	<b>1.095</b>	957	<b>3.450</b>	2.549
Contribuição social	<b>345</b>	345	<b>437</b>	437
ISS	-	-	<b>8</b>	-
IOF	-	-	<b>8</b>	-
PIS a recuperar	<b>13</b>	10	<b>267</b>	260
COFINS a recuperar	<b>59</b>	46	<b>1.231</b>	1.198
	<b>1.512</b>	1.358	<b>5.401</b>	4.444

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 9. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo circulante				
Empresas ligadas:				
Rosane de Freitas Mânica	-	299	-	299
Sirius Investimentos e Participações S.A.	-	12	-	12
RV Tecnologia (b)	<b>8.040</b>	-	<b>31.461</b>	4.120
Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. (a)	<b>14.815</b>	16.450	-	-
	<b>22.855</b>	16.761	<b>31.461</b>	4.431
Resultado (b)				
RV Tecnologia	-	-	<b>2.894</b>	233

As transações com partes relacionadas são efetuadas de acordo com as condições e prazos pactuados entre as partes.

- (a) Transações mantidas entre a Empresa e a controlada referente a operações de conta corrente sem incidência de encargos financeiros e com expectativa de liquidação no primeiro semestre de 2024.
- (b) Refere-se a contrato de mútuo junto a parte relacionada RV Tecnologia, com prazo de vencimento de um ano e juros de 0,8% ao mês, com receita financeira no exercício de R\$ 2.894 (2022 – R\$ 233).

A Empresa não possui em aberto garantias prestadas a partes relacionadas ou terceiros.

#### Remuneração da Administração

As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração da Empresa e sua controlada, reconhecidas no resultado, totalizaram R\$814 (2022 - R\$892), as quais são consideradas benefícios de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2023, o pessoal-chave da administração constituía em 03 Diretores (2022 - 02). A Empresa e sua controlada não concedem aos seus Administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós emprego ao benefício de rescisão contratada, além dos previstos na legislação brasileira.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 10. Investimentos (Controladora)

#### Informações sobre a investida

	Maxifrota	
	2023	2022
31 de dezembro de 2023		
Capital social	13.000	10.000
Patrimônio líquido	19.617	14.908
Lucro líquido do exercício	1.709	(965)
Quantidade de ações possuídas	9.999.900	9.999.900
% de participação	99,999%	99,999%
Resultado da equivalência patrimonial	1.709	(965)
Saldo do investimento	19.617	14.908

A movimentação do investimento encontra-se demonstrada a seguir:

	2023	2022
Em 1º de janeiro	14.908	15.873
Resultado da equivalência patrimonial	1.709	(965)
Aumento de capital social da Maxifrota	3.000	-
Em 31 de dezembro	19.617	14.908

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possui no consolidado, um montante de R\$ 161 (2022 – R\$ 161) referente a uma propriedade registrada a valor de custo, cujo objetivo é o de valorização do capital. Não houve no exercício, indicativo de *impairment* do ativo em comento.

### 11. Intangível

#### Controladora

	Taxas anuais de amortização	Saldos em 2021	Adições	Saldos em 2022	Adições/baixas	Saldos em 2023
<u>Custo</u>						
Software (a)		2.283	-	2.283	1.120	3.403
Marca e patentes		18	1	19	-	19
Intangível em desenvolvimento		16	192	208	(192)	16
Total do custo		2.317	193	2.510	928	3.438
<u>Amortização</u>						
Software	20%	(2.067)	(163)	(2.230)	(165)	(2.395)
Total da amortização		(2.067)	(163)	(2.230)	(165)	(2.395)
Total		250	30	280	763	1.043

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 11. Intangível--Continuação

#### Consolidado

	Taxas anuais de amortização	Saldos em 2021	Adições	Saldos em 2022	Adições	Saldos em 2023
<b>Custo</b>						
Software (a)		4.293	-	4.293	1.118	5.411
Marca e patentes		33	5	38	17	55
Intangível em desenvolvimento		593	1.363	1.956	1.201	3.157
Total do custo		4.919	1.368	6.287	2.336	8.623
<b>Amortização</b>						
Software	20%	(3.642)	(477)	(4.119)	(335)	(4.454)
Total da amortização		(3.642)	(477)	(4.119)	(335)	(4.454)
Total		1.277	891	2.168	2.001	4.169

(a) Refere-se à aquisição de uma nova plataforma do sistema que visa maior flexibilidade para criação de novos serviços de meio de pagamento e cuja entrada em operação ocorreu em agosto de 2017.

### 12. Parcelamento de tributos (Controladora)

Em 30 de novembro de 2011, a Empresa realizou adesão ao programa de parcelamento de débitos tributários instituído pela Lei nº 11.941/09 e em junho de 2012 o processo de consolidação dos débitos foi concluído pela Receita Federal, com o processo de amortização do parcelamento previsto para 180 meses. Dessa forma, foram contabilizados na rubrica de "Obrigações tributárias" débitos de CPMF, Imposto de renda, Contribuição Social, PIS e COFINS elegíveis ao específico ao passado.

A movimentação encontra-se demonstrada a seguir:

	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.100
Atualização pela SELIC	51
Amortização no exercício	(194)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	957
Atualização pela SELIC	86
Amortização no exercício	(527)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	516
Circulante	362
Não circulante	154

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 13. Contas a pagar à rede conveniada

As contas a pagar junto à rede conveniada no montante de R\$30.238 (2022 - R\$9.519) na controladora e R\$85.072 (2022 - R\$52.057) no consolidado referem-se ao valor devido aos estabelecimentos comerciais credenciados, relativo aos vales e cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual que varia de 21 a 35 dias, deduzido da taxa de administração cobrada.

### 14. Transações a reembolsar

Os cartões e vales em circulação no montante de R\$23.931 (2022 - R\$14.288) na controladora e R\$44.832 (2022 - R\$30.432) no consolidado, referem-se ao valor de emissão dos vales e cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados.

### 15. Empréstimos e financiamentos (consolidado)

Instituição	Modalidade	Encargos	2023	2022
<u>Moeda nacional</u>				
Banco do Brasil	Conta Garantida	1,32% a.m.	3.375	-
Banco Daycoval	Conta Garantida	1,56% a.m.	1.534	-
Banco Sofisa	FINEP	5,5% a.a.	4.000	-
			<u>8.909</u>	-
Circulante			5.353	-
Não circulante			3.556	-

A movimentação dos empréstimos e financiamentos encontra-se demonstrada a seguir:

	2023	2022
Saldo inicial	-	-
Captações de recursos	18.743	-
Juros e variação monetária	112	-
Amortizações de principal e juros	(9.946)	-
Saldo final	<u>8.909</u>	-

#### Covenants

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não possui contratos de empréstimos e financiamentos sujeitos a *covenants* financeiros.

#### Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por carta de fiança e aplicações financeiras.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 16. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Empresa e sua controlada são rés em causas trabalhistas e cíveis movidas por ex-funcionários e por usuários dos cartões de benefício das Empresas que tem por objetivo a cobrança de diferenças salariais, horas extras, e indenização por danos morais. A Administração das Empresas, com base na opinião dos advogados responsáveis pelo acompanhamento processual mantém uma provisão para perdas nos montantes de R\$140 (2022 - R\$60) e R\$227 (2022 - R\$124), na controladora e no consolidado, respectivamente.

A movimentação da provisão para contingências é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	94	94
Inclusões	-	114
Pagamentos	(34)	(84)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>60</u>	<u>124</u>
Inclusões	<b>92</b>	<b>115</b>
Pagamentos	<b>(12)</b>	<b>(12)</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<b><u>140</u></b>	<b><u>227</u></b>

De acordo com a legislação vigente, as operações da Empresa e da sua controlada estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais por prazos que variam em função da natureza dos tributos.

Consequentemente, contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas neste momento.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possuía processos trabalhistas e cíveis, na controladora e no consolidado, no montante de R\$3.830 (2022 – R\$3.800) que, baseado na opinião dos advogados, as probabilidades de perda são consideradas como possíveis e, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

#### Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possui depósitos judiciais relativos a causas cíveis e trabalhistas no montante de R\$65 (2022 - R\$62), e R\$ 443 (2022 – R\$331), no consolidado.

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social subscrito e integralizado da Empresa no montante de R\$14.000 está representado por 14.000.000 quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), distribuídas da seguinte forma:

<u>Quotista</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>%</u>
Canopus Investimentos e Participações S.A. (a)	<b>9.100.000</b>	<b>65%</b>
Rosane de Freitas Mânica	<b>4.900.000</b>	<b>35%</b>
	<b>14.000.000</b>	<b>100%</b>

b) Reserva de retenção de lucros

A Administração da Empresa propôs *ad referendum* a Reunião dos Quotistas a constituição de reserva de retenção de lucros em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$2.183 (2022 - R\$4.373), a ser utilizada para investimentos futuros ou distribuição de lucros.

c) Destinação dos lucros

Os lucros apurados após o término de cada exercício social serão repartidos entre os quotistas, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, de acordo com deliberação dos sócios quotistas.

Em 11 de abril de 2023, foi deliberada a distribuição de R\$1.000 referente a dividendos (2022 – R\$10.302).

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 18. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas de vendas				
Comissão de rede conveniada	<b>8.189</b>	6.510	<b>19.925</b>	16.655
Comissão sobre venda de vales	<b>903</b>	864	<b>1.795</b>	1.307
Receita de anuidade	<b>1.095</b>	995	<b>2.026</b>	2.161
Receitas de tarifas	<b>935</b>	1.272	<b>3.109</b>	4.118
Outras receitas	<b>147</b>	871	<b>153</b>	1.569
	<b>11.269</b>	10.512	<b>27.008</b>	25.810
Deduções da receita				
ISS	<b>(352)</b>	(234)	<b>(912)</b>	(918)
PIS	<b>(73)</b>	(69)	<b>(412)</b>	(409)
COFINS	<b>(338)</b>	(320)	<b>(2.029)</b>	(2.017)
	<b>(763)</b>	(623)	<b>(3.353)</b>	(3.344)
Receita operacional líquida	<b>10.506</b>	9.889	<b>23.655</b>	22.466

### 19. Custo dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Custo de transações eletrônicas	<b>(962)</b>	(722)	<b>(1.878)</b>	(1.617)
Confecção de vales e cartões	<b>(754)</b>	(270)	<b>(972)</b>	(313)
Credenciamento com terceiros	<b>(602)</b>	(84)	<b>(838)</b>	(241)
Frete para entrega de vales e cartões	<b>(257)</b>	(234)	<b>(353)</b>	(324)
	<b>(2.575)</b>	(1.310)	<b>(4.041)</b>	(2.495)

### 20. Despesas comerciais

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Pessoal	<b>(1.294)</b>	(1.664)	<b>(6.332)</b>	(10.076)
Perda com títulos incobráveis	<b>(314)</b>	(2)	<b>(1.242)</b>	(772)
Comissões sobre vendas	<b>(106)</b>	(116)	<b>(615)</b>	(1.054)
Propaganda e publicidade	<b>(106)</b>	(250)	<b>(194)</b>	(1.311)
Gastos com distribuição	<b>(8)</b>	(22)	<b>(55)</b>	(113)
Telefonia e comunicação de dados	<b>(23)</b>	(358)	<b>(82)</b>	(852)
Viagens	<b>(45)</b>	(75)	<b>(665)</b>	(807)
Outras despesas	<b>(81)</b>	(129)	<b>(310)</b>	(465)
	<b>(1.977)</b>	(2.616)	<b>(9.495)</b>	(15.450)

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 21. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Serviços de terceiros	(994)	(1.154)	(4.086)	(5.114)
Pessoal	(1.609)	(226)	(11.168)	(6.909)
Depreciação e amortização	(207)	(328)	(376)	(760)
Aluguéis	(24)	(4)	(224)	(224)
Energia	-	-	(99)	(84)
Telefonia e comunicação de dados	(574)	-	(967)	-
Serviços de terceiros	(1.425)	-	(1.815)	-
Outras despesas	(595)	(153)	(2.259)	(589)
	<b>(5.426)</b>	<b>(1.865)</b>	<b>(20.994)</b>	<b>(13.680)</b>

### 22. Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Reconhecimento de vales não reclamados	647	1.864	672	1.886
	<b>647</b>	<b>1.864</b>	<b>672</b>	<b>1.886</b>

### 23. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras				
Juros ativos	883	475	2.278	2.016
Receita de juros sobre mútuo	11	-	2.905	233
Rendimento de aplicações financeiras	80	83	971	874
Descontos por antecipação de pagamentos à rede conveniada	677	1.494	10.575	12.303
	<b>1.651</b>	<b>2.052</b>	<b>16.729</b>	<b>15.426</b>
Despesas financeiras				
Juros passivos	(53)	(95)	(346)	(185)
Juros sobre parcelamentos tributários	(33)	(51)	(33)	(51)
Descontos concedidos	(9)	-	(13)	(33)
IOF	(4)	-	(4)	(221)
Outras despesas financeiras	(267)	(41)	(344)	(407)
	<b>(366)</b>	<b>(187)</b>	<b>(740)</b>	<b>(897)</b>
	<b>1.285</b>	<b>1.865</b>	<b>15.989</b>	<b>14.529</b>

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 24. Imposto de renda e contribuição social

A composição do imposto de renda e contribuição social está detalhada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Imposto de renda – Corrente	<b>(1.454)</b>	(1.823)	<b>(1.884)</b>	(1.823)
Imposto de renda – Diferido	-	-	<b>(151)</b>	203
Contribuição social – Corrente	<b>(532)</b>	(665)	<b>(701)</b>	(665)
Contribuição social – Diferido	-	-	<b>(53)</b>	294
Despesas com imposto de renda e contribuição social	<b>(1.986)</b>	(2.488)	<b>(2.789)</b>	(1.991)

Segue abaixo a apuração do Lucro Presumido da Empresa para 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	
	Imposto de renda	Contribuição social
Receita bruta (Nota 18)	<b>11.269</b>	<b>11.269</b>
Alíquota presunção para receita	<b>32%</b>	<b>32%</b>
Base de cálculo	<b>3.606</b>	<b>3.606</b>
Alíquotas aplicáveis	<b>25%</b>	<b>9%</b>
	<b>(902)</b>	<b>(325)</b>
Tributação da receita financeira e outras receitas operacionais	<b>(552)</b>	<b>(207)</b>
Despesas com imposto de renda e contribuição social	<b>(1.454)</b>	<b>(532)</b>

	2022	
	Imposto de renda	Contribuição social
Receita bruta (Nota 18)	10.512	10.512
Alíquota presunção para receita	32%	32%
Base de cálculo	3.364	3.364
Alíquotas aplicáveis	25%	9%
	(841)	(303)
Tributação da receita financeira e outras receitas operacionais	(982)	(362)
Despesas com imposto de renda e contribuição social	(1.823)	(665)

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 24. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Segue abaixo a apuração do Lucro Real da controlada Maxifrota para 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro/ (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>2.513</b>	(1.462)
Adições (exclusões)		
Outras adições (exclusões) permanentes, líquidas	<b>136</b>	-
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	<b>2.649</b>	(1.462)
Compensação de prejuízo de fiscal	<b>(794)</b>	-
Lucro/ (prejuízo) Real	<b>1.855</b>	(1.462)
PAT – Programa de alimentação ao trabalhador (IRPJ)	<b>12</b>	-
Imposto de renda (15%)	<b>(266)</b>	219
Adicional (10% sobre o excedente a R\$240)	<b>(166)</b>	146
CSLL (9%)	<b>(167)</b>	132
Total do imposto de renda e contribuição social corrente	<b>(599)</b>	-
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	<b>(204)</b>	497

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos – Consolidado

A controlada Maxifrota possui prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias na apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, sobre as quais foram constituídos tributos diferidos. Em 31 de dezembro de 2023, o montante contabilizado de tributo diferido ativo é R\$1.500 (2022 – R\$1.704).

Os tributos diferidos têm a seguinte origem:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo fiscal e base negativa	<b>1.151</b>	1.421
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	<b>30</b>	21
Provisão para crédito de devedores duvidosos	<b>319</b>	262
	<b>1.500</b>	1.704

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício é a seguinte:

	<u>2021</u>	<u>Varição</u>	<u>2022</u>	<u>Varição</u>	<u>2023</u>
Ativo					
Prejuízo fiscal e base negativa	1.211	200	1.421	(270)	<b>1.151</b>
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	-	21	21	9	<b>30</b>
Provisão para crédito de devedores duvidosos	-	262	262	57	<b>319</b>
	1.211	483	1.704	(204)	<b>1.500</b>

## Nutricash Serviços Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 24. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Estudos técnicos de viabilidade elaborados pela administração indicam a plena capacidade de recuperação, nos exercícios subsequentes, dos valores de impostos diferidos reconhecidos e correspondem às melhores estimativas da administração sobre a evolução futura da Empresa e do mercado em que a mesma opera, cuja expectativa de realização de créditos fiscais está apresentada a seguir:

<b>Ano</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
2023	-	147
2024	155	777
2025	820	497
2026	525	-
	1.5	1.4
	00	21

### 25. Seguros

A Empresa e sua controlada tem por política manter cobertura de seguros no montante que a Administração considera adequado para cobrir os possíveis riscos com sinistros de seus ativos imobilizados, com base na avaliação dos seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2023, a controlada possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

<b>Ramo</b>	<b>Importância segurada</b>	<b>Vencimento</b>
Seguro empresarial	1.365	31/08/2024

\* \* \*

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 29201294316	<b>CNPJ</b> 42.194.191/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NUTRICASH SERVICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 230
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 01.9E.22.22.B0.FD.2E.85.02.A9.FA.09.28.77.46.3C.DA.E6.81.2D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42194191000110	NUTRICASH SERVICOS LTDA:42194191000110	4539988454154703850	11/12/2023 a 10/12/2024	Sim
Contador	66344239387	CLAUDIA ESMERALDO SILVA:66344239387	5437854670936920043	21/03/2024 a 21/03/2027	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82323453300	LOEL FERNANDO RIBEIRO VAZ:82323453300	7283561690271649789	16/02/2024 a 15/02/2027	-

### NÚMERO DO RECIBO:

01.9E.22.22.B0.FD.2E.85.02.A9.FA.09.  
28.77.46.3C.DA.E6.81.2D-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/06/2024 às 14:42:35

01.A1.AE.6F.E5.D6.16.6A  
4A.2C.FD.C2.DF.E1.0A.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NUTRICASH SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.194.191/0001-10
Número de Ordem do Livro:	230		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUTRICASH SERVICOS LTDA
NIRE	29201294316
CNPJ	42.194.191/0001-10
Número de Ordem	230
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1153016

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUTRICASH SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	230
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1153016
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.9E.22.22.B0.FD.2E.85.02.A9.FA.09.28.77.46.3C.DA.E6.81.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NUTRICASH SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.194.191/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 232  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 78.253.051,93	R\$ 77.577.921,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 57.272.908,49	R\$ 53.336.680,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 19.831.516,25	R\$ 3.261.417,27
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 133.815,79	R\$ 28.577,98
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 12.544.928,75	R\$ 10.724.228,49
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.512.297,59	R\$ 1.312.313,51
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 3.540,12	R\$ 12.319,62
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS		R\$ 22.855.320,86	R\$ 37.080.015,55
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 391.489,13	R\$ 917.807,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.980.143,44	R\$ 24.241.240,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 95.137,48	R\$ 157.784,67
INVESTIMENTO		R\$ 19.778.444,38	R\$ 23.213.786,88
IMOBILIZADO		R\$ 63.625,55	R\$ 41.619,55
INTANGIVEL		R\$ 1.042.936,03	R\$ 828.049,58
PASSIVO		R\$ 78.253.051,93	R\$ 77.577.921,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 56.016.170,82	R\$ 50.613.755,85
FORNECEDORES		R\$ 130.797,49	R\$ 101.134,18
CONTAS A PAGAR A REDE CONVENIADA		R\$ 30.238.279,57	R\$ 22.272.826,69
TRANSACOES A REEMBOLSAR		R\$ 23.931.009,75	R\$ 26.943.246,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 838.313,37	R\$ 831.472,66
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 515.544,65	R\$ 211.858,97
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 362.225,99	R\$ 253.216,64
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 140.105,09	R\$ 1.021.234,23
(-) PARCELAMENTO DE TRIBUTOS LP		R\$ (0,00)	R\$ 817.746,09
PROVISAO PARA RISCO TRIBUTARIOS, CIVEIS E TRABALHISTAS		R\$ 140.105,09	R\$ 203.488,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 22.096.776,02	R\$ 25.942.930,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 8.096.776,02	R\$ 11.942.930,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.27.32.61.EA.3F.79.F3.34.84.B4.D7.64.C3.8D.E8.A2.FE.AB.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** NUTRICASH SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 42.194.191/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 232  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R\$ 2.182.533,27	R\$ 6.846.154,97
LUCRO BRUTO		R\$ 7.819.004,08	R\$ 9.450.528,68
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 10.394.216,16	R\$ 11.683.699,23
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.575.212,08)	R\$ (2.233.170,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.033.932,67)	R\$ (1.740.277,83)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.035.539,31)	R\$ (2.569.324,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.499.668,11)	R\$ (938.664,51)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (2.855.167,53)	R\$ (2.512.693,07)
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 1.709.004,28	R\$ 3.435.342,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 647.438,00	R\$ 845.062,02
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.383.621,91	R\$ 1.423.755,36
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 1.651.185,70	R\$ 1.909.489,12
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (267.563,79)	R\$ (485.733,76)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.986.160,05)	R\$ (2.287.851,24)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.454.058,86)	R\$ (1.675.890,62)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (532.101,19)	R\$ (611.960,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.27.32.61.EA.3F.79.F3.34.84.B4.D7.64.C3.8D.E8.A2.FE.AB.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 29201294316	<b>CNPJ</b> 42.194.191/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NUTRICASH SERVICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 232
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 56.27.32.61.EA.3F.79.F3.34.84.B4.D7.64.C3.8D.E8.A2.FE.AB.BA	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42194191000110	NUTRICASH SERVICOS LTDA:42194191000110	590960679149462648 0	01/11/2024 a 01/11/2025	Sim
Contador	66344239387	CLAUDIA ESMERALDO SILVA:66344239387	543785467093692004 3	21/03/2024 a 21/03/2027	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82323453300	LOEL FERNANDO RIBEIRO VAZ:82323453300	728356169027164978 9	16/02/2024 a 15/02/2027	-

### NÚMERO DO RECIBO:

56.27.32.61.EA.3F.79.F3.34.84.B4.D7.6  
4.C3.8D.E8.A2.FE.AB.BA-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 17:20:59

DF.3F.13.11.B6.D8.68.7F  
FF.74.61.CA.88.D6.CC.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NUTRICASH SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	42.194.191/0001-10
Número de Ordem do Livro:	232		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUTRICASH SERVICOS LTDA
NIRE	29201294316
CNPJ	42.194.191/0001-10
Número de Ordem	232
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1547719

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUTRICASH SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	232
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1547719
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.27.32.61.EA.3F.79.F3.34.84.B4.D7.64.C3.8D.E8.A2.FE.AB.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA NUTRICASH

### **Índice de Liquidez Corrente:**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{53.336.680,39}{50.613.755,85}$$

$$ILC = 1,05$$

### **Índice de Liquidez Geral:**

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = \frac{53.336.680,39 + 157.784,67}{50.613.755,85 + 1.021.234,23}$$

$$ILG = 1,04$$

### **Índice de Endividamento:**

$$EG = (PC + ELP) / AT$$

$$EG = \frac{50.613.755,85 + 1.021.234,23}{77.577.921,07}$$

$$EG = 0,67$$

### **Garantia de Capital de Terceiros:**

$$GCT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{(PC + ELP)}$$

$$GCT = \frac{25.942.930,99}{50.613.755,85 + 1.021.234,23}$$

$$GCT = 0,50$$

### **Solvência Geral:**

$$SG = \frac{AT}{(PC + ELP)}$$

$$SG = \frac{77.577.921,07}{50.613.755,85 + 1.021.234,23}$$

$$SG = 1,50$$

### **Índice de Liquidez Seca:**

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{53.336.680,39 - 0}{50.613.755,85}$$

$$ILS = 1,05$$

Atenciosamente,

---

**José Santo Bastião**  
Representante Legal

---

**José Paulo de Freitas Guimaraes Junior**  
Representante Legal

---

**Cláudia Esmeraldo Silva**  
Contador/ CRC BA- 032016/O-9



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2025

UF DO REGISTRO: BA

REGISTRADA NO CRN-5 EM: 15/04/1993

SOB O Nº 0282/J

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

NUTRICASH SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

NUTRICASH REFEICOES CONVENIO

Endereço da Matriz: AV TANCREDO NEVES N 450 ED SUAREZ TRADE 24 A SL2402, BAIRRO:CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR/BA CEP: 41.820-020

CNPJ Matriz:

42.194.191/0001-10

Endereço da Filial:

CNPJ Filial:

Capital Social da Matriz:

R\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES REAIS).

Capital Social da Filial:

Objeto Social:

INTERMEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO ENTRE EMPRESAS, RESTAURANTES, SUPERMERCADOS E CONGÊNERES, PARA FORNECIMENTO DE: CHEQUE/CARTÃO REFEIÇÃO, CHEQUE/CARTÃO ALIMENTAÇÃO, CHEQUE/CARTÃO COMBUSTÍVEL, CARTÃO CONVÊNIO, VALE/CARTÃO TRANSPORTE, ALIMENTOS, ASSESSORIA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS.

Ramo de atividade relacionado ao registro:

TICKET ALIMENTAÇÃO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)  
PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nome:

JULIANA DE SOUZA GODOI

Inscrito em 12/11/2018, no CRN-5 sob o nº 12748

Responsabilidade Técnica concedida em: 06/09/2023

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Assinatura Digital

Salvador/BA, 27 de setembro de 2024

Delegação de Competência - Portaria nº 04/2023 de 31/01/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-5, no endereço [www.crn5.org.br](http://www.crn5.org.br). Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-1084/24



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NUTRICASH SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.194.191/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

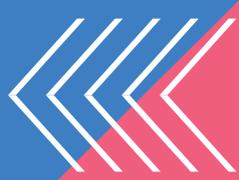
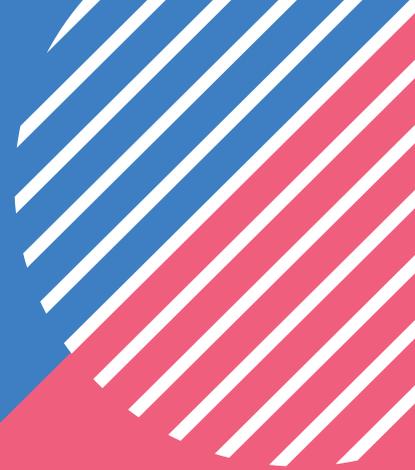
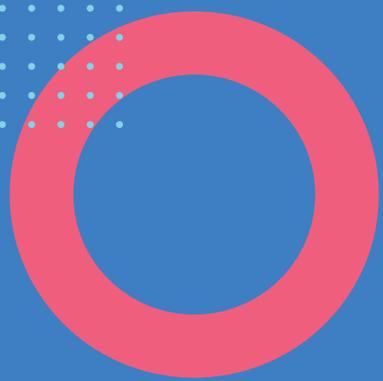
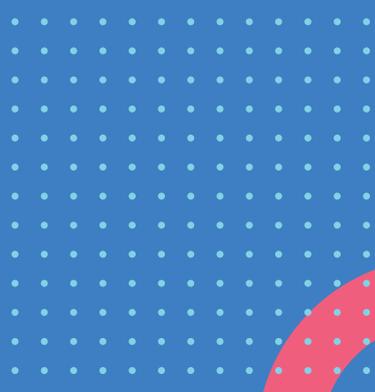
*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:46:09 do dia 29/04/2025 , com validade até o dia 29/05/2025.

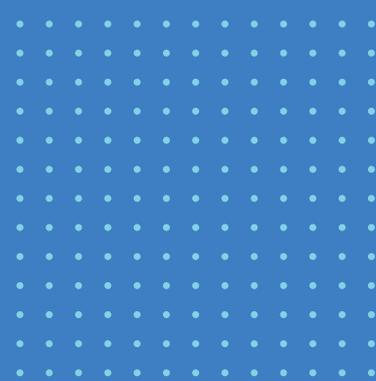
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MspHumh6xJ1eFbwitMKT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Código de Conduta





# Índice

1

## Identidade Corporativa

Missão  
Visão  
Valores

2

## O Código

Princípios éticos  
Este código  
Aplicabilidade

3

## Diretrizes de Relacionamento

Colaboradores  
Relações com Clientes e Credenciados  
Relação com a Concorrência  
Relação com Fornecedores  
Relação com a Mídia  
Relação com Órgãos Governamentais e Reguladores  
Relação com a Comunidade  
Conflitos de Interesse  
Parentes na Companhia e Relacionamento entre Colaboradores  
Segurança da informação  
Brindes, cortesias e eventos  
Combate a corrupção  
Atividades Conflitantes

4

## Diretrizes Administrativas e Conduta Pessoal

Políticas internas, Regulamentação e Legislação aplicável  
Associação de Imagem e Rede Sociais  
Drogas ilegais, Álcool e Porte de armas  
Sindicato  
Uso do patrimônio da empresa  
Carreira, retenção de talentos e treinamento  
Contratos, registro de livros contábeis e precisão de informações

5

## Como agir em caso de dúvidas?

6

## Como agir em caso de denúncias?

7

## Violação ao código de conduta



# Identidade Corporativa

---

## Missão

Proporcionar a melhor experiência na gestão dos benefícios para clientes, conveniados e usuários através de uma plataforma com serviços próprios e de parceiros, colaboradores motivados e tecnologia inovadora.

## Visão

Estar entre as principais plataformas de serviços de gestão de benefícios com presença nacional, tecnologia inovadora, agilidade e qualidade de serviços.

## Valores

Valores são crenças institucionais que orientam comportamento e traduzem a cultura organizacional. Conheça os valores que alicerçam e norteiam o nosso negócio:

**Clientes e Fornecedores:** Temos que ser relevantes para o negócio deles, contribuindo para o seu sucesso.

**Gente:** Definimos de forma clara os objetivos e responsabilidades individuais e de equipe; damos aos nossos colaboradores a oportunidade para o desenvolvimento, qualificação e crescimento dentro da organização.

**Qualidade e inovação:** Incorporamos, desenvolvemos e implantamos novas tecnologias para que nossos serviços sejam executados com qualidade; mantemos um clima propício ao desenvolvimento da criatividade, incentivando novas ideias.

**Lucro:** É a garantia do contínuo crescimento do nosso negócio e do sistema de meritocracia, bem como a remuneração exigida pelos acionistas.

**Ética:** A ética e integridade norteiam todas as nossas ações e atividades, nas relações com os colaboradores, clientes, consumidores e fornecedores. A reputação de honestidade e integridade da Companhia é um ativo de alto valor.

## O Código

---

### Princípios Éticos

- A base da ética é indicar o melhor modo de viver no dia a dia e na sociedade, orientando os indivíduos ao convívio social, visando o bem de todos e a garantia da harmonia. Traz consigo a noção de certo e errado, determinando comportamentos e decisões.

### Âmbito do Código

- O Código de Ética tem por objetivo passar de forma clara os procedimentos, normas e diretrizes praticadas na Companhia, servindo como referência para os nossos colaboradores e parceiros.
- O presente Código busca orientar as ações empresariais e conduzir as relações

internas e externas de todos os integrantes da Companhia, independente das suas atribuições e responsabilidade, a fim de garantir que os princípios éticos aqui mencionados sejam efetivamente praticados em nossas ações no dia a dia.

- Os colaboradores têm a obrigação de conhecer e cumprir o Código e de colaborar para facilitar sua implantação, incluindo a comunicação aos Canais de
- Denúncia, de qualquer descumprimento deste, ou fato que possa se assemelhar a tanto, do qual tiverem ciência.
- A violação de qualquer item deste Código acarretará em medidas disciplinares.

## Aplicabilidade

- A Companhia possui políticas, normas e procedimentos internos que norteiam seus processos, sendo assim, todos os colaboradores no cumprimento de suas atividades devem segui-los, independente de cargo ou nível hierárquico, mesmo que em gozo de licença, férias ou período de afastamento.
- Em determinadas matérias específicas que demandam uma regulação detalhada, as normas deste Código serão complementadas com as que constam em políticas e manuais administrativos. Será aplicável o princípio de subsidiariedade, em virtude do qual as normas especiais prevalecem sobre as gerais.
- Aplica-se também aos terceiros que exerçam suas atividades dentro das dependências da Companhia.

## Diretrizes de Relacionamento

---

### Colaboradores

- A Companhia busca o respeito e igualdade de todos e não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, seja de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.
- O convívio no ambiente de trabalho deve basear-se na conduta ética de todos os profissionais, independente da posição hierárquica, e deve estar livre de ofensa, calúnia, constrangimento, difamação, exploração de qualquer natureza, repressão, ameaça, intimidação, assédio sexual, econômico ou moral, violência ou favorecimento.
- A Companhia valoriza a sinergia entre as áreas com o objetivo de proporcionar um clima harmonioso no ambiente de trabalho, com base no respeito à liberdade individual.
- A demonstração de interesse de um colaborador subordinado em participar de um processo seletivo interno deve ser entendida pela liderança, como uma alternativa natural de evolução de carreira, não podendo dar ensejo a nenhum tipo de retaliação.
- Eventuais erros cometidos por colaboradores deverão ser apontados pela liderança, sendo tais eventos acompanhados de informações e das ações necessárias, incluindo, mas não se limitando, ao treinamento dos envolvidos, para evitar sua reincidência. A repetição de erros resultantes de negligência ou falta de interesse deve merecer justa e rigorosa correção.

- É conduta esperada de todos OUVIR e considerar novas ideias, opiniões distintas, questionamentos e argumentações que representem aprendizado e melhoria dos processos.
- A Companhia valoriza a cooperação entre colaboradores e o compartilhamento de conhecimentos como forma de multiplicação do aprendizado e a disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade expostos neste Código.
- Os Colaboradores deverão mostrar sempre uma conduta profissional íntegra, imparcial e honesta, abstendo-se de participar de atividades ilícitas ou imorais ou atrair negócios para a Companhia pela prática destas.
- Todos os Líderes devem garantir aos seus Liderados um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, para evitar possíveis constrangimentos pessoais.
- Não se admite o uso da posição de Líder para solicitar favores ou serviços pessoais aos Liderados.

### **Relações com Clientes e Credenciados**

- Nossos valores e comportamentos se expandem para além das barreiras físicas da Companhia, tendo como um de seus valores fundamentais o compromisso com a excelência e a transparência.
- Todos colaboradores devem assegurar a qualidade dos serviços prestados e atendimento ao Cliente e ao Credenciado sem privilégios ou discriminação de qualquer ordem.
- A oferta e venda dos produtos e serviços devem ter como foco atender as necessidades e aos interesses dos nossos Clientes e da Companhia. Para tanto, deve-se considerar se o produto e/ou serviço é adequado para o perfil do
- Cliente e se este está em conformidade com as normas e leis vigentes.
- É dever zelar pela transparência e precisão da comunicação com os Clientes e os Credenciados, dando ciência de todas as variáveis que possam afetar a sua decisão, tais como taxas e tarifas e prazos de pagamento ou reembolso.
- As reclamações devem ser atendidas e solucionadas tendo como parâmetros as boas práticas comerciais e as políticas internas de relacionamento com os
- Clientes e Credenciados, observando sempre as orientações e determinações da Companhia.

### **Relação com a Concorrência**

- A Companhia deve atuar em estrita observância às normas que visam preservar a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas, sendo vedada qualquer prática ou ato que tenha por objetivo frustrar ou fraudar o caráter competitivo destes procedimentos.
- Acreditamos na concorrência leal, baseada na qualidade, confiabilidade e competência de cada empresa.
- Prezamos pela ética e respeito dos nossos concorrentes e não aceitamos que sejam feitos quaisquer comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou que contribuam para a divulgação de boatos sobre eles.
- Buscamos cooperar com o aperfeiçoamento do setor de meios de pagamentos mantendo um relacionamento respeitoso com os concorrentes.

## Relação com os Fornecedores

- Os fornecedores devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação, buscando sempre identificar, prevenir e mitigar potenciais riscos.
- Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza, tendo sempre como objetivo a melhor relação custo-benefício, assegurando a qualidade, custos competitivos e confiabilidade dos produtos e serviços contratados.
- A contratação e atuação dos fornecedores e prestadores de serviço devem ser compatíveis aos valores e princípios deste Código.
- A Companhia prioriza parcerias com empresas socialmente responsáveis, que respeitem os direitos humanos, não utilizem a exploração do trabalho infantil ou trabalho escravo e nem causem prejuízo ao meio ambiente.
- A contratação de empresas pertencentes à ex-colaboradores deverá ser aprovada pela Direção e ser tratado com cautela para não expor a Companhia a questões éticas, riscos trabalhistas, civis e previdenciários.
- A Companhia resguarda o direito de encerrar uma relação de negócio com o fornecedor sempre que houver entendimento de prejuízos de interesses ou descon sideração de questões legais, tributárias, de saúde, segurança e de meio ambiente.
- Nossas parcerias devem ser idôneas não tolerando fornecedores que ofereçam, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem, pagamento, e/ou presente que conflite com as orientações da Companhia e/ou que vise influenciar a decisão do colaborador.

## Relação com a Mídia

- É proibida a utilização do nome da Companhia sem a prévia autorização da diretoria em qualquer tipo de rede social, blogs, posts, sites e canais de comunicação, tanto impresso, como no caso de jornais, revistas e comunicados.
- Toda e qualquer solicitação de uso do nome ou de marcas da Companhia por clientes, fornecedores ou colaboradores, em canais de comunicação interna e externa, precisam ser encaminhadas ao Marketing para a devida aprovação.
- A Companhia adota uma posição objetiva, clara e verídica na divulgação das informações, para isso os contatos com a imprensa serão promovidos exclusivamente pela área de Marketing.
- É vetado contato com a imprensa, em nome da Companhia, de pessoas não autorizadas.
- O relacionamento com a imprensa deve privilegiar a divulgação dos fatos relevantes à promoção dos negócios da Companhia. O destaque deve ser, sempre que possível, as atividades da Companhia.
- A Companhia responderá de forma transparente às consultas do público, especialmente quando solicitadas pela imprensa e autoridades, resguardando, os interesses comerciais da Companhia e os cuidados com a segurança patrimonial e imagem organizacional.
- Não haverá divulgação de nenhuma informação referente aos seus parceiros, clientes e fornecedores, sem a devida autorização dos envolvidos.
- Somente a Diretoria, ou porta-voz formalmente designado pela mesma, podem oferecer ou divulgar informações para os meios de comunicação ou outros órgãos.

## **Relações com Órgãos Governamentais e Reguladores**

- A Companhia atua em conformidade com as leis e demais normas do ordenamento jurídico.
- A relação deve sempre ser pautada no atendimento das solicitações dos órgãos governamentais e reguladores com presteza, transparência e em conformidade com os princípios éticos dispostos neste Código.
- A Companhia repudia a concessão de vantagens, benefícios ou privilégios a agentes públicos, em razão de sua função.
- Havendo dúvida quanto à lisura de qualquer ato, o Colaborador deve buscar o apoio do seu Líder direto, e assim sucessivamente, até que a dúvida seja sanada.
- Ignorar a ação questionável, seja omitindo-se, seja alegando desconhecimento de sua natureza, não é conduta aceitável.

## **Relação com a Comunidade**

- A Companhia acredita e apoia as iniciativas de cunho social, por meio de ações institucionais e de Responsabilidade Social, e está ciente, como empresa cidadã, que exerce relevante papel perante as entidades e comunidades com as quais mantém relacionamento.
- Cabe a todo colaborador, no momento em que estiver representando a Companhia perante os demais membros de uma comunidade, agir conforme os preceitos éticos, sem preconceitos ou privilégios de qualquer ordem.
- A Companhia incentiva seus colaboradores a participarem de programas de voluntariado.

## **Conflitos de Interesse**

- Os colaboradores devem tomar decisões em benefício da Companhia, devendo sempre informar a liderança imediata qualquer interesse pessoal que possa resultar em conflito de interesse ou que pareçam influenciar nossas decisões profissionais.
- Os colaboradores deverão se abster de participar (seja na tomada de decisões, seja em funções de representação da Companhia) dos procedimentos destinados à contratação de produtos ou serviços com sociedades ou pessoas com as quais estes tenham algum vínculo econômico ou familiar.

## **Parentes na Companhia e Relacionamento afetivo com Colaboradores, Fornecedores ou Clientes.**

- Não é permitida a contratação de parentes, familiares ou do cônjuge, já que a relação deve ser sempre isenta e igualitária entre todos os membros de uma equipe.
- Consideram-se familiares os membros da família até o terceiro grau: pai, mãe, filho (a), avô (ó), tio (a), sobrinho (a), são considerados também parentes: cônjuge, genro, nora, padrasto, madrasta, enteado (a), cunhado (a), sogro (a).
- Qualquer situação contrária ao disposto nesse tópico deverá ser comunicado ao Compliance que irá deliberar sobre o caso, analisando se há conflito de interesse. Em sendo permitida a contratação, a autorização deverá ser documentada pelo Compliance.

- Grau de parentesco ou relacionamento afetivo com colaboradores, fornecedores ou clientes podem, em certas circunstâncias, gerar um conflito de interesses ou ser contrários à política da Companhia. Se situações de conflito surgirem, os colaboradores devem comunicá-la, preferencialmente, nesta ordem, ao Compliance, ao RH local ou ao superior hierárquico.

## **Segurança da informação**

- Informações confidenciais devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais e mantidas em sigilo, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou repassá-las a terceiros, sem autorização da Companhia.
- Também é proibido o envio de informações confidenciais para e-mail pessoal, aplicativos de mensagens, a exemplo do Whatsapp, ou produzir cópia em mídia móvel, sem a prévia e expressa autorização da Companhia, sob pena de ensejar as medidas disciplinares cabíveis.
- Consideram-se informações confidenciais: senhas de acesso, nomes e informações de Clientes e Credenciados, políticas comerciais, condições comerciais de Clientes e Credenciados, estratégias de marketing, resultados financeiros, aquisições ou vendas, investimentos, políticas, normas e controles internos, bem como toda e qualquer informação que divulgada sem autorização possa comprometer os interesses da Companhia.
- O colaborador é responsável por tratar de forma confidencial as informações sobre propriedade intelectual (patentes, marcas registradas, know-how, dados técnicos, etc.) e as informações de processos e de mercado a que tenham acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa.
- Tudo o que for produzido internamente e em função da relação de trabalho é de propriedade da Companhia, dentre outras atividades se incluem apresentações sobre quaisquer atividades, planilhas, relatórios, estudos, etc., não sendo permitido apagar ou levar cópias destas informações, inclusive ao término do contrato de trabalho.
- O e-mail corporativo disponibilizado pela Companhia é para garantir o bom desempenho do colaborador em suas funções e deve ser utilizado apenas para assuntos profissionais.
- O uso do e-mail corporativo pelos colaboradores deve ser para contribuir com a imagem positiva da Companhia.
- É vedado ao colaborador divulgar e/ou circular mensagens ou materiais, por qualquer meio, que incitem discriminação ou violência de qualquer natureza, propagandas políticas, partidárias ou que possuam conteúdo sexualmente ofensivo.
- Nenhum tipo de software ou programa deve ser instalado nos computadores da Companhia, sem a prévia autorização da área de Tecnologia da Informação.
- Para garantir o uso e proteção das informações confidenciais, a Companhia se reserva ao direito de monitorar o uso de todos os sistemas eletrônicos fornecidos por esta Companhia.

## Brindes, cortesias e eventos

- O recebimento de brindes e convites que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios próprios em quaisquer negociações podem ser aceitos pelos colaboradores. Em outras palavras, os brindes e convites não devem gerar tendência de favorecimento como forma de retribuição. Os mesmos princípios devem ser utilizados pela Companhia no oferecimento de brindes e convites aos seus parceiros e clientes privados.
- Brindes e convites inapropriados podem causar consequências negativas para a Companhia como, por exemplo, influenciar (ou a mera aparência de influenciar) indevidamente decisões de negócio ou criar um conflito de interesses.
- Os brindes oferecidos tanto pela Companhia quanto por clientes e fornecedores aos nossos colaboradores devem: (i) ter função educacional e estar relacionados aos produtos; (ii) estar relacionados ao trabalho dos colaboradores ou para o benefício dos usuários dos produtos; (iii) não sejam proibidos pela legislação vigente; (iv) não criem impressão nem obrigação implícita de que o presenteador tem direito a tratamento preferencial a ganhar um contrato, a melhores preços ou a melhores termos de venda; (v) não impeça o presenteado de oferecer um contrato à concorrência do presenteador; (vi) os brindes e/ou presentes recebidos ou ofertados não podem ultrapassar o valor equivalente a US\$ 100,00 (cem dólares dos Estados Unidos da América)
- Convites para eventos e atividades externas (feiras, exposições, confraternizações, treinamentos ou demais eventos de relacionamento) só poderão ser aceitos quando de interesse da Companhia e mediante aprovação da Diretoria.

## Combate à corrupção

- Buscando na condução dos negócios relacionamentos no mais alto padrão de transparência e aplicação da legislação, é vedado, por si ou por intermédio de terceiro, prometer ou oferecer dinheiro, equivalente a dinheiro (e.g., vale presentes) ou qualquer outra coisa de valor para quaisquer servidores públicos e/ou agentes políticos, a fim de influenciar a decisão ou obter vantagem indevida de qualquer natureza.
- Os colaboradores deverão recusar e levar ao conhecimento da área de Compliance, qualquer solicitação de pagamentos, comissões, presentes ou remunerações feitas por qualquer indivíduo, seja ele agente público ou não, nos termos mencionados no item anterior.

## Atividades Conflitantes

- O colaborador não poderá ter duas relações de trabalhos em tempo integral, como prestar consultoria, ocupar um cargo em outra empresa e/ou desempenhar atividades que concorram ou interfiram na execução das suas atribuições e responsabilidades na Companhia. Quaisquer atividades extras devem ser ministradas em horário oposto ao trabalho na Companhia, desde que o seu exercício não interfira na produtividade do colaborador e não envolvam conflito de interesse.

- Os colaboradores que tiverem parentes (definição citada anteriormente) que exerçam direta ou indiretamente atividades ou negócio externo que concorram com os interesses da Companhia geram conflito de interesse. Para estes casos, deve-se reportar à Diretoria e, após deliberação, ser documentado pela área de Recursos Humanos.
- É vedada aos colaboradores a comercialização (oferta, compra ou venda) de produtos de qualquer natureza nas dependências da Companhia.

## Diretrizes Administrativas e Conduta Pessoal

---

### Políticas internas, Regulamentação e Legislação aplicável

- Todos devem trabalhar respeitando as exigências legais e regulatórias que recaem sobre a Companhia. É dever do colaborador conhecer as leis de sua área ou de sua atividade, inclusive sobre prevenção à lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo (PLD/CFT). Se tiver dúvidas, deverá consultar a área de Compliance da empresa.
- Todos os colaboradores devem conhecer e agir em conformidade com as Diretrizes, normas e políticas internas da Companhia.

### Associação de Imagem e Rede Sociais

- Os colaboradores devem estar cientes de que seu comportamento, tanto dentro quanto fora do ambiente de trabalho, pode ter repercussões significativas na imagem da empresa. Condutas inadequadas ou controversas podem ser associadas à organização, resultando em danos à sua reputação. Portanto, espera-se que todos os colaboradores mantenham uma conduta íntegra e respeitosa em todas as interações, sejam elas profissionais ou pessoais; abstenham-se de participar de atividades que possam ser consideradas ilegais, imorais ou que possam prejudicar a imagem da empresa; e sejam conscientes das publicações e comentários feitos em redes sociais, garantindo que não comprometam a reputação da empresa;
- Reconhecemos que os colaboradores podem ter opiniões pessoais diversas. No entanto, é essencial que essas opiniões não entrem em conflito com os valores e a missão da empresa, garantindo a coerência da imagem corporativa. Para isso, os colaboradores devem: ao discutir opiniões pessoais, especialmente em ambientes públicos ou nas redes sociais, fazê-lo de maneira que não contradiga ou prejudique os valores da empresa; e se houver incerteza sobre como uma opinião pessoal pode impactar a imagem da empresa, buscar orientação junto aos recursos humanos ou ao departamento de comunicação da empresa.
- Para garantir a efetividade dessas disposições, a empresa se compromete a manter canais abertos para que colaboradores possam esclarecer dúvidas e reportar comportamentos inadequados de forma confidencial; e avaliar o comportamento dos colaboradores em relação às diretrizes estabelecidas, tomando as medidas necessárias para corrigir eventuais desvios;

## **Drogas ilegais, Álcool e porte de armas**

- Não é permitido ao Colaborador portar armas, consumir ou estar sob efeito de bebidas alcoólicas e/ou drogas ou em qualquer outra condição que não permita o desempenho de suas obrigações ou atividades.
- É proibido o uso de álcool nas dependências da Companhia, salvo em eventos festivos e atividades patrocinadas pela mesma e de forma moderada.
- É proibido fumar nas dependências da Companhia.

## **Sindicato**

- A Companhia respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante.
- As negociações e o diálogo com estes parceiros devem ser feitos apenas pelas pessoas formalmente autorizadas.

## **Uso do patrimônio da Companhia**

- Os bens, equipamentos e instalações da Companhia destinam-se exclusivamente a utilização em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.
- O colaborador tem responsabilidade por zelar pelo bom uso e pela conservação dos ativos da Companhia colocados sob sua guarda, controlando o consumo de energia, papel, água e material de escritório, de forma a também contribuir para a preservação do meio ambiente.

## **Carreira, retenção de talentos e treinamento**

- Focamos no desenvolvimento e crescimento profissional dos nossos colaboradores, através de treinamentos, feedbacks, capacitações, processos seletivos internos, movimentação interna de pessoal (MIP, transferências e promoções)
- Nos treinamentos oferecidos é dever do colaborador se dedicar e ser pontual.
- Nos processos de recrutamento e seleção internos e promoções, os candidatos devem ser avaliados unicamente por sua condição em atender às expectativas do perfil e as competências do cargo.

## **Contratos, registro de livros contábeis e precisão de informações**

- Todas as transações devem estar refletidas com exatidão nos registros da Companhia, no tempo certo. Os registros devem ser completos, precisos e confiáveis, bem como suportados por documentação apropriada.
- Todas as transações financeiras e comerciais serão prontas e corretivamente transcritas nos livros e registros da Companhia.
- Os contratos nos quais a Companhia seja parte devem ser escritos de forma clara e precisa, não deixando margem para interpretação duvidosa.
- Todos os pagamentos e os compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por documentação legal.
- Não é admissível subestimar ou superestimar os registros de passivos ou ativos da Companhia, lançar informações falsas em relatórios de despesas, planilhas de horas, ou outros documentos; registrar vendas falsas ou fora do período em que realmente ocorreram e até mesmo retardar o lançamento de dados que deveriam constar nas despesas vigentes.

## Como agir em caso de dúvidas?

---

O colaborador que tiver alguma dúvida em relação a aplicação do disposto neste Código deve procurar a área de Compliance da empresa.

## Como agir em caso de Denúncias?

---

Qualquer Colaborador que tiver conhecimento da prática de um ato supostamente ilícito, de um ato de descumprimento deste Código ou que tenha seus direitos violados ou que for vítima de conduta contrária ao disposto neste Código, deverá comunicar diretamente ao Compliance ou a área de Recursos Humanos da Companhia. Garantimos a confidencialidade das informações, preservando a identidade das pessoas envolvidas, a imparcialidade e transparência, promovendo assim um ambiente adequado a todos os colaboradores

A comunicação a área de Recursos Humanos poderá ser feita através dos meios abaixo:

i) Pelos telefones: (71) 3340-1007 ou (71) 3340-1039

A comunicação ao Compliance poderá ser feita através dos meios abaixo:

ii) Pelo telefone: 0800 891 4636

iii) Por e-mail para o endereço: [etica.nutricash@resguarda.com](mailto:etica.nutricash@resguarda.com)

iv) Pelo site: [www.resguarda.com/nutricash](http://www.resguarda.com/nutricash)

Por meio deste canal é possível encaminhar denúncias de descumprimento deste Código, corrupção, fraude, agressão, assédio, informações que forem falsas, registros contábeis inadequados, mau uso dos ativos da Companhia, preconceito, discriminação de qualquer forma e comportamentos antiéticos. Todo processo de denúncia e apuração ocorrerá de forma confidencial.

## Violação ao Código de Conduta

---

Todas as situações que se enquadrarem como violação a este Código de Conduta ou a quaisquer políticas e normativos da Companhia estão sujeitas às medidas disciplinares aplicáveis.

As medidas disciplinares aplicam-se a todos os níveis hierárquicos e independem das penalidades legais cabíveis, podendo inclusive acarretar em demissão por justa causa do colaborador.

Cabe ao Comitê de Compliance deliberar a respeito dos casos de violação deste Código de Conduta.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/04/2025 09:47:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRICASH SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **42.194.191/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM NUTRICASH E O INSTITUTO RECÔNCAVO DE TECNOLOGIA.**

Pelo presente instrumento, a **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10, com sede na Av. Tancredo Neves n. 1672, Edifício Catabas, Sala 401, Salvador, Bahia, representada, na forma de seu Contrato Social e identificada pelos infra-assinados, doravante designada **NUTRICASH**, e **Instituto Recôncavo de Tecnologia**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.328.646/0001-89, com sede na Av. Tancredo Neves n.º 805 Sala 901, Salvador, Bahia, representado, na forma de seu Estatuto/Contrato Social, por seu Diretor Geral Mario Cezar Freitas, brasileiro, engenheiro, doravante designado **Instituto Recôncavo** e doravante designados partícipes ou convenientes),

**CONSIDERANDO** o mútuo interesse em estreitar relações e unir esforços para:

Ampliar sua capacitação técnico-científica, mediante a expansão e o intercâmbio de conhecimentos e experiências;

Aperfeiçoar e inovar seus sistemas e modelos de atuação;

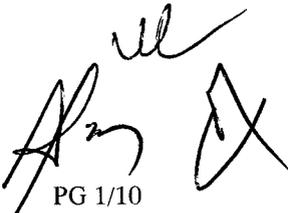
Intensificar sua participação nos esforços do governo e da sociedade brasileira visando a expansão das atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação em ciência e tecnologia;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Recôncavo de Tecnologia é um instituto de pesquisa oficial e reconhecido, conforme descrito no Artigo 13 do Decreto n.º 3.800, de 20 de abril de 2001, devendo ser considerado como tal para os fins do Parágrafo Único do Artigo 11 da Lei n.º 8.248, de 23 de outubro de 1991.

**CONSIDERANDO** que a NUTRICASH é sociedade que tem por objeto: (a) a prestação de serviços de emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares (b) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela **NUTRICASH**, referidos no item (a) acima podem agregar equipamentos ou dispositivos considerados como “bens de informática” conforme a legislação pertinente á conhecida Lei de Informática ( a Lei n.º 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e os Decretos n.º 3.800 e n.º 3.801, ambos de 20 de abril de 2001 - “Legislação”);

**CONSIDERANDO** que o regime fiscal atual de apuração de resultado da **NUTRICASH** é o de lucro real, o que lhe dá o direito de usufruir das condições previstas na conhecida Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005) para fins de desenvolvimento de projetos inovadores;

  
PG 1/10

**CONSIDERANDO** que, de acordo com os termos e condições estabelecidos na Legislação e neste Convênio, os convenientes desejam investir, de forma coordenada e conjunta, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação;

**RESOLVEM**, entre si, firmar o presente Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica (doravante designado Convênio), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, amparado pela legislação brasileira relativa à capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços científicos e tecnológicos, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias e aprimoramento e otimização do uso da infra-estrutura laboratorial, bem como outras iniciativas em assuntos de interesse comum.

**Parágrafo Primeiro.** O programa objeto deste Convênio será realizado por meio de projetos a serem desenvolvidos pelos convenientes, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, os quais somente serão executados mediante a prévia celebração de Termos Aditivos a este Convênio, dos quais constarão todas as diretrizes relevantes aos respectivos projetos e que serão parte integrante e inseparável deste Convênio.

**Parágrafo Segundo.** Poderão ser assinados tantos Termos Aditivos quantos forem as atividades, programas ou projetos considerados de interesse comum dos convenientes, dentro do objeto deste Convênio, embora distintos pela natureza, tendo em vista os objetivos específicos a serem alcançados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PROJETOS**

Cada projeto acordado entre os convenientes será formalizado em um Termo Aditivo a este Convênio, o qual conterá:

- a) título e objeto do projeto a ser desenvolvido;
- b) atribuições dos convenientes;
- c) indicação dos Gerentes de Projeto, responsáveis pela supervisão e gerência das atividades correspondentes;
- d) descrição das etapas de desenvolvimento do projeto e detalhamento dos respectivos resultados, bem como da forma como deverão ser examinados esses resultados;
- e) recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desenvolvimento do projeto;

- f) infra-estrutura necessária, incluindo requisitos técnicos, administrativos e de suporte indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos;
- g) orçamento e fonte dos recursos;
- h) cronograma físico-financeiro;
- i) outros pormenores que se fizerem necessários para a perfeita execução do projeto.

**Parágrafo Primeiro.** A alteração de um projeto poderá ser proposta a qualquer instante e por qualquer partícipe, mas somente entrará em vigor após formalizada mediante instrumento específico assinado por ambos os convenientes.

**Parágrafo Segundo.** A impossibilidade, de ordem técnica ou científica, do cumprimento de qualquer fase dentro de um projeto, devidamente justificada pelo partícipe, acarretará a suspensão das respectivas atividades até que haja acordo para alteração do projeto, na forma do parágrafo anterior.

**Parágrafo Terceiro.** O descumprimento do prazo de conclusão de um projeto, estabelecido no respectivo Termo Aditivo, implicará em multa contratual de 20% (vinte por cento) do valor definido no Termo Aditivo, desde que devidamente caracterizada a responsabilidade da parte causadora do atraso.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DOS PARTÍCIPES**

Fica desde já ajustado que as responsabilidades e obrigações dos partícipes de que trata este Convênio poderão ser complementadas nos Termos Aditivos, se necessário, tendo em vista eventuais particularidades dos projetos e/ou trabalhos.

Os partícipes declaram que todos os recursos financeiros destinados por qualquer um deles ou por terceiros para as atividades relacionadas a este Convênio será utilizado exclusivamente para atingir os objetivos nele definidos.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO RECÔNCAVO DE TECNOLOGIA**

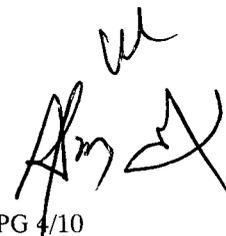
O Instituto Recôncavo de Tecnologia se obriga a:

- I. Disponibilizar os recursos humanos, materiais e infra-estrutura necessários à execução dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Convênio, na quantidade, qualidade e prazos previstos nos respectivos Termos Aditivos.
- II. Desenvolver os projetos objeto dos Termos Aditivos deste Convênio, respondendo por sua direção e execução e envidando todos os esforços para que ela ocorra dentro dos melhores padrões técnicos, éticos, morais e de qualidade.

- III. Elaborar e entregar à **NUTRICASH**, em periodicidade acordada pelos partícipes, seus projetos, informativos, relatórios técnico-financeiros das atividades realizadas, demonstrativos e outros documentos porventura exigidos ou solicitados em conformidade com todos os termos e condições estabelecidos na Legislação, inclusive no que se refere à apresentação, forma, conteúdo, meio e prazo de entrega.
- IV. Disponibilizar para a **NUTRICASH**, ou para terceiros por esta autorizados por escrito, os documentos elaborados ou compilados, os protótipos, processos e sistemas desenvolvidos, bem como manuais de funcionamento e treinamento, necessários para a completa compreensão de seus princípios de funcionamento, utilização e instalação, na forma estabelecida nos Termos Aditivos correspondentes.
- V. Cumprir todas as normas pertencentes ao ordenamento jurídico brasileiro, em especial as trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seus empregados, servidores e/ou contratados, durante a execução dos projetos objeto dos Termos Aditivos deste Convênio, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre esses empregados, servidores e/ou contratados e a **NUTRICASH**, cabendo ao **Instituto Recôncavo de Tecnologia** responsabilidade exclusiva pelos salários e todos os ônus trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações trabalhistas ajuizadas, e por quaisquer autos de infração, e ainda, fiscalização do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, com relação a toda a mão-de-obra por ele contratada em decorrência do presente Convênio, obrigando-se a apresentar, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos salariais e outros recolhimentos, sob pena de suspensão dos recursos financeiros, e a ressarcir a **NUTRICASH**, imediatamente e sem a necessidade de qualquer comunicação, de toda e qualquer despesa que esta venha ter com a defesa de seus direitos, inclusive honorários advocatícios.

**Parágrafo Único.** Quando aplicável, o **Instituto Recôncavo de Tecnologia** deverá apresentar mensalmente à **NUTRICASH**, cópia dos documentos abaixo, se, porventura, empregados do Instituto Recôncavo de Tecnologia vierem a realizar atividades nas dependências da **NUTRICASH** por período ininterrupto superior a 30 (trinta) dias:

- a) relação de empregados (uma via);
  - b) guia de recolhimento do FGTS (mensal);
  - c) guia de recolhimento do INSS (mensal);
  - d) comprovante de pagamento de salários e demais valores pagos aos empregados (mensal);
  - e) pagamento do ISS (mensal).
- VI. Zelar pelo bom nome da **NUTRICASH**, respondendo, no caso de uso indevido do nome da **NUTRICASH**, pelas perdas e danos daí decorrentes.



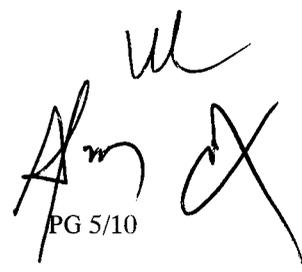
## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA NUTRICASH

A NUTRICASH se obriga a:

- I. Prover os recursos financeiros para à execução dos projetos, na forma prevista nos respectivos Termos Aditivos.
- II. Disponibilizar suas instalações, laboratórios, unidades de serviço, material de laboratório, programas de computador e demais bens necessários para a execução dos projetos, na forma prevista nos respectivos Termos Aditivos.
- III. Fornecer informações sobre seus produtos e processos, sempre que forem acordados como necessárias para a execução dos projetos, mantidas as condições de sigilo estipuladas na Cláusula NONA deste Convênio.
- IV. Fornecer pessoal de suporte, quando aplicável, para a condução dos projetos.
- V. Cooperar com o **Instituto Recôncavo de Tecnologia** na manutenção dos cronogramas de atividades, repassando com agilidade, informações, produtos e decisões, desde que devidamente solicitados, dentro dos prazos previstos, seguindo procedimentos acordados.
- VI. Emitir o aceite dos trabalhos concluídos, se aplicável, quando da entrega dos respectivos resultados.
- VII. Cumprir todas as normas pertencentes ao ordenamento jurídico brasileiro, em especial as trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seus empregados, servidores e/ou contratados, durante a execução dos projetos objeto dos Termos Aditivos deste Convênio, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre esses empregados, servidores e/ou contratados e o **NUTRICASH**, cabendo à **NUTRICASH** responsabilidade exclusiva pelos salários e todos os ônus trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações trabalhistas ajuizadas, e por quaisquer autos de infração, e ainda, fiscalização do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, com relação a toda a mão-de-obra por ele contratada em decorrência do presente Convênio, obrigando-se a apresentar, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos salariais e outros recolhimentos, sob pena de suspensão dos recursos financeiros, e a ressarcir o **Instituto Recôncavo de Tecnologia**, imediatamente e sem a necessidade de qualquer comunicação, de toda e qualquer despesa que esta venha ter com a defesa de seus direitos, inclusive honorários advocatícios.

**Parágrafo Único.** Quando aplicável, a **NUTRICASH** deverá apresentar mensalmente ao **Instituto Recôncavo de Tecnologia**, cópia dos documentos abaixo, se, porventura, empregados da **NUTRICASH** vierem a realizar atividades nas dependências do **Instituto Recôncavo de Tecnologia** por período ininterrupto superior a 30 (trinta) dias:

- a) relação de empregados (uma via);
- b) guia de recolhimento do FGTS (mensal);
- c) guia de recolhimento do INSS (mensal);



Handwritten signatures and initials, including the text "PG 5/10" at the bottom.

- d) comprovante de pagamento de salários e demais valores pagos aos empregados (mensal);
- e) pagamento do ISS (mensal).

VIII. Não utilizar o nome do **Instituto Recôncavo de Tecnologia** de forma diversa da prevista/autorizada neste instrumento e nos respectivos Termos Aditivos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA COORDENAÇÃO**

O acompanhamento do presente Convênio será realizado por uma Coordenação Geral composta por 1 (um) representante de cada convenente, a ser designado mediante simples troca de correspondência.

**Parágrafo Primeiro.** A Coordenação Geral zelará pelo relacionamento interinstitucional, estabelecerá os procedimentos operacionais desse relacionamento, encaminhará as propostas dos diferentes Termos Aditivos para a aprovação pelas respectivas instituições e fará uma avaliação anual do desenvolvimento deste Convênio.

**Parágrafo Segundo.** Os substitutos dos Coordenadores, em suas ausências e impedimentos, serão indicados mediante comunicação por escrito entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros a serem utilizados no Convênio deverão ser aqueles correspondentes aos previstos em cada Termo Aditivo.

**Parágrafo Primeiro.** Todos os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Convênio e/ou Termos Aditivos, serão de responsabilidade exclusiva daquele que for atribuído pela legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS**

Os direitos de propriedade intelectual e industrial, de autoria, de marcas e outros, que possam resultar das atividades realizadas no âmbito do presente Convênio, serão tratados especificamente em cada Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

A divulgação de informações confidenciais, no âmbito deste Convênio, oralmente, por escrito, por meio eletrônico, tal como e-mail, ou por qualquer outro meio de comunicação, será regulada por Acordo de

Confidencialidade firmado separadamente pelos convenentes, em termos similares aos da minuta que passa a fazer parte integrante do presente como Anexo I.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE**

Toda e qualquer divulgação relativa aos projetos realizados no âmbito deste Convênio estará vinculada à anuência anterior e escrita dos convenentes.

Enquanto não estabelecido um documento específico através do qual os partícipes se obriguem a manter o sigilo e confidencialidade das informações transmitidas durante este Convênio e/ou quaisquer Projetos, os partícipes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo sobre as informações transmitidas e/ou adquiridas decorrentes deste Convênio e/ou quaisquer de seus Projetos, incluindo mas não limitado a dados técnicos, informações de negócio, operações; estratégias e transações comerciais; conceitos; idéias; planos; projetos e programas; know-how e quaisquer inventos e/ou produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer possível alteração na legislação pertinente e/ou nova interpretação desta, se necessário, resultará em renegociação das condições ora estabelecidas.

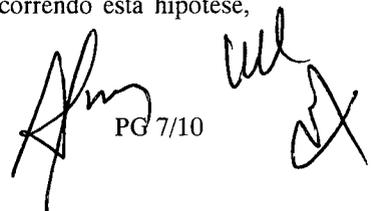
**Parágrafo Único.** Este Convênio e seus Termos Aditivos somente poderão ser alterados mediante Adendo firmado entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**

Um convenente poderá, a qualquer momento rescindir o presente Convênio, para tanto comunicando o outro por escrito, nas seguintes situações:

- I. inadimplemento pelo outro de qualquer cláusula ou condição deste instrumento;
- II. constatação da ocorrência de concordata requerida ou falência decretada do outro;
- III. casos fortuitos ou de força maior, que comprovadamente impeçam o cumprimento das obrigações assumidas por um período contínuo superior a 30 (trinta) dias;
- IV. desídia no trato das responsabilidades assumidas por força deste Convênio;
- V. decisão unilateral comunicada com antecedência de 60 dias.

**Parágrafo Primeiro.** Equivalerá a casos de força maior a suspensão e/ou derrogação dos direitos da **NUTRICASH** em utilizar os benefícios fiscais de que trata a Legislação, usados para prover os recursos financeiros referentes aos projetos a serem desenvolvidos pelos convenentes. Ocorrendo esta hipótese,



fica assegurado o direito da **NUTRICASH** em denunciar este Convênio e/ou qualquer Termo Aditivo firmado entre os convenentes, a qualquer tempo, independentemente do pagamento de multa e/ou indenização, a qualquer título, ao **Instituto Recôncavo de Tecnologia**.

**Parágrafo Segundo.** O **Instituto Recôncavo de Tecnologia**, conjunta ou isoladamente, será considerado inadimplente, dando causa à rescisão deste Convênio pela **NUTRICASH**, (i) se transferir a execução de projetos a terceiros, ressalvada a realização de atividades em cooperação com seus parceiros institucionais, na forma prevista nos Termos Aditivos correspondentes ou (ii) se perder a qualidade de instituto de pesquisa oficial e reconhecido, conforme descrito no Artigo 13 do Decreto n.º 3.800 de 20 de abril de 2001, ou seja, deixando de ser considerado como tal para os fins do Artigo 11, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.248 de 23 de outubro de 1991.

**Parágrafo Terceiro.** Ocorrendo qualquer das hipóteses de inadimplemento previstas, o convenente prejudicado poderá, a seu exclusivo critério, em lugar de promover a rescisão do presente Convênio, sustar quaisquer atividades ou repasses de recursos, até que o outro cumpra integral e satisfatoriamente as obrigações infringidas.

**Parágrafo Quarto.** Verificando-se a rescisão por inadimplemento, procederão os convenentes a um acerto de contas, no qual fixarão valores a serem pagos ao convenente prejudicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da efetiva rescisão, levando em consideração a situação dos projetos e os pagamentos já realizados, bem como as obrigações já comprometidas perante terceiros, tendo como limite o valor total dos Termos Aditivos em vigência.

**Parágrafo Quinto.** Em caso de denúncia ou rescisão deste Convênio, compromete-se cada um dos convenentes a restituir ao outro toda e qualquer documentação deste eventualmente recebida por força do presente Convênio.

**Parágrafo Sexto.** No caso de denúncia do presente Convênio os convenentes analisarão cada projeto em andamento, levando em consideração sua situação, os pagamentos já realizados e as obrigações já comprometidas perante terceiros, e decidirão por seu encerramento, alteração ou continuação, elaborando um Adendo específico para cada caso.

**Parágrafo Sétimo.** O convenente que der causa à rescisão, provocando prejuízos ao outro e/ou a terceiros, responderá por eventuais perdas e danos que dela decorram, não aplicando-se o limite previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

**Parágrafo Oitavo.** Nenhum dos convenentes será responsável por danos indiretos ou lucros cessantes decorrentes do presente Convênio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de cinco anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Adendo específico.

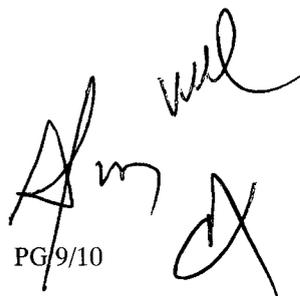
**Parágrafo Único.** As obrigações e os direitos previstos nas Cláusulas OITAVA, NONA e DÉCIMA perdurarão mesmo após o encerramento ou rescisão deste Convênio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA NOVAÇÃO**

A tolerância por qualquer dos convenentes a inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Convênio, deverá ser entendida como mera liberalidade jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda do direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação, nos termos deste Convênio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Convênio não obsta a que os convenentes firmem com outras entidades acordos semelhantes ou idênticos, ou deles participem, observadas as restrições, eventualmente existentes com relação ao uso de bens e informações e à divulgação destas, e desde que tais acordos não possuam objeto, direto ou indiretamente, relacionado com quaisquer dos Termos Aditivos firmados entre os convenentes.



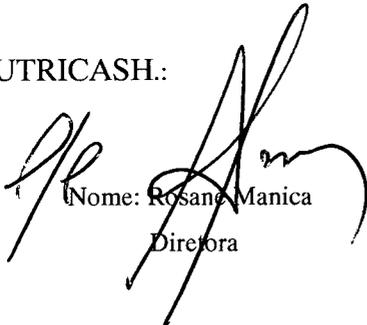
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO**

Fica eleito, como único competente para a solução de questões oriundas do presente Convênio, que os convenentes não possam resolver amigavelmente, o Foro da Comarca de Salvador, cidade de Salvador, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e acordados, os convenentes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por bom, firme e valioso para que produza os efeitos legais.

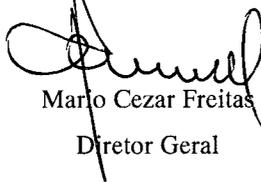
Salvador, 28 de setembro de 2011.

PELA NUTRICASH.:



Nome: Rosane Manica  
Diretora

PELO Instituto Recôncavo de Tecnologia



Mario Cezar Freitas  
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:



Nome Gileno Borges Freire  
CPF/MF: 060.136.515-15



Nome: Alceu Martins Neto  
CPF/MF: 35419280015



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

**Razão Social:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 42.194.191/0001-10  
**Registro no CRA-BA:** 00347  
**Data Registro:** 26/07/1993  
**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDIFÍCIO SUAREZ TRADE SALA 2501B - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-901  
**Tipo Inscrição:** PRINCIPAL  
**Capital Social:** 14.000.000,00

#### Objeto Social:

A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS: DISPONIBILIZAÇÃO DE APORTE, PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIA, E/OU SAQUE, CONFORME APLICÁVEL, DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTAS DE PAGAMENTO; EXECUÇÃO OU FACILITAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NÃO A TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE BENS, PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESTINADOS: A REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COMO RESTAURANTE, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE E PADARIA POR FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS CLIENTES; A BENS E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA, TAIS COMO COMBUSTÍVEL, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO LEVE OU PESADA (PREVENTIVA E CORRETIVA); GESTÃO DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; EMISSÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO, TAIS COMO CARTÃO E VALES EM PAPEL ; CAPTURA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA EMPRESA OU DE TERCEIROS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E/OU CONTRATOS DE CONVÊNIO, DE QUALQUER NATUREZA, ESPECIALMENTE OS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE REFEIÇÕES-CONVÊNIO, ALIMENTAÇÃO-CONVÊNIO, CONVÊNIO-FARMÁCIA, CONVÊNIO COM POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VALE-TRANSPORTE, CARTÃO DE CRÉDITO, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA INTRÍSECA À UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO.

#### Responsável(is) Técnico(s):

MARCELO SERRA DE OLIVEIRA

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

**Válido até 30/03/2026**, desde que o registro permaneça em situação regular.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

**780004c7-6820-445a-993a-2586bf2737fb**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

**CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, registro CRA-BA PJ nº 00347, CNPJ nº 42.194.191/0001-10, situada na(o) AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDIFÍCIO SUAREZ TRADE SALA 2501B - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-901 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o respectivo vínculo e nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

CATEGORIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADMINISTRADOR	MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
Vínculo	PRESTADOR DE SERVIÇO
Dia(s) da Semana	Horário(s)
Segunda-feira	13:00 às 17:00
Terça-feira	13:00 às 17:00
Quarta-feira	13:00 às 17:00
Quinta-feira	13:00 às 17:00
Sexta-feira	13:00 às 17:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

**Válido até 30/03/2026**, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

**780004c7-6820-445a-993a-2586bf2737fb**

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 8692/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.194.191/0001-10 com o endereço Avenida Tancredo Neves, 450, EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B - Caminho das Árvores - Salvador/BA e capital social de R\$ 14.000.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4812 desde de 28/02/2024. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**Marcelo Serra de Oliveira**

REGISTRO: 15691  
EXPEDIDO EM: 28/02/2024  
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025

Fortaleza/CE 28/01/2025

Código de verificação: 1e77b79c

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESA**

**CERTIDÃO nº 00175/2025.**

**CERTIFICAMOS** para todos os fins de direito, que a empresa **NUTRICASH SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **42.194.191/0001-10**, com endereço à **AV TANCREDO NEVES** - Cidade **Salvador** - Estado de **Bahia**, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **91-01852**, de **31/07/2023**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR  
Registro nº 20-17102  
CPF nº 706.586.685-87

MARCELO SERRA DE OLIVEIRA  
RG nº 5.218.990-28 - SSP/BA

**CERTIFICAMOS** ainda que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à atividade de **ADMINISTRAÇÃO**. Esta certidão é válida até **31/12/2025**.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Pernambuco, 17 de fevereiro de 2025.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-pe.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:  
**af267884-7f99-460a-947d-998a007c85fb**

---

Salvador, 10 de janeiro de 2022.

A quem interessar,

O CONDOMINIO DO EDIFICIO SUAREZ TRADE, CNPJ nº 00.424.367/0001-32, declara para os devidos fins, que possui estrutura adequada e atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Daniela Pinto

**Gerente Predial**

**Cond. Edif. Suarez Trade**

Av. Tancredo Neves, Edif. Suarez Trade, 450. Caminho das Árvores.

Salvador –Ba CEP.: 41.820-020

enashopp

Planejamento | Implantação | Administração | Comercialização  
Empreendimentos, Comerciais, Residenciais, Empresariais e Multifuncionais

  
**SUAREZ**  
TRADE

**Secretaria da  
Fazenda**



**DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRITO**

CCD - Coordenadoria de Cadastros  
SECIM - Setor de Cadastro de imóvel

**Processo nº494  
Dia 15 julho de 2024**

Declaramos para os devidos fins, ressalvando o direito da Fazenda Pública de cobrar os débitos a serem apurados, que não identificamos imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, até a presente data, em nome de:

NOME	CPF/CNPJ
<b>NUTRICASH SERVICOS LTDA</b>	<b>42.194.191/0001-10</b>

Salvador, 15 de julho de 2024

**Simone Aleluia Couto**  
Assistente Operacional

A handwritten signature in blue ink that reads "Simone Aleluia Couto".

**Mareos Jose de Sousa Costa**  
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário - SECIM

A handwritten signature in blue ink that reads "Mareos Jose de Sousa Costa".



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29201294316	CNPJ 42.194.191/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1993	Início da Atividade 11/01/1993
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B 000450, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820901			

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
	98518320		

Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)

Ato	Número	Data	Descrição
B02	29201294316	11/01/1993	REGISTRO/CONSTITUICAO
B05	930150686	04/05/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	930667913	15/10/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	940182572	07/04/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	940627655	06/10/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	940653249	19/10/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	940744740	21/11/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950010227	06/01/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950808008	27/01/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950413666	14/06/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	96068738	05/02/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	96085260	17/06/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B17	96098147	23/09/1997	CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)
B05	96098147	23/09/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	96104855	13/11/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)

258759836

página: 1/5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29201294316	CNPJ 42.194.191/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1993	Início da Atividade 11/01/1993
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B 000450, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820901			
B17	96104855	13/11/1997	CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)
B05	96166968	18/01/1999	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	96182971	03/05/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	96215748	11/11/1999	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	96266856	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	96295691	07/02/2001	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
002	96370319	16/04/2002	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	96390864	12/08/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	96408457	12/11/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	96486493	06/01/2004	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	96538960	21/05/2004	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	96538960	21/05/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	96602180	14/03/2005	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	96735028	14/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	96735028	14/02/2007	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	96824894	14/04/2008	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	96824894	14/04/2008	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	96855391	04/09/2008	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
021	96969758	28/12/2009	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	96969759	28/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97006407	31/05/2010	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97006407	31/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

258759836

página: 2/5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29201294316	CNPJ 42.194.191/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1993	Início da Atividade 11/01/1993
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B 000450, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820901			
002	97006407	31/05/2010	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	97042781	26/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97081527	24/03/2011	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	97086247	08/04/2011	BALANCO PUBLICADO
310	97090568	27/04/2011	BALANCO PUBLICADO
310	97105602	20/06/2011	BALANCO PUBLICADO
310	97108901	05/07/2011	BALANCO PUBLICADO
002	97142436	01/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97142436	01/11/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	121081125	07/05/2012	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	97189534	07/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97189534	07/05/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	97195815	29/05/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	97197811	05/06/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	97214105	01/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	97282517	02/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	29901096363	13/05/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	97329882	22/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97329882	22/10/2013	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	97329882	22/10/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	97389712	27/06/2014	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	97527524	04/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

258759836

página: 3/5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29201294316	CNPJ 42.194.191/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1993	Início da Atividade 11/01/1993
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B 000450, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820901			
002	97527524	04/01/2016	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	97527524	04/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	97530732	18/01/2016	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	97534295	29/01/2016	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	97580710	18/07/2016	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	97605122	24/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	97625062	02/01/2017	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	97631390	25/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	97644579	13/03/2017	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	97683955	01/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97683955	01/08/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	97684764	02/08/2017	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	97730204	25/01/2018	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	97763560	30/05/2018	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	97772534	09/07/2018	CISAO PARCIAL
021	97821567	07/01/2019	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	97856071	08/05/2019	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	97856641	10/05/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
021	98030853	07/01/2021	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	98038688	01/02/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98038688	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98038688	01/02/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

258759836

página: 4/5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29201294316	CNPJ 42.194.191/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1993	Início da Atividade 11/01/1993
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B 000450, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820901			
002	98038688	01/02/2021	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	98038688	01/02/2021	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
021	98107011	27/08/2021	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
021	98107011	27/08/2021	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	98174240	24/03/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	98191554	16/05/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	98236046	19/09/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	98237787	23/09/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
901	130347841	05/10/2022	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
021	98260004	01/12/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	98260006	01/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98260006	01/12/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	98368922	09/05/2023	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	98518320	07/06/2024	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

SALVADOR - BA, 25 de Abril de 2025

BRUNO MOTA PASSOS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29201294316	42.194.191/0001-10	11/01/1993	11/01/1993
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 000450 EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820901			

OBJETO SOCIAL
A) A INSTITUICAO DE ARRANJOS DE PAGAMENTOS PROPRIOS SENDO RESPONSAVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTACAO DE SERVICOS DE PAGAMENTO AO PUBLICO
B) A PRESTACAO DE ATIVIDADES, NO AMBITO DO SEU PROPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO COMO INSTITUICAO DE PAGAMENTOS, QUE INCLUEM, MAS NAO SE LIMITAM, A PRESTACAO DOS SEGUINTE SERVICOS DE PAGAMENTOS: (I) DISPONIBILIZACAO DE APORTE, PAGAMENTO, TRANSFERENCIA E/OU SAQUE, CONFORME APLICAVEL, DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTAS DE PAGAMENTOS (II) EXECUCAO OU FACILITACAO DE INSTRUCAO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NAO A TRANSACOES DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE BENS, PRODUTOS E/OU SERVICOS DESTINADOS: (II.1) A REFEICOES OU GENEROS ALIMENTICIOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS, COMO RESTAURANTES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, ARMAZEM, ACOUGUE E PADARIA, POR FUNCIONARIOS DAS EMPRESAS CLIENTES(II.2) A BENS E/OU SERVICOS RELACIONADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENCAO DE FROTA, TAIS COMO COMBUSTIVEL, PECAS E SERVICOS PARA MANUTENCAO LEVE OU PESADA (PREVENTIVA E CORRETIVA), EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E/OU PRESTADORES DE SERVICOS COMO POSTOS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES E OFICINAS MECANICAS, CENTRO AUTOMOTIVOS, LOJAS DE AUTOPEÇAS E PNEUS, POSTOS DE LAVAGEM, CONCESSIONARIAS DE VEICULOS E EMPRESAS DE TRANSPORTE POR GUINCHAMENTO, POR FUNCIONARIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES (III.3) A BENS E/OU SERVICOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E/OU PRESTADORES DE SERVICOS, DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO FARMACIAS, OTICAS, LOJAS DE DEPARTAMENTO, CLINICAS MEDICAS E LIVRARIAS, POR FUNCIONARIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES (III) GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTOS DETIDAS POR PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS (IV) GESTAO DO USO DE MOEDA ELETRONICA (V) EMISSAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO, TAIS COMO CARTAO E VALES EM PAPEL (VI) CREDENCIAMENTO E A ACEITACAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRONICA (VII) CONVERSAO DE MOEDA FISICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRONICA, OU VICE-VERSA (VIII) EXECUCAO DE REMESSA E TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS E (XI) CAPTURA E LIQUIDACAO FINANCEIRA DAS TRANSACOES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA EMPRESA OU DE TERCEIROS.
C) A PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E/OU CONTRATOS DE CONVENIO, DE QUALQUER NATUREZA, ESPECIALMENTE OS RELATIVOS AS ATIVIDADES DE REFEICOES-CONVENIO, ALIMENTACAO-CONVENIO, CONVENIO-FARMACIA, CONVENIO COM POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, VALE-TRANSPORTE, CARTAO DE CREDITO, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRINSECA A UTILIZACAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO
D) A PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS A SOLUCOES E MEIOS DE PAGAMENTO
E) DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES E INTERMEDIARIAS AS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES
F) A PRESTACAO DE SERVICOS DE CAMPANHA DE INCENTIVOS
G) A PRESTACAO POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVICOS DE COBRANCA
H) A PRESTACAO POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVICOS DE RASTREABILIDADE E TELEMETRIA:
I) A LOCACAO DE BENS MOVEIS RELACIONADAS AO SEU OBJETO SOCIAL

258760133

página: 1/3



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29201294316	CNPJ 42.194.191/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 11/01/1993	Início da atividade 11/01/1993
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 000450 EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820901			

J) A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS E

L) OPERADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 14.000.000,00 QUATORZE MILHÕES DE REAIS  R\$ Capital integralizado: 14.000.000,00 QUATORZE MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CANOPUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES 25.185.820/0001-26	9.100.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ROSANE DE FREITAS MANICA 297.961.480-72	4.900.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
JOSE SANTO BASTIAO 298.380.297-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSE PAULO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR 875.053.045-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/06/2024	Número 98518320	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 021 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Evento: 985 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

NIRE: XXXXXX CNPJ: 42.194.191/0002-09  
Endereço: AV ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, 60 SALA 1401 A 1405, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE - CEP: 51010000

258760133

página: 2/3



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29201294316	CNPJ 42.194.191/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 11/01/1993	Início da atividade 11/01/1993
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 000450 EDIF SUAREZ TRADE SALA 2501 B, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820901			
Observação			
ORDEM JUDICIAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR, PROC Nº 8080842-75.2021.8.05.0001, CONSTATOU SE TRATAR DE DECISÃO LIMINAR DEFERIDA, ONDE A MESMA SOLICITA QUE: "SEJA COMUNICADA A JUCEB PARA CUMPRIMENTO, CANCELANDO O REGISTRO DAS REUNIÕES DOS DIAS 06/07/2021 E 01/09/2022, OU IMPEDINDO O REGISTRO DAS MESMAS." ASSIM PROCEDEMOS.			

SALVADOR - BA, 25 de Abril de 2025

BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA**

CERTIDÃO Nº 7190/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que MARCELO SERRA DE OLIVEIRA CPF nº 706.586.685-87, está devidamente registrado neste Conselho Regional com as seguintes formações:

**ADMINISTRADOR**

REGISTRO: 15691  
EXPEDIDO EM: 28/02/2024

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2024.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2024

Fortaleza/CE 08/04/2024

Código de verificação: 2de947fa

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos).